



EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO N° 001/2020
ABERTURA

O Prefeito de Serra, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, em conformidade com a Constituição Federal e demais disposições atinentes à matéria, **TORNA PÚBLICA** a realização de **Concurso Público**, sob o regime estatutário, para provimento de vagas e formação de cadastro de reserva no quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Serra.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1 O Concurso Público, a que se refere o presente Edital, será executado pelo Instituto AACP, com sede na Avenida Dr. Gastão Vidigal, nº 959 - Zona 08, CEP 87050-440, Maringá/PR, endereço eletrônico www.institutoaocp.org.br e correio eletrônico candidato@institutoaocp.org.br.
- 1.2 O Concurso Público destina-se ao provimento de vagas existentes, sob regime estatutário, no quadro de servidores da Prefeitura Municipal de Serra, Estado do Espírito Santo, de acordo com a Tabela 2.1 deste Edital e tem prazo de validade de 02 (dois) anos a contar da data de homologação do certame, podendo ser prorrogado por igual período a critério da Prefeitura Municipal de Serra.
- 1.3 A seleção para os cargos de que trata este Edital compreenderá exames para aferir conhecimentos e habilidades, conforme as Tabelas do item 10 deste Edital.
- 1.4 **A convocação para as vagas informadas na Tabela 2.1 deste Edital será feita de acordo com a necessidade e a conveniência da Prefeitura Municipal de Serra, dentro do prazo de validade do concurso.**
- 1.5 Os requisitos e as atribuições sumárias dos cargos estão relacionados no **Anexo I** deste Edital.
- 1.6 Os conteúdos programáticos da prova objetiva encontram-se no **Anexo II** deste Edital.
- 1.7 **Não serão fornecidas, por telefone ou e-mail, informações a respeito de datas, locais e horários de realização das provas e demais eventos. O candidato deverá observar, rigorosamente, as formas de divulgação estabelecidas neste Edital e as demais publicações no endereço eletrônico www.institutoaocp.org.br.**

2. DOS CARGOS

- 2.1 O código do cargo, o cargo, a carga horária semanal, as vagas de ampla concorrência, as vagas para pessoa com deficiência (PcD), as vagas para afrodescendentes, a remuneração inicial bruta, o adicional e o período de realização das provas, são os estabelecidos a seguir:

TABELA 2.1

NÍVEL FUNDAMENTAL ⁽¹⁾								
Código do Cargo	Cargo	Carga Horária Semanal	Vagas Ampla Concorrência	Vagas PcD ⁽²⁾	Vagas Afrodescendentes ⁽³⁾	Remuneração Inicial Bruta	Adicional ⁽⁴⁾	Período de realização das provas
101	Auxiliar Administrativo	30h	54	5	26	R\$ 918,81	R\$ 350,00	TARDE
NÍVEL MÉDIO ⁽¹⁾								
201	Auxiliar de Consultório Dentário	30h	3	0	1	R\$ 918,81	R\$ 350,00	MANHÃ
202	Técnico em Enfermagem		12	1	5	R\$ 1.031,79	R\$ 350,00	
203	Técnico em Higiene Dentária		1	0	0	R\$ 1.031,79	R\$ 350,00	
NÍVEL SUPERIOR ⁽¹⁾								
401	Analista de Sistema - Desenvolvimento de Sistemas	30h	1	0	1	R\$ 2.702,03	R\$ 350,00	TARDE
402	Analista de Sistema - Infraestrutura de Rede		1	0	0	R\$ 2.702,03	R\$ 350,00	MANHÃ
403	Analista de Sistema - Segurança da Informação		1	0	0	R\$ 2.702,03	R\$ 350,00	TARDE
404	Analista de Sistema - Novas Tecnologias		1	0	0	R\$ 2.702,03	R\$ 350,00	MANHÃ
405	Analista de Sistema - Suporte		1	0	0	R\$ 2.702,03	R\$ 350,00	TARDE
406	Arquiteto		4	1	2	R\$ 2.702,03	R\$ 350,00	MANHÃ
407	Assistente Social		5	1	3	R\$ 2.702,03	R\$ 350,00	
408	Auditor Fiscal de Tributos Municipais		6	1	3	R\$ 2.702,03	R\$ 350,00	
409	Auditor Público Interno -			2	0	1	R\$ 3.497,77	R\$ 350,00

	Ciências Contábeis							
410	Auditor Público Interno – Direito	40h	1	0	1	R\$ 3.497,77	R\$ 350,00	
411	Auditor Público Interno – Economia		1	0	0	R\$ 3.497,77	R\$ 350,00	
412	Auditor Público Interno – Engenharia Civil		1	0	0	R\$ 3.497,77	R\$ 350,00	
413	Auditor Público Interno – Tecnologia da Informação		1	0	0	R\$ 3.497,77	R\$ 350,00	
414	Bibliotecário	30h	3	0	1	R\$ 2.702,03	R\$ 350,00	
415	Biólogo		2	0	1	R\$ 2.702,03	R\$ 350,00	
416	Cirurgião Dentista/Bucomaxilo	20h	1	0	0	R\$ 3.123,98	R\$ 350,00	TARDE
417	Cirurgião Dentista/Clínico Geral		5	1	2	R\$ 3.123,98	R\$ 350,00	
418	Cirurgião Dentista/Endodontista		1	0	0	R\$ 3.123,98	R\$ 350,00	
419	Cirurgião Dentista/Odontopediatria		1	0	0	R\$ 3.123,98	R\$ 350,00	
420	Cirurgião Dentista/Pacientes com necessidades especiais		1	0	0	R\$ 3.123,98	R\$ 350,00	
421	Cirurgião Dentista/Periodontista		1	0	0	R\$ 3.123,98	R\$ 350,00	
422	Cirurgião Dentista/Protesista		1	0	0	R\$ 3.123,98	R\$ 350,00	
423	Contador	30h	3	1	2	R\$ 2.702,03	R\$ 350,00	
424	Economista		1	0	0	R\$ 2.702,03	R\$ 350,00	
425	Enfermeiro		7	1	4	R\$ 2.702,03	R\$ 350,00	
426	Engenheiro Ambiental		2	0	1	R\$ 2.702,03	R\$ 350,00	MANHÃ
427	Engenheiro Civil		6	1	3	R\$ 2.702,03	R\$ 350,00	TARDE
428	Engenheiro de Trânsito		1	0	1	R\$ 2.702,03	R\$ 350,00	MANHÃ
429	Engenheiro Elétrico		2	0	1	R\$ 2.702,03	R\$ 350,00	
430	Engenheiro Florestal		1	0	0	R\$ 2.702,03	R\$ 350,00	
431	Epidemiologista		1	0	0	R\$ 2.702,03	R\$ 350,00	
432	Estatístico		1	0	0	R\$ 2.702,03	R\$ 350,00	
433	Farmacêutico		2	0	1	R\$ 2.702,03	R\$ 350,00	
434	Fiscal de Obras		3	0	1	R\$ 2.702,03	R\$ 350,00	
435	Fiscal de Posturas		3	0	1	R\$ 2.702,03	R\$ 350,00	TARDE
436	Fiscal de Serviços Urbanos		1	0	1	R\$ 2.702,03	R\$ 350,00	MANHÃ
437	Fiscal Transporte Coletivo	1	0	1	R\$ 2.702,03	R\$ 350,00	TARDE	
438	Fiscal Vigilância Sanitária	1	0	0	R\$ 2.702,03	R\$ 350,00	MANHÃ	
439	Fiscal Meio Ambiente	3	1	2	R\$ 2.702,03	R\$ 350,00	TARDE	
440	Fisioterapeuta	1	0	0	R\$ 2.702,03	R\$ 350,00	MANHÃ	
441	Geógrafo	1	0	0	R\$ 2.702,03	R\$ 350,00		
442	Gestor Público em Saúde	1	0	0	R\$ 2.702,03	R\$ 350,00		
443	Médico Cardiologista	20h	1	0	0	R\$ 3.123,98	R\$ 350,00	TARDE
444	Médico Cirurgião Geral		1	0	0	R\$ 3.123,98	R\$ 350,00	
445	Médico Clínico Geral		32	3	15	R\$ 3.123,98	R\$ 350,00	
446	Médico do Trabalho		1	0	0	R\$ 3.123,98	R\$ 350,00	
447	Médico Ginecologista Obstetra		32	3	15	R\$ 3.123,98	R\$ 350,00	
448	Médico Neurologista		1	0	0	R\$ 3.123,98	R\$ 350,00	
449	Médico Neuropediatra		1	0	0	R\$ 3.123,98	R\$ 350,00	
450	Médico Pediatra		32	3	15	R\$ 3.123,98	R\$ 350,00	
451	Médico Psiquiátrico	1	0	0	R\$ 3.123,98	R\$ 350,00		
452	Nutricionista	30h	1	0	0	R\$ 2.702,03	R\$ 350,00	MANHÃ
453	Professor MaPB – Libras	25h	1	0	1	R\$ 2.178,45 ⁽⁵⁾	R\$ 350,00	TARDE
454	Professor MaPA – Educação Especial/DA		1	0	0	R\$ 2.178,45 ⁽⁵⁾	R\$ 350,00	MANHÃ
455	Professor MaPA – Educação		32	3	15	R\$ 2.178,45 ⁽⁵⁾	R\$ 350,00	TARDE

	Especial/DM							
456	Professor MaPA – Educação Especial/DV		7	1	4	R\$ 2.178,45 ⁽⁵⁾	R\$ 350,00	MANHÃ
457	Professor MaPA – Educação Infantil		143	12	66	R\$ 2.178,45 ⁽⁵⁾	R\$ 350,00	TARDE
458	Professor MaPA – Séries Iniciais		212	17	98	R\$ 2.178,45 ⁽⁵⁾	R\$ 350,00	MANHÃ
459	Professor MaPB – Assessoramento Pedagógico		26	2	12	R\$ 2.178,45 ⁽⁵⁾	R\$ 350,00	TARDE
460	Professor MaPB – Educação Artística		22	2	11	R\$ 2.178,45 ⁽⁵⁾	R\$ 350,00	
461	Professor MaPB – Educação Física		38	3	17	R\$ 2.178,45 ⁽⁵⁾	R\$ 350,00	MANHÃ
462	Psicólogo	30h	6	1	3	R\$ 2.702,03 ⁽⁵⁾	R\$ 350,00	
463	Sanitarista		1	0	0	R\$ 2.702,03 ⁽⁵⁾	R\$ 350,00	
464	Técnico de Nível Superior – Professor de Educação Física		1	0	0	R\$ 2.702,03 ⁽⁵⁾	R\$ 350,00	
465	Terapeuta Ocupacional		1	0	0	R\$ 2.702,03 ⁽⁵⁾	R\$ 350,00	

⁽¹⁾ Ver os requisitos e as atribuições dos cargos no Anexo I deste Edital.

⁽²⁾ Não haverá reserva de vagas para candidatos com deficiência, para provimento imediato, quando o quantitativo de vagas oferecido for inferior ao previsto em lei para reserva, sendo mantido cadastro de reserva.

⁽³⁾ Não haverá reserva de vagas para candidatos afrodescendentes, para provimento imediato, quando o quantitativo de vagas oferecido for inferior ao previsto em lei para reserva, sendo mantido cadastro de reserva.

⁽⁴⁾ Para todos os cargos, conforme Lei nº 4674, de 19 de julho de 2017, o auxílio alimentação é de R\$ 350,00.

⁽⁵⁾ Salário base para os cargos de magistério conforme tabela 2.2.

2.2 A Tabela 2.2 apresenta o salário base para carga horária de 25 (vinte e cinco) horas semanais para os cargos do magistério, conforme titulação apresentada:

TABELA 2.2

Escolaridade	Salário Base
Licenciatura Plena	R\$ 2.178,45
Pós-Graduação Lato Sensu – Especialização	R\$ 2.521,78
Pós-Graduação Stricto Sensu – Mestrado	R\$ 2.919,21
Pós-Graduação Stricto Sensu – Doutorado	R\$ 3.379,27

2.3 As taxas de inscrição terão os seguintes valores:

TABELA 2.3

Nível de formação:	Valor da taxa de inscrição:
Nível Fundamental e Nível Médio	R\$ 65,00
Nível Superior	R\$ 85,00

3. REQUISITOS PARA POSSE NO CARGO

3.1 São requisitos básicos para a investidura em cargo público da Prefeitura Municipal de Serra:

- ser brasileiro nato ou naturalizado estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento de gozo de direitos políticos, nos termos do parágrafo 1º, artigo 12, da Constituição Federal;
- possuir registro no Conselho relacionado a vaga a qual estará se candidatando;
- estar em dia com as obrigações eleitorais e militares;
- encontrar-se em pleno gozo de seus direitos políticos e civis;
- ter sanidade física e mental, comprovada através de exames médicos e complementares atestados pela perícia médica do Município da Serra;
- apresentar certidões negativas de antecedentes criminais fornecidas pelas Justiças Federal, Estadual e Militar, além de outros documentos julgados necessários;
- não se enquadrar na vedação de acúmulo de cargos (artigo 37, inciso XVI da Constituição Federal)
- apresentar todos os documentos comprobatórios da escolaridade e requisitos básicos exigidos para o exercício do cargo, nos termos do Edital do Concurso Público;
- não ter sido demitido ou exonerado do serviço público federal, estadual ou municipal, em consequência de processo administrativo ou a bem do serviço público, bem como não ter sido demitido por justa causa de emprego público de autarquia, fundação, empresa pública, ou sociedade de economia mista, instituída por órgãos da administração federal,

estadual ou municipal;

j) demais requisitos previstos no edital do Concurso Público;

k) o não atendimento das exigências dispostas nas alíneas anteriores implica em impedimento para o ato de posse.

4. DA SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

4.1 Haverá isenção total da taxa de inscrição para o candidato que:

a) estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – **CadÚnico**, até a data da inscrição no Concurso Público, nos termos do Decreto Federal nº 6.135, de 26 de junho de 2007; **ou**

b) for **Doador de Sangue**, nos termos da Lei Municipal nº 4.228/2014; **ou**

c) for **Doador de Medula Óssea**, nos termos da Lei Municipal nº 4.984/2019.

4.2 A solicitação de isenção da taxa de inscrição será realizada via internet no período **das 09h do dia 14/02/2020 até as 23h59min do dia 14/02/2020, e das 09h do dia 17/02/2020 até as 23h00min do dia 18/02/2020, observado o horário oficial de Brasília/DF**, mediante preenchimento do Formulário de solicitação de Isenção da Taxa de Inscrição, disponível no endereço eletrônico www.institutoaocp.org.br. Para fins de obtenção da isenção da taxa de inscrição, o candidato interessado deverá:

a) optar pelo link específico do Formulário de Solicitação da Isenção, conforme uma das condições previstas nos subitens 4.3, 4.4 ou 4.5, declarando estar ciente das condições exigidas para admissão no cargo e submetendo-se às normas expressas neste Edital;

b) preencher de forma completa e correta o Formulário de Solicitação de Isenção da Taxa de Inscrição, conforme uma das opções de isenção em que se enquadre, descritas nos subitens 4.3, 4.4 ou 4.5.

4.2.1 Para os candidatos que não têm acesso à internet será disponibilizado um Posto de Inscrição, localizado no Protocolo Geral da Prefeitura Municipal de Serra, situada na Rua Maestro Antônio Cícero, 111, Bairro Caçaroca, Serra – ES, **nos dias 14/02/2020, 17/02/2020 e 18/02/2020, no período de 10h às 15h, observado o horário local.**

4.3 CADÚNICO:

4.3.1 O candidato interessado em obter a isenção da taxa de inscrição através do CadÚnico deverá indicar, no Formulário de Solicitação de Isenção da Taxa de Inscrição - CadÚnico, o Número de Identificação Social – NIS, atribuído pelo CadÚnico.

4.3.2 O Instituto AOCPC consultará o órgão gestor do CadÚnico para verificar a veracidade das informações prestadas pelo candidato. Cada pedido de isenção, será analisado e julgado pelo órgão gestor do CadÚnico.

4.3.3 O candidato que requerer a isenção deverá informar, no ato do pedido de isenção da taxa de inscrição, seus dados pessoais rigorosamente em conformidade com os que foram originalmente informados ao órgão de Assistência Social de seu Município, responsável pelo cadastramento de famílias no CadÚnico. O candidato deve atentar-se que, qualquer dado que tenha sido alterado/atualizado junto ao CadÚnico, nos últimos 45 (quarenta e cinco) dias, poderá causar divergência entre o dado informado (atualizado) e o ainda constante no sistema do CadÚnico, em virtude do decurso de tempo para atualização do banco de dados do CadÚnico em âmbito nacional.

4.3.4 Mesmo que inscrito no CadÚnico, a inobservância do disposto no subitem anterior poderá implicar ao candidato o indeferimento do seu pedido de isenção, por divergência dos dados cadastrais informados e os constantes no banco de dados do CadÚnico. Após a solicitação e julgamento do pedido de isenção, não será permitido a complementação ou alteração de dados para obtenção da isenção.

4.3.5 O fato do candidato participar de algum Programa Social do Governo Federal (PROUNI, FIES, Bolsa Família, etc), assim como o fato de ter obtido a isenção em outros certames não garante, por si só, a isenção da taxa de inscrição neste concurso.

4.3.6 Não será concedida isenção do pagamento da taxa de inscrição, na condição de cadúnico, ao candidato que:

a) omitir informações e/ou torná-las inverídicas;

b) fraudar e/ou falsificar qualquer documentação;

c) informar número de NIS inválido e/ou incorreto, ou que não esteja em nome do candidato;

d) não observar a forma, o prazo e os horários estabelecidos no subitem 4.2;

e) não apresentar todos os dados solicitados.

4.4 DOADOR DE SANGUE:

4.4.1 a solicitação de isenção através da condição de doador de sangue será feita por meio da apresentação dos seguintes documentos:

a) cópia simples do documento oficial de identificação com foto, filiação e assinatura;

b) cópia simples do Cadastro de Pessoa Física–CPF;

c) declaração expedida pela entidade coletora, onde deverá constar o nome completo do candidato, bem como o número de seu CPF, e os dados complementares referentes à doação de sangue, que comprove que o candidato tenha realizado pelo menos 03 (três) doações consecutivas de sangue, sendo homem, e 02 (duas) sendo mulher, no período de 01 (um) ano anterior ao dia da publicação deste Edital.

4.4.2 Os documentos comprobatórios exigidos nas alíneas ‘a’, ‘b’, e ‘c’ do subitem 4.4.1, deverão ser enviados, no período **das 09h do dia 14/02/2020 até as 23h59min do dia 14/02/2020, e das 09h do dia 17/02/2020 até as 23h59min do dia 18/02/2020**, observado o horário oficial de Brasília/DF, por meio do link **Envio dos documentos referentes à Solicitação de Isenção da Taxa de Inscrição**, disponível no endereço eletrônico www.institutoaocp.org.br, **em único arquivo salvo no formato PNG, JPG, JPEG ou PDF**, contendo os documentos referentes à isenção solicitada, conforme previsão do subitem 4.4 deste edital;

4.4.2.1 O candidato, ao optar pelo envio de arquivo em **PDF**, deve atentar-se para que o mesmo não esteja protegido por

senha, sendo este motivo passível de indeferimento da solicitação de isenção.

- 4.4.2.2 No caso da existência de dois ou mais arquivos com a documentação referente a isenção, será considerado o último arquivo enviado, sendo os demais documentos cancelados automaticamente, desconsiderando-se as informações neles registradas.
- 4.4.3 Não será concedida isenção do pagamento da taxa de inscrição, na condição de doador de sangue, ao candidato que:
- omitir informações e/ou torná-las inverídicas;
 - fraudar e/ou falsificar qualquer documentação;
 - não observar a forma, o prazo e os horários estabelecidos no subitem 4.4 deste Edital;
 - não apresentar todos os dados solicitados;
 - não enviar os documentos exigidos nas alíneas 'a', 'b' e 'c' do subitem 4.4.1, e/ou em cópia ilegível;
- 4.4.4 Cada pedido de isenção será analisado e julgado pelo Instituto AOCP.

4.5 DOADOR DE MEDULA:

- 4.5.1 a solicitação de isenção através da condição de doador de medula será feita por meio da apresentação dos seguintes documentos:
- cópia simples do documento oficial de identificação com foto, filiação e assinatura;
 - cópia simples do Cadastro de Pessoa Física–CPF;
 - comprovante de cadastro no REDOME – Registro Nacional de Doadores de Medula Óssea, de data anterior ao dia da publicação deste Edital.
c.1) onde deverá constar o nome completo do candidato, data de cadastro e data de coleta.
- 4.5.2 Os documentos comprobatórios exigidos nas alíneas 'a', 'b', e 'c' do subitem 4.5.1, deverão ser enviados, no período das **09h do dia 14/02/2020 até as 23h59min do dia 14/02/2020, e das 09h do dia 17/02/2020 até as 23h59min do dia 18/02/2020**, observado o horário oficial de Brasília/DF, por meio do link **Envio dos documentos referentes à Solicitação de Isenção da Taxa de Inscrição**, disponível no endereço eletrônico www.institutoaocp.org.br, em único arquivo salvo no formato PNG, JPG, JPEG ou PDF, contendo os documentos referentes à isenção solicitada, conforme previsão do subitem 4.5 deste edital;
- 4.5.2.1 O candidato, ao optar pelo envio de arquivo em **PDF**, deve atentar-se para que o mesmo não esteja protegido por senha, sendo este motivo passível de indeferimento da solicitação de isenção.
- 4.5.2.2 No caso da existência de dois ou mais arquivos com a documentação referente a isenção, será considerado o último arquivo enviado, sendo os demais documentos cancelados automaticamente, desconsiderando-se as informações neles registradas.
- 4.5.3 Não será concedida isenção do pagamento da taxa de inscrição, na condição de doador de medula, ao candidato que:
- omitir informações e/ou torná-las inverídicas;
 - fraudar e/ou falsificar qualquer documentação;
 - não observar a forma, o prazo e os horários estabelecidos no subitem 4.5 deste Edital;
 - não apresentar todos os dados solicitados;
 - não enviar os documentos exigidos nas alíneas 'a', 'b' e 'c' do subitem 4.5.1, e/ou em cópia ilegível;
- 4.5.4 Cada pedido de isenção será analisado e julgado pelo Instituto AOCP.
- 4.6 O candidato interessado em obter a isenção da Taxa de Inscrição, pessoa com deficiência ou não, que necessitar de atendimento especial durante a realização da prova deverá, no ato do pedido de isenção da taxa de inscrição, indicar claramente, no Formulário de Solicitação de Isenção da Taxa de Inscrição, quais são os recursos especiais necessários. O laudo médico, deverá ser enviado por meio do link **Envio de Laudo Médico (candidato PcD e/ou condição especial para a prova)**, disponível no endereço eletrônico www.institutoaocp.org.br, conforme o subitem 7.3 deste Edital.
- 4.7 A exatidão dos documentos anexados, quando for o caso, é de total responsabilidade do candidato. Após o envio dos documentos comprobatórios, não será permitida a complementação da documentação, nem mesmo através de pedido de revisão e/ou recurso.
- 4.8 Os documentos descritos neste item terão validade somente para este Concurso Público.
- 4.9 As informações prestadas no Formulário de Solicitação de Isenção da Taxa de Inscrição, bem como os documentos anexados, serão de inteira responsabilidade do candidato, podendo responder este, a qualquer momento, por crime contra a fé pública, o que acarretará na sua eliminação do Concurso Público, após procedimento administrativo em que lhe sejam assegurados o contraditório e a ampla defesa, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.
- 4.10 Não será aceita solicitação de isenção do pagamento da taxa de inscrição por vias diferentes das estabelecidas neste Edital.
- 4.11 A relação dos pedidos de isenção deferidos será divulgada na data provável de **28/02/2020** no endereço eletrônico www.institutoaocp.org.br.
- 4.12 O candidato que tiver a solicitação de isenção da Taxa de Inscrição indeferida poderá impetrar recurso através do endereço eletrônico www.institutoaocp.org.br no período da **0h00min do dia 02/03/2020 até as 23h59min do dia 03/03/2020**, observado horário oficial de Brasília/DF, por meio do link "Recurso contra o Indeferimento da Solicitação de Isenção da Taxa de Inscrição".
- 4.12.1 As respostas aos recursos impetrados contra o indeferimento da solicitação de isenção e a relação dos pedidos de isenção da taxa de inscrição, que por ventura sejam deferidos no pós-recurso, serão divulgadas na data provável de **06/03/2020** no endereço eletrônico www.institutoaocp.org.br.
- 4.12.2 Se, após a análise do recurso, permanecer a decisão do indeferimento da solicitação de isenção da taxa, o candidato deverá acessar o endereço eletrônico www.institutoaocp.org.br, até as **23h59min (horário de Brasília/DF) do dia 09/03/2020**, realizar uma nova inscrição, gerar o boleto bancário e efetuar o pagamento até o seu vencimento para participar do certame.
- 4.12.3 O interessado que não tiver sua solicitação de isenção deferida e que não realizar uma nova inscrição, na forma e no

- prazo estabelecidos neste Edital, estará automaticamente excluído do certame.
- 4.13 O candidato que tiver seu pedido de isenção da taxa de inscrição deferido e, posteriormente, realizar uma inscrição, sem pedido de isenção, e realizar o pagamento do boleto bancário, terá a sua solicitação de isenção cancelada, sendo deferida a última inscrição realizada, conforme subitem 5.6.3.
- 4.14 Os candidatos que tiverem as solicitações de isenção deferidas já são considerados devidamente inscritos no Concurso Público e poderão consultar o status da sua inscrição no endereço eletrônico do Instituto AOCB, www.institutoaocb.org.br, a partir do dia 28/02/2020.

5. DAS INSCRIÇÕES

- 5.1 A inscrição neste Concurso Público implica, desde logo, o conhecimento e a tácita aceitação pelo candidato das condições estabelecidas neste Edital.
- 5.2 As inscrições para o Concurso Público da Prefeitura Municipal de Serra serão realizadas **somente via internet**. Não serão aceitas inscrições efetuadas de forma diversa da estabelecida neste item.
- 5.3 O período para a realização das inscrições será a partir das **09h do dia 14/02/2020 às 23h59min do dia 09/03/2020**, observado horário oficial de Brasília/DF, através do endereço eletrônico www.institutoaocb.org.br.
- 5.4 Após declarar ciência e aceitação das disposições contidas neste Edital, o candidato interessado em inscrever-se para o presente certame deverá:
- a)** preencher o **Formulário de Solicitação de Inscrição** declarando estar ciente das condições exigidas para admissão no cargo, e submeter-se às normas expressas neste Edital;
- b)** após o término do preenchimento do Formulário de Solicitação de Inscrição, o candidato deverá imprimir o Boleto Bancário, **exclusivamente** no endereço eletrônico www.institutoaocb.org.br, para efetuar o pagamento da taxa de inscrição no valor estipulado na Tabela 2.3 deste Edital, até o dia do vencimento impresso no boleto, em toda rede bancária.
- 5.5 Em hipótese alguma, após finalizado o preenchimento do Formulário de Solicitação de Inscrição, será permitido ao candidato alterar o cargo para o qual se inscreveu.
- 5.6 O candidato terá sua inscrição deferida somente após o recebimento, pelo Instituto AOCB, através do banco, da confirmação do pagamento de sua taxa de inscrição.
- 5.6.1 O recibo de pagamento do boleto bancário será o comprovante de que o candidato realizou sua inscrição neste Concurso Público. O Instituto AOCB não se responsabiliza por boleto bancário, emitido através de endereço eletrônico diferente do www.institutoaocb.org.br.
- 5.6.2 O candidato poderá efetuar inscrição para mais de um cargo do Concurso Público, desde que a prova objetiva seja realizada em períodos distintos para cada cargo, devendo observar os períodos de aplicação da prova (manhã e tarde) estabelecidos na Tabela 2.1 deste Edital.**
- 5.6.3 No caso de duas ou mais inscrições de um mesmo candidato, para o mesmo período de realização da prova, será considerada a última inscrição realizada com data e horário mais recente, independente da data em que o pagamento tenha sido realizado. As demais inscrições serão canceladas automaticamente, não havendo ressarcimento do valor pago, ou transferência do valor pago para outro candidato, ou, ainda, para inscrição realizada para outro cargo.**
- 5.7 É de exclusiva responsabilidade do candidato a exatidão dos dados cadastrais informados no ato da inscrição.
- 5.7.1 Declaração falsa ou inexata dos dados constantes no Formulário de Solicitação de Inscrição, bem como a falsificação de declarações ou de dados e/ou outras irregularidades na documentação, determinará o cancelamento da inscrição e anulação de todos os atos dela decorrentes, implicando, em qualquer época, na eliminação do candidato sem prejuízo das cominações legais cabíveis. Caso a irregularidade seja constatada após a posse do candidato, o mesmo será exonerado do cargo pela Prefeitura Municipal de Serra, após procedimento administrativo em que lhe sejam assegurados o contraditório e a ampla defesa, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.
- 5.8 O candidato que não efetuar o pagamento de sua inscrição até a data de vencimento constante do boleto bancário, poderá utilizar a opção de imprimir a **2ª via do boleto bancário**, no endereço eletrônico www.institutoaocb.org.br, **até o dia 10 de março de 2020. As inscrições realizadas com pagamento após essa data não serão acatadas.**
- 5.8.1 É de responsabilidade do candidato que acesse o link citado no subitem 5.8, e efetue a geração do boleto bancário com a antecedência necessária para atender ao limite de horário de compensação do banco que o candidato irá se utilizar para efetuar o pagamento, para que seja possível efetuar o pagamento da taxa de inscrição dentro do prazo registrado na guia de pagamento.
- 5.9 O Instituto AOCB em nenhuma hipótese, processará qualquer registro de pagamento com data posterior à estabelecida no subitem 5.8 deste edital. **O valor referente ao pagamento da taxa de inscrição não será devolvido em hipótese alguma, a não ser por anulação plena deste concurso.**
- 5.9.1 A Prefeitura Municipal de Serra e o Instituto AOCB não se responsabilizam: por solicitação de inscrição via internet não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação e/ou congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados: por erro ou atraso dos bancos ou entidades conveniadas, no que se refere ao processamento do pagamento da taxa de inscrição.
- 5.9.2 Não serão aceitas inscrições pagas em cheque que venha a ser devolvido por qualquer motivo, nem as pagas em depósito ou transferência bancária, tampouco as de programação de pagamento que não sejam efetivadas.
- 5.10 Quanto ao indeferimento da solicitação de inscrição, caberá interposição de recurso, protocolado em formulário próprio, disponível no endereço eletrônico www.institutoaocb.org.br, **no período das 0h do dia 13/03/2020 até as 23h59min do dia 13/03/2020 e das 0h do dia 16/03/2020 até as 23h59min do dia 16/03/2020, observado o horário oficial de Brasília/DF.**

6. DA INSCRIÇÃO PARA A PESSOA COM DEFICIÊNCIA (PcD)

- 6.1 Às pessoas com deficiência serão reservadas 5% (cinco por cento) das vagas destinadas a cada cargo e das que vierem a ser criadas durante o prazo de validade do concurso, desde que as atribuições do cargo sejam compatíveis com a deficiência. As disposições deste Edital, referentes às Pessoas com Deficiência, são correspondentes às da Lei nº 7.853/89, do Decreto nº 3.298/99, alterado pelo Decreto nº 5.296/2004, e da Lei nº 12.764/12 regulamentada pelo Decreto nº 8.368/14.
- 6.1.1 Caso a aplicação do percentual de que trata o subitem 6.1 deste edital resulte em número fracionado, este deverá ser elevado até o primeiro número inteiro subsequente, desde que não ultrapasse 20% das vagas oferecidas por cargo, nos termos do § 2º do artigo 5º da Lei nº 8.112/1990.
- 6.1.2 Somente haverá reserva imediata de vagas para os candidatos com deficiência nos cargos com número de vagas igual ou superior a 5 (cinco).
- 6.1.3 A compatibilidade da pessoa com deficiência com o cargo no qual se inscreveu será declarada pela Prefeitura Municipal de Serra, perdendo o candidato o direito à nomeação caso seja considerado inapto para o exercício do cargo.
- 6.2 A pessoa com deficiência participará do Concurso Público em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere: ao conteúdo das provas, à avaliação e aos critérios de aprovação, ao horário e ao local de aplicação das provas e às notas mínimas exigidas, de acordo com o previsto no presente Edital.
- 6.3 São consideradas pessoas com deficiência, de acordo com o artigo 4º do Decreto Federal nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, alterado pelo Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, nos termos da Lei, as que se enquadram nas categorias de I a VI a seguir; e as contempladas pelo enunciado da Súmula 377 do Superior Tribunal de Justiça: “O portador de visão monocular tem direito de concorrer, em Seleção Competitiva Pública, às vagas reservadas aos deficientes”:
- I - deficiência física - alteração completa ou parcial de um ou mais segmentos do corpo humano, acarretando o comprometimento da função física, apresentando-se sob a forma de paraplegia, paraparesia, monoplegia, monoparesia, tetraplegia, tetraparesia, triplegia, triparesia, hemiplegia, hemiparesia, ostomia, amputação ou ausência de membro, paralisia cerebral, nanismo, membros com deformidade congênita ou adquirida, exceto as deformidades estéticas e as que não produzam dificuldades para o desempenho de funções (Redação dada pelo Decreto nº 5.296, de 2004);
- II - deficiência auditiva - perda bilateral, parcial ou total, de quarenta e um decibéis (dB) ou mais, aferida por audiograma nas frequências de 500HZ, 1.000HZ, 2.000Hz e 3.000Hz (Redação dada pelo Decreto nº 5.296, de 2004);
- III - deficiência visual - cegueira, na qual a acuidade visual é igual ou menor que 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; a baixa visão, que significa acuidade visual entre 0,3 e 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; os casos nos quais a somatória da medida do campo visual em ambos os olhos for igual ou menor que 60º; ou a ocorrência simultânea de quaisquer das condições anteriores (Redação dada pelo Decreto nº 5.296, de 2004);
- IV - deficiência mental - funcionamento intelectual significativamente inferior à média, com manifestação antes dos dezoito anos e limitações associadas a duas ou mais áreas de habilidades adaptativas, tais como:
- a) comunicação;
- b) cuidado pessoal;
- c) habilidades sociais;
- d) utilização dos recursos da comunidade (Redação dada pelo Decreto nº 5.296, de 2004);
- e) saúde e segurança;
- f) habilidades acadêmicas;
- g) lazer e
- h) trabalho;
- V - deficiência múltipla - associação de duas ou mais deficiências.
- VI - A pessoa com transtorno do espectro autista é considerada pessoa com deficiência, para todos os efeitos legais.
- 6.4 Para concorrer como Pessoa com Deficiência, o candidato deverá:**
- 6.4.1 ao preencher o Formulário de solicitação de Isenção da Taxa de Inscrição, ou Formulário de solicitação de Inscrição, conforme orientações dos itens 4 ou 5, respectivamente, deste Edital, declarar que pretende participar do concurso como pessoa com deficiência e especificar no campo indicado o tipo de deficiência que possui;
- 6.4.2 enviar o laudo médico com as informações descritas no subitem 6.4.2.1 deste Edital, conforme disposições do subitem 7.3 deste Edital;
- 6.4.2.1 o laudo médico deverá ser original ou cópia autenticada, estar redigido em letra legível e dispor sobre a espécie e o grau ou nível da deficiência da qual o candidato é portador, com expressa referência ao código correspondente de Classificação Internacional de Doença–CID, com citação por extenso do nome do candidato, carimbo indicando o nome, número do CRM e a assinatura do médico responsável por sua emissão. Somente serão considerados os laudos médicos **emitidos nos últimos 06 (seis) meses** anteriores ao último dia de inscrição do concurso público. O candidato deve enviar também, junto ao laudo, cópia de documento oficial de identificação e CPF.
- 6.4.2.2 no caso de deficiente auditivo, o laudo solicitado no subitem 6.4.2.1 deverá ser acompanhado de exame de audiometria recente, emitido nos últimos 06 (seis) meses anteriores ao último dia de inscrição do concurso público.
- 6.4.2.3 no caso de deficiente visual, o laudo solicitado no subitem 6.4.2.1 deverá ser acompanhado de exame de acuidade visual em AO (ambos os olhos), patologia e campo visual, emitido nos últimos 06 (seis) meses anteriores ao último dia de inscrição do concurso público.
- 6.4.2.4 Não serão fornecidas cópias do laudo anexado conforme subitem 7.3 deste Edital.
- 6.5 O candidato com deficiência que não proceder conforme as orientações deste item será considerado como não-portador de deficiência, perdendo o direito à reserva de vaga para PcD e passando à ampla concorrência. Nesses casos, o candidato não poderá interpor recurso em favor de sua situação.
- 6.6 Caso a deficiência não esteja de acordo com os termos da Legislação supracitada no subitem 6.3, a opção de concorrer às vagas destinadas às pessoas com deficiência será desconsiderada, passando o candidato à ampla

- concorrência.
- 6.7 O deferimento das inscrições dos candidatos que se inscreverem como pessoa com deficiência estará disponível no endereço eletrônico www.institutoaocp.org.br a partir da data provável de **12/03/2020**.
- 6.7.1 O candidato que tiver a sua inscrição indeferida como PcD poderá impetrar recurso, em formulário próprio disponível no endereço eletrônico www.institutoaocp.org.br, **no período das 0h do dia 13/03/2020 até as 23h59min do dia 13/03/2020 e das 0h do dia 16/03/2020 até as 23h59min do dia 16/03/2020, observado horário oficial de Brasília/DF.**
- 6.8 O candidato inscrito como Pessoa com Deficiência, se aprovado no Concurso Público, terá seu nome divulgado na lista geral dos aprovados e na lista dos candidatos aprovados específica para pessoas com deficiência.
- 6.9 **Não havendo candidatos aprovados para a vaga reservada às pessoas com deficiência, esta será preenchida com estrita observância da ordem de classificação geral.**

7. DA SOLICITAÇÃO DE CONDIÇÃO ESPECIAL PARA A REALIZAÇÃO DA PROVA OBJETIVA E DA CANDIDATA LACTANTE

7.1 Da solicitação de condição especial para a realização da Prova Objetiva:

- 7.1.1 O candidato que necessitar de condição especial durante a realização da Prova Objetiva, pessoa com deficiência ou não, poderá solicitar esta condição, conforme previsto no Decreto Federal nº 9.508/2018.
- 7.1.2 As condições específicas disponíveis para realização da prova são: prova em braille, prova ampliada (fonte 25), fiscal leitor, software de leitura Dos-Vox ou NVDA, intérprete de libras, acesso à cadeira de rodas e/ou tempo adicional de até 1 (uma) hora para realização da prova (somente para os candidatos com deficiência). O candidato com deficiência, que necessitar de tempo adicional para realização da prova, deverá requerê-lo com justificativa acompanhada de parecer emitido por especialista da área de sua deficiência, conforme prevê o § 2º do art. 4º do Decreto nº 9.508/2018, no prazo estabelecido no subitem 7.3 deste Edital.
- 7.1.3 Para solicitar condição especial, o candidato deverá:**
- 7.1.3.1 no ato da inscrição, indicar claramente no Formulário de Solicitação de Inscrição, ou no Formulário de Solicitação de Isenção da Taxa de Inscrição, quais os recursos especiais necessários;
- 7.1.3.1.1 caso o candidato necessite de uma condição especial não prevista no Formulário de Solicitação de Inscrição, poderá requerer através do e-mail candidato@institutoaocp.org.br e enviar o Laudo Médico que ateste a(s) condição(ões) especial(is) necessária(s), obedecidos o critério e o prazo previstos no subitem 7.3. A solicitação da condição especial poderá ser atendida, obedecendo aos critérios previstos no subitem 7.4;
- 7.1.3.2 enviar o laudo médico, original ou cópia autenticada, conforme disposições do subitem 7.3 deste Edital;
- 7.1.3.2.1 **o laudo médico** deverá: ser original ou cópia autenticada; estar redigido em letra legível, com citação do nome por extenso do candidato, com carimbo indicando o nome, número do CRM e a assinatura do médico responsável por sua emissão; dispor sobre a espécie e o grau ou nível da deficiência da qual o candidato é portador, com expressa referência ao código correspondente de Classificação Internacional de Doença–CID, justificando a condição especial solicitada. Somente serão considerados os laudos médicos **emitidos nos últimos 06 (seis) meses** anteriores ao último dia de inscrição. **O(a) candidato(a) deve enviar também, junto ao laudo, cópia de documento oficial de identificação e CPF.**
- 7.1.4 Em conformidade com o Decreto 8.727/2016, ficam assegurados às pessoas transexuais e travestis, o direito à identificação por meio do seu nome social e direito à escolha de tratamento nominal. Entende-se por nome social aquele pelo qual travestis e transexuais se reconhecem, bem como são identificados por sua comunidade e em seu meio social. O(a) candidato(a) poderá informar o seu nome social através de requerimento via e-mail candidato@institutoaocp.org.br, até a data de **10/03/2020**. O(a) candidato(a) deverá enviar, juntamente à solicitação, cópia de documento oficial de identificação e cópia do registro do nome social.
- 7.1.4.1 A anotação do nome social de travestis e transexuais constará por escrito nos editais do concurso, entre parênteses, antes do respectivo nome civil. As pessoas transexuais e travestis, candidatas a este concurso, deverão apresentar como identificação oficial, no dia de aplicação das provas, um dos documentos previstos neste edital, conforme normativa dos subitens 11.5.1 à 11.5.3.

7.2 Da candidata lactante:

- 7.2.1 A candidata que tiver necessidade de amamentar, durante a realização da prova, deverá:
- 7.2.1.1 solicitar essa condição indicando claramente, no Formulário de Solicitação de Inscrição ou Isenção, a opção **Amamentando (levar acompanhante)**;
- 7.2.1.2 enviar certidão de nascimento do lactente (cópia simples), ou laudo médico (original, ou cópia autenticada) que ateste essa necessidade, conforme disposições do subitem 7.3 deste Edital.
- 7.2.2 A candidata que necessitar amamentar deverá, ainda, levar um acompanhante maior de idade (ou seja, com no mínimo, 18 anos), sob pena de ser impedida de realizar a prova na ausência deste. O acompanhante ficará responsável pela guarda do lactente em sala reservada para amamentação. Contudo, durante a amamentação, é vedada a permanência de quaisquer pessoas que tenham grau de parentesco ou de amizade com a candidata no local.
- 7.2.3 Ao acompanhante não será permitido o uso de quaisquer dos objetos e equipamentos descritos no item 15 deste Edital, durante a realização da prova do certame.
- 7.2.4 Nos horários previstos para amamentação, a candidata lactante poderá ausentar-se, temporariamente, da sala de prova acompanhada de uma fiscal. Não será concedido tempo adicional para a candidata que necessitar amamentar, a título de compensação, durante o período de realização da prova.
- 7.3 Os documentos referentes às disposições dos subitens 4.6, 6.4.2, 7.1.2, 7.1.3.1.1, 7.1.3.2 e 7.2.1.2 **deste Edital deverão ser enviados, no período das 09h do dia 14/02/2020 às 23h59min do dia 10/03/2020, observado o horário oficial de Brasília/DF, por meio do link Envio de Laudo Médico (candidato PcD e/ou condição especial para prova), disponível no endereço eletrônico www.institutoaocp.org.br em arquivos salvos nos formatos PNG, JPG, JPEG ou PDF.**

- 7.3.1 O candidato, ao optar pelo envio de arquivo em **PDF**, deve atentar-se para que o mesmo não esteja protegido por senha, sendo este motivo passível de indeferimento da solicitação de condição especial.
- 7.4 O envio dessa solicitação não garante ao candidato a condição especial. A solicitação será deferida ou indeferida pelo Instituto AOCB, após criteriosa análise, obedecendo a critérios de viabilidade e razoabilidade.
- 7.5 O envio da documentação incompleta, fora do prazo definido no subitem 7.3, ou por outra via diferente da estabelecida neste Edital, causará o indeferimento da solicitação da condição especial.
- 7.5.1 O Instituto AOCB não receberá qualquer documento entregue pessoalmente em sua sede.
- 7.6 O Instituto AOCB não se responsabiliza por documentação não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação e/ou congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.
- 7.7 O deferimento das solicitações de condição especial estará disponível aos candidatos no endereço eletrônico www.institutoaocb.org.br a partir da data provável de **12/03/2020**. O candidato que tiver a sua solicitação de condição especial indeferida poderá impetrar recurso, em formulário próprio disponível no endereço eletrônico www.institutoaocb.org.br, no período das **0h do dia 13/03/2020 até as 23h59min do dia 13/03/2020 e das 0h do dia 16/03/2020 até as 23h59min do dia 16/03/2020, observado horário oficial de Brasília/DF.**

8. DA RESERVA DE VAGAS AOS CANDIDATOS AFRODESCENDENTES

- 8.1 Conforme previsto na Lei municipal nº 4.292/2014 e Decreto nº 6.963/2015, serão reservadas 30% (trinta por cento) das vagas dos cargos elencados na Tabela 2.1 deste Edital, durante validade do Concurso Público, aos candidatos que se autodeclararem pretos ou pardos.
- 8.1.1 A reserva de vagas será aplicada quando o número de vagas oferecidas no Concurso Público for igual ou superior a 3 (três).
- 8.1.2 Será convocada para o procedimento de heteroidentificação, no mínimo, a quantidade de candidatos equivalente a três vezes o número de vagas reservadas às pessoas negras previstas neste edital ou dez candidatos, o que for maior, podendo ser convocados em número superior, resguardadas as condições de aprovação estabelecidas neste edital.
- 8.1.3 Nos casos em que a aplicação do percentual resultar em número fracionado, esse será aumentado para o primeiro número inteiro subsequente, em caso de fração igual ou maior que 0,5 (cinco décimos), ou diminuído para número inteiro imediatamente inferior, em caso de fração menor que 0,5 (cinco décimos).
- 8.2 O candidato negro participará do Concurso Público em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere: ao conteúdo das provas, à avaliação e aos critérios de aprovação, ao horário e local de aplicação da prova objetiva e à nota mínima exigida para todos os demais candidatos.
- 8.3 Para concorrer às vagas reservadas, o candidato deverá, no momento do preenchimento do Formulário de Solicitação de Inscrição, se declarar preto ou pardo, conforme o quesito cor ou raça utilizado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE.
- 8.3.1 É de exclusiva responsabilidade do candidato a opção e o preenchimento do Formulário de Solicitação de Inscrição para concorrer às vagas reservadas aos negros.
- 8.3.2 Na hipótese de constatação de declaração falsa, o candidato deixará de concorrer às vagas reservadas aos candidatos negros e, se houver sido admitido, ficará sujeito à anulação da sua posse no cargo público na reserva de vagas, após procedimento administrativo em que lhe sejam assegurados o contraditório e a ampla defesa, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.**
- 8.3.3 Até o final do período de inscrição do concurso público, será facultado ao candidato desistir de concorrer pelo sistema de reserva de vagas, devendo o candidato requerer a alteração através de solicitação assinada pelo próprio candidato através do e-mail de atendimento ao candidato candidato@institutoaocb.org.br, anexando documentos que comprovem tal alteração, com expressa referência ao Concurso, Cargo e número de Inscrição.**
- 8.4 O candidato que tiver sua solicitação de inscrição às vagas reservadas deferida concorrerá às vagas da ampla concorrência e às vagas reservadas aos candidatos negros, que se declararam pretos ou pardos.
- 8.4.1 Os candidatos negros concorrerão, concomitantemente, às vagas reservadas às pessoas com deficiência, se atenderem a essa condição, conforme o disposto no item 6 deste Edital.
- 8.4.2 Em atendimento ao previsto no Decreto nº 6.963/2015, os candidatos negros, aprovados dentro do número de vagas oferecido para ampla concorrência, não serão computados para efeito do preenchimento das vagas reservadas.
- 8.4.3 Em caso de desistência de candidato negro aprovado em vaga reservada, a vaga será preenchida pelo candidato negro posteriormente classificado.
- 8.5 Não havendo candidatos aprovados para as vagas reservadas aos negros, estas serão preenchidas pelos candidatos da ampla concorrência, com estrita observância da ordem de classificação.
- 8.6 Os candidatos inscritos como negros, aprovados neste Concurso Público, serão convocados pelo Instituto AOCB, anteriormente à homologação do resultado final do concurso, para o comparecimento presencial para o procedimento de heteroidentificação, com a finalidade de atestar o enquadramento previsto na Lei nº 4.292/2014 e no Decreto nº 6.963/2015. O documento da autodeclaração como pessoa preta ou parda, em conformidade com a Lei nº 12.990/2014 e o Decreto nº 6.963/2015, será fornecido pelo Instituto AOCB.
- 8.6.1 Somente será convocado para realizar o procedimento de heteroidentificação o candidato inscrito como negro que obter a pontuação estabelecida no subitem 10.4 e estar classificado na prova objetiva até o limite máximo previsto no subitem 8.1.2, além de não ser eliminado por outros critérios estabelecidos neste Edital.
- 8.6.2 Todos os candidatos empatados com o último colocado na Prova Objetiva, até o limite máximo previsto no subitem 8.1.2, serão convocados para o procedimento de heteroidentificação.
- 8.6.3 Os candidatos inscritos como negros, não classificados dentro do limite máximo previsto no subitem 8.1.2, ainda que tenham a nota mínima prevista no subitem 10.4, não serão convocados para o procedimento de heteroidentificação e estarão automaticamente eliminados do concurso.

- 8.6.4 Para não ser eliminado do Concurso Público e ser convocado para o procedimento de heteroidentificação, o candidato inscrito como PcD e negro deverá atingir, no mínimo, a pontuação estabelecida no subitem 10.4, além de não ser eliminado por outros critérios estabelecidos neste Edital.
- 8.6.5 O Instituto AOCPC constituirá uma Banca examinadora para o procedimento de heteroidentificação da pessoa negra com requisitos habilitantes, conforme determinado pela Portaria Normativa nº 4, de 6 de abril de 2018, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, A Banca Examinadora será responsável pela emissão de um parecer conclusivo favorável ou não à declaração do candidato, considerando os aspectos fenotípicos deste.
- 8.7 A eliminação de candidato por não confirmação da autodeclaração não enseja o dever de convocar suplementarmente candidatos não convocados para o procedimento de heteroidentificação.
- 8.8 **O procedimento de heteroidentificação será realizado na cidade de Serra/ES. O Edital de convocação, com horário e local para o comparecimento presencial ao procedimento de heteroidentificação, será publicado oportunamente no endereço eletrônico www.institutoaocpc.org.br.**
- 8.8.1 Não haverá segunda chamada para o procedimento de heteroidentificação, seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do candidato ao procedimento de heteroidentificação.
- 8.8.2 O não comparecimento ou a reprovação no procedimento de heteroidentificação acarretará a perda do direito às vagas reservadas aos candidatos negros e eliminação do concurso.
- 8.9 A avaliação da Comissão quanto à condição de pessoa negra considerará os seguintes aspectos:
- a) informação prestada no ato da inscrição quanto à condição de pessoa preta ou parda;
 - b) autodeclaração assinada pelo(a) candidato(a) no momento do procedimento de heteroidentificação, ratificando sua condição de pessoa preta ou parda, indicada no ato da inscrição;
 - c) fenótipo apresentado pelo(a) candidato(a) e filmagem feita pela equipe do Instituto AOCPC, para fins de registro de avaliação e para uso da comissão de heteroidentificação.
 - d) as formas e os critérios do procedimento de heteroidentificação considerarão, presencialmente, tão somente os aspectos fenotípicos dos candidatos.
- 8.9.1 O(a) candidato(a) será considerado(a) não enquadrado(a) na condição de pessoa preta ou parda quando:
- a) não cumprir os requisitos indicados no subitem 8.9;
 - b) negar-se a fornecer algum dos itens indicados no subitem 8.9, no momento solicitado pela comissão de heteroidentificação e/ou pelo Instituto AOCPC;
 - c) não for considerado negro pela maioria dos integrantes da comissão avaliadora;
 - d) não comparecer ao procedimento de heteroidentificação;
 - e) prestar declaração falsa.
- 8.10 O deferimento das inscrições dos candidatos que se inscreverem às vagas reservadas para negros estará disponível no endereço eletrônico www.institutoaocpc.org.br a partir da data provável de **12/03/2020**. O candidato que tiver a sua inscrição indeferida poderá impetrar recurso, em formulário próprio disponível no endereço eletrônico www.institutoaocpc.org.br no período das **0h do dia 13/03/2020 até as 23h59min do dia 13/03/2020 e das 0h do dia 16/03/2020 até as 23h59min do dia 16/03/2020, observado horário oficial de Brasília/DF.**
- 8.11 Quanto ao não enquadramento do candidato na reserva de vaga, conforme procedimento de heteroidentificação, caberá pedido de recurso, conforme o disposto no item 16 deste Edital.
- 8.12 Haverá a previsão de comissão recursal, que será composta de três integrantes distintos dos membros da comissão de heteroidentificação, nos termos do respectivo edital e da Portaria Normativa nº 4, de 6 de abril de 2018, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.
- 8.13 Em suas decisões, a comissão recursal deverá considerar a filmagem do procedimento para fins de heteroidentificação, o parecer emitido pela comissão e o conteúdo do recurso elaborado pelo candidato.
- 8.14 Das decisões da comissão recursal não caberá recurso.
- 8.15 Demais informações a respeito do procedimento de heteroidentificação constarão de edital específico de convocação para essa fase.

9. DO DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES

- 9.1 O edital de deferimento das inscrições será divulgado no endereço eletrônico www.institutoaocpc.org.br na data provável de **12/03/2020**.
- 9.2 No edital de deferimento das inscrições, constará a listagem dos candidatos às vagas para ampla concorrência, às vagas para pessoa com deficiência e dos candidatos solicitantes de condições especiais para a realização da prova.
- 9.3 Quanto ao indeferimento de inscrição, caberá pedido de recurso, sem efeito suspensivo, em formulário próprio, disponível no endereço eletrônico www.institutoaocpc.org.br, no período das **0h do dia 13/03/2020 até as 23h59min do dia 13/03/2020 e das 0h do dia 16/03/2020 até as 23h59min do dia 16/03/2020, observado o horário oficial de Brasília/DF.**
- 9.4 **O Instituto AOCPC, em casos omissos, submeterá os recursos à Comissão Especial do Concurso Público, a qual decidirá sobre o pedido de reconsideração e divulgará o resultado através de edital disponibilizado no endereço eletrônico www.institutoaocpc.org.br.**

10. DAS FASES DO CONCURSO

- 10.1 **O Concurso Público constará das seguintes provas e fases:**

TABELA 10.1

NÍVEL FUNDAMENTAL							
CARGO	FASE	TIPO DE PROVA	ÁREA DE CONHECIMENTO	Nº DE QUESTÕES	VALOR POR QUESTÃO (PONTOS)	VALOR TOTAL (PONTOS)	CARÁTER
101 - Auxiliar Administrativo.	Única	Objetiva	Língua Portuguesa	10	2	20	Eliminatório e Classificatório
			Informática Básica	6	1	6	
			Noções de Administração Pública	14	1	14	
			Conhecimentos Específicos	30	2	60	
			TOTAL DE QUESTÕES E PONTOS				60

TABELA 10.2

NÍVEL MÉDIO							
CARGO	FASE	TIPO DE PROVA	ÁREA DE CONHECIMENTO	Nº DE QUESTÕES	VALOR POR QUESTÃO (PONTOS)	VALOR TOTAL (PONTOS)	CARÁTER
201 - Auxiliar de Consultório Dentário; 202 - Técnico Enfermagem; 203 - Técnico Higiene Dentária;	Única	Objetiva	Língua Portuguesa	10	2	20	Eliminatório e Classificatório
			Informática Básica	4	1	4	
			Noções de Administração Pública	10	1	10	
			Conhecimentos Básicos em Saúde Pública	6	1	6	
			Conhecimentos Específicos	30	2	60	
TOTAL DE QUESTÕES E PONTOS				60	-----	100	-----

TABELA 10.3

NÍVEL SUPERIOR							
CARGO	FASE	TIPO DE PROVA	ÁREA DE CONHECIMENTO	Nº DE QUESTÕES	VALOR POR QUESTÃO (PONTOS)	VALOR TOTAL (PONTOS)	CARÁTER
401 - Analista de Sistema - Desenvolvimento de Sistemas; 402 - Analista de Sistema - Infraestrutura de Rede; 403 - Analista de Sistema - Segurança da Informação; 404 - Analista de Sistema - Novas Tecnologias; 405 - Analista de Sistema - Suporte.	Única	Objetiva	Língua Portuguesa	10	2	20	Eliminatório e Classificatório
			Raciocínio Lógico e Matemático	10	1	10	
			Noções de Administração Pública	10	1	10	
			Conhecimentos Específicos	30	2	60	
			TOTAL DE QUESTÕES E PONTOS				

TABELA 10.4

NÍVEL SUPERIOR							
CARGO	FASE	TIPO DE PROVA	ÁREA DE CONHECIMENTO	Nº DE QUESTÕES	VALOR POR QUESTÃO (PONTOS)	VALOR TOTAL (PONTOS)	CARÁTER
408 - Auditor Fiscal de Tributos Municipais; 409 - Auditor Público Interno – Ciências - Contábeis; 410 - Auditor Público Interno – Direito; 411 - Auditor Público Interno – Economia; 412 - Auditor Público Interno – Engenharia Civil; 413 - Auditor Público Interno – Tecnologia da Informação.	Única	Objetiva	Língua Portuguesa	5	2	10	Eliminatório e Classificatório
			Noções de Direito Constitucional	7	1	7	
			Noções de Administração Pública	8	1	8	
			Auditoria Governamental	10	1.5	15	
			Conhecimentos Específicos	30	2	60	
TOTAL DE QUESTÕES E PONTOS				60	-----	100	-----

TABELA 10.5

NÍVEL SUPERIOR							
CARGO	FASE	TIPO DE PROVA	ÁREA DE CONHECIMENTO	Nº DE QUESTÕES	VALOR POR QUESTÃO (PONTOS)	VALOR TOTAL (PONTOS)	CARÁTER
406 – Arquiteto; 407 - Assistente Social; 414 – Bibliotecário; 415 – Biólogo; 423 – Contador; 424 – Economista; 426 - Engenheiro Ambiental; 427 - Engenheiro Civil; 428 - Engenheiro de Trânsito; 429 - Engenheiro Elétrico; 430 - Engenheiro Florestal; 432 - Estatístico; 434 - Fiscal de Obras; 435 - Fiscal de Posturas; 436 - Fiscal de Serviços Urbanos; 437 - Fiscal Transporte Coletivo; 439 - Fiscal Meio Ambiente; 441 – Geógrafo.	Única	Objetiva	Língua Portuguesa	10	2	20	Eliminatório e Classificatório
			Noções de Administração Pública	20	1	20	
			Conhecimentos Específicos	30	2	60	
TOTAL DE QUESTÕES E PONTOS				60	-----	100	-----

TABELA 10.6

NÍVEL SUPERIOR							
CARGO	FASE	TIPO DE PROVA	ÁREA DE CONHECIMENTO	Nº DE QUESTÕES	VALOR POR QUESTÃO (PONTOS)	VALOR TOTAL (PONTOS)	CARÁTER
416 - Cirurgião Dentista/Bucomaxilo; 417 - Cirurgião Dentista/Clinico Geral; 418 - Cirurgião Dentista/Endodontista; 419 - Cirurgião Dentista/Odontopediatria; 420 - Cirurgião Dentista/Pacientes Com Necessidades Especiais; 421 - Cirurgião Dentista/Periodontista; 422 - Cirurgião Dentista/Protesista; 425 - Enfermeiro; 431 - Epidemiologista; 433 - Farmacêutico; 438 - Fiscal Vigilância Sanitária; 440 - Fisioterapeuta; 442 - Gestor Público Em Saúde; 443 - Médico Cardiologista; 444 - Médico Cirurgião Geral; 445 - Médico Clínico Geral; 446 - Médico do Trabalho; 447 - Médico Ginecologista Obstetra; 448 - Médico Neurologista; 449 - Médico Neuropediatra; 450 - Médico Pediatra; 451 - Médico Psiquiátrico; 452 - Nutricionista; 462 - Psicólogo; 463 - Sanitarista; 464 - Técnico de Nível Superior - Professor de Educação Física. 465 - Terapeuta Ocupacional.	Única	Objetiva	Língua Portuguesa	10	2	20	Eliminatório e Classificatório
			Noções de Administração Pública	10	1	10	
			Conhecimentos Básicos em Saúde Pública	10	1	10	
			Conhecimentos Específicos	30	2	60	
TOTAL DE QUESTÕES E PONTOS				60	-----	100	-----

TABELA 10.7

NÍVEL SUPERIOR							
CARGO	FASE	TIPO DE PROVA	ÁREA DE CONHECIMENTO	Nº DE QUESTÕES	VALOR POR QUESTÃO (PONTOS)	VALOR TOTAL (PONTOS)	CARÁTER
453 - Professor MaPB – Libras 454 - Professor MaPA – Educação Especial/DA; 455 - Professor MaPA – Educação Especial/DM; 456 - Professor MaPA – Educação Especial/DV; 457 - Professor MaPA – Educação Infantil; 458 - Professor MaPA – Séries Iniciais; 459 - Professor MaPB – Assessoramento Pedagógico; 460 - Professor MaPB – Educação Artística; 461 - Professor MaPB – Educação Física;	1ª	Objetiva	Língua Portuguesa	10	0.50	5	Eliminatório e Classificatório
			Raciocínio Lógico e Matemático	10	0.50	5	
			Conhecimentos Pedagógicos	10	1	10	
			Conhecimentos Específicos	30	2	60	
TOTAL DE QUESTÕES E PONTOS				60	-----	80	-----
	2ª	Títulos	De acordo com o item 13	-----	-----	20	Classificatório
TOTAL MÁXIMO DE PONTOS				-----	-----	100	-----

- 10.2 Os conteúdos programáticos referentes à Prova Objetiva são os constantes do Anexo II deste Edital.
- 10.3 A Prova Objetiva será composta de **60 (sessenta) questões em todos os cargos**, distribuídas por áreas de conhecimento. Cada questão da Prova Objetiva terá 4 (quatro) alternativas, sendo que cada questão terá apenas 1 (uma) alternativa correta, pontuadas conforme as tabelas do item 10. Será atribuída pontuação 0 (zero) às questões com mais de uma opção assinalada, questões sem opção assinalada, com rasuras ou preenchidas a lápis.
- 10.4 O candidato deverá obter **60% (sessenta por cento)** ou mais do total de pontos previstos na Prova Objetiva para não ser eliminado do concurso público, além de não ser eliminado por outros critérios estabelecidos neste Edital.

11. DAS CONDIÇÕES DE REALIZAÇÃO DA PROVA OBJETIVA

- 11.1 **A Prova Objetiva será aplicada na cidade de Serra, Estado do Espírito Santo**, podendo ser aplicadas também em cidades vizinhas, caso o número de inscritos exceda a capacidade de alocação do município.
- 11.1.1 O Instituto AOCB poderá utilizar sala(s) existentes e/ou extra(s) nos locais de aplicação da prova, alocando ou remanejando candidatos para essa(s), conforme as necessidades.
- 11.2 A Prova Objetiva será aplicada na data provável de **05 de abril de 2020**, em horário e local a serem informados através de edital disponibilizado no endereço eletrônico www.institutoaocb.org.br e no **CARTÃO DE INFORMAÇÃO DO CANDIDATO**.
- 11.2.1 O horário de início das provas será o mesmo, ainda que realizadas em diferentes locais.
- 11.2.2 Havendo alteração da data prevista, as provas poderão ocorrer em sábados, domingos e feriados. Despesas provenientes da alteração de data serão de responsabilidade do candidato.
- 11.3 O **CARTÃO DE INFORMAÇÃO DO CANDIDATO** com o local de realização das provas deverá ser emitido no endereço eletrônico www.institutoaocb.org.br a partir de **24 de março de 2020**.
- 11.3.1 Serão de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta de seu local de realização da prova e o comparecimento no horário determinado.
- 11.4 O local de realização das provas, constante no **CARTÃO DE INFORMAÇÃO**, divulgado conforme subitens anteriores, não será alterado em hipótese alguma a pedido do candidato.
- 11.5 O candidato deverá comparecer **com antecedência mínima de 45 (quarenta e cinco) minutos** do horário fixado para o fechamento do portão de acesso ao local de realização das provas, munido de **caneta esferográfica transparente, de tinta azul ou preta, seu documento oficial de identificação com foto e o CARTÃO DE INFORMAÇÃO DO CANDIDATO**, impresso através do endereço eletrônico www.institutoaocb.org.br.
- 11.5.1 São considerados documentos de identidade as carteiras e/ou cédulas de identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores, cédulas de identidade fornecidas por ordens e conselhos de classe, que, por lei federal, valem como documento de identidade, a Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como a Carteira Nacional de Habilitação com foto, nos termos da Lei nº 9.503, art. 159, de 23/9/97.
- 11.5.2 No caso de perda ou roubo do documento de identificação, o candidato deverá apresentar certidão que ateste o registro da ocorrência em órgão policial expedida há, no máximo, 30 (trinta) dias da data da realização da Prova Objetiva e, ainda, ser submetido à identificação especial, consistindo na coleta de impressão digital.
- 11.5.3 Não serão aceitos como documentos de identidade protocolos de solicitação de documentos, certidões de nascimento e de casamento, títulos eleitorais, carteiras funcionais sem valor de identidade, Carteira de Habilitação sem foto, documento digital acessado de forma on-line, carteira de estudante, Carteiras de Acreditações Desportivas, fotocópias dos documentos de identidade, ainda que autenticadas, bem como documentos ilegíveis e/ou não identificáveis.
- 11.6 Não haverá segunda chamada para a Prova Objetiva, ficando o candidato ausente, por qualquer motivo, eliminado do Concurso Público.
- 11.7 Após a abertura do pacote de provas, o candidato não poderá consultar ou manusear qualquer material de estudo ou leitura.
- 11.8 Em hipótese alguma será permitido ao candidato:
- 11.8.1 **prestar a prova sem que esteja portando um documento oficial de identificação original que contenha, no mínimo, foto, filiação e assinatura;**
- 11.8.2 realizar a prova sem que sua inscrição esteja previamente confirmada;
- 11.8.3 ingressar no local de realização da prova após o fechamento do portão de acesso;
- 11.8.4 realizar a prova fora do horário ou espaço físico pré-determinados;
- 11.8.5 comunicar-se com outros candidatos durante a realização das provas;
- 11.8.6 portar indevidamente e/ou fazer uso de quaisquer dos objetos e/ou equipamentos citados no item 15 deste Edital;
- 11.8.7 em toda e quaisquer dependências físicas onde será realizada a prova, o uso de quaisquer dispositivos eletrônicos relacionados no item 15 deste edital. É expressamente proibida a realização de qualquer tipo de imagem, por qualquer meio eletrônico, do local de prova, por parte do candidato, cabendo ao Instituto AOCB a aplicação da penalidade devida.
- 11.9 O Instituto AOCB recomenda que o candidato não leve nenhum dos objetos ou equipamentos relacionados no item 15 deste Edital. Caso seja necessário o candidato portar alguns desses objetos, estes deverão ser obrigatoriamente acondicionados em envelopes de guarda de pertences fornecidos pelo Instituto AOCB e conforme o previsto neste Edital. **Aconselha-se que os candidatos retirem as baterias dos celulares antes do acondicionamento no envelope, garantindo, assim, que nenhum som será emitido, inclusive do despertador caso esteja ativado.**
- 11.10 O Instituto AOCB não ficará responsável pela guarda de quaisquer objetos pertencentes aos candidatos, tampouco se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização das provas, nem por danos neles causados.
- 11.11 Não será permitida entrada de candidatos no local de realização das provas portando armas. O candidato que estiver armado será encaminhado à Coordenação do Concurso, para desmuniamento da arma, antes do início da realização das provas. O Instituto AOCB não efetuará a guarda de nenhum tipo de arma do candidato.
- 11.12 Não será permitido o ingresso ou a permanência de pessoa estranha ao certame, em qualquer local de prova, durante a realização da Prova Objetiva, salvo o previsto no subitem 7.2.2 deste Edital.
- 11.13 O Instituto AOCB poderá, a seu critério, coletar impressões digitais dos candidatos, bem como utilizar detectores de metais.
- 11.14 Ao terminar a Prova Objetiva, o candidato entregará, obrigatoriamente, ao fiscal de sala sua Folha de Respostas (Prova Objetiva) devidamente preenchida e assinadas
- 11.15 **Em hipótese alguma haverá substituição da Folha de Respostas por erro do candidato.**
- 11.15.1 O candidato deverá transcrever as respostas da Prova Objetiva para a Folha de Respostas, que será o único

- documento válido para a correção. O preenchimento da Folha de Respostas é de inteira responsabilidade do candidato, que deverá proceder conforme as instruções contidas na mesma e na capa do caderno de questões.
- 11.15.2 O candidato deverá assinalar as respostas das questões da Prova Objetiva na Folha de Respostas, preenchendo os alvéolos com caneta esferográfica transparente, de tinta azul ou preta.
- 11.15.3 Os prejuízos advindos de marcações feitas incorretamente na Folha de Respostas serão de inteira responsabilidade do candidato, tais como marcação rasurada, marcação não preenchida integralmente, marcações feitas a lápis, ou qualquer outro tipo diferente da orientação contida na Folha de Respostas ou na capa do caderno de questões.**
- 11.15.4 O candidato não deverá amassar, molhar, dobrar, rasgar, manchar ou, de qualquer modo, danificar a sua Folha de Respostas, sob pena de arcar com os prejuízos advindos da impossibilidade de realização do processamento eletrônico desta.
- 11.16 Após identificado e acomodado na sala, o candidato somente poderá ausentar-se da mesma **60 (sessenta) minutos após o início das provas**, acompanhado de um fiscal. Exclusivamente nos casos de alteração psicológica e/ou fisiológica temporários e necessidade extrema, em que o candidato necessite ausentar-se da sala antes dos 60 (sessenta) minutos iniciais da prova, poderá fazê-lo desde que acompanhado de um fiscal.
- 11.17 O candidato poderá entregar sua Folha de Respostas da Prova Objetiva e deixar definitivamente o local de realização das provas somente após decorridos, no mínimo, **60 (sessenta) minutos** do seu início, porém não poderá levar consigo o Caderno de Questões e nenhum tipo de anotação de suas respostas.
- 11.18 Os três últimos candidatos só poderão deixar a sala após entregarem suas Folhas de Respostas e assinarem o termo de fechamento do envelope, no qual serão acondicionadas todas as Folhas de Respostas.
- 11.19 O candidato poderá levar consigo o Caderno de Questões desde que permaneça na sala até o final do período estabelecido no subitem 11.20 deste Edital, devendo, obrigatoriamente, devolver ao fiscal da sala sua Folha de Respostas, devidamente preenchidas e assinadas.**
- 11.20 A aplicação das Provas Objetiva terá a duração de **04 (quatro) horas**, incluído o tempo de preenchimento da Folha de Respostas. Não haverá prorrogação do tempo previsto para a realização das provas em razão do afastamento de candidato da sala de provas.
- 11.21 Os espelhos da Folha de Respostas do candidato serão divulgados no endereço eletrônico do Instituto AOCB www.institutoaocb.org.br, na mesma data da divulgação dos resultados das provas, ficando disponível para consulta durante o prazo recursal.
- 11.22 A Prova Objetiva, de caráter eliminatório e classificatório, será distribuída e avaliada conforme as tabelas do item 10 deste Edital.

12. DA DIVULGAÇÃO DO GABARITO PRELIMINAR

- 12.1 O **gabarito preliminar e o caderno de questões da Prova Objetiva** serão divulgados 1 (um) dia após a aplicação da Prova Objetiva, no endereço eletrônico www.institutoaocb.org.br.
- 12.2 Quanto ao gabarito preliminar e o caderno de questões divulgados, caberá a interposição de recurso, devidamente fundamentado, nos termos do item 16 deste Edital.

13. DA PROVA DE TÍTULOS

13.1 A Prova de Títulos, de caráter classificatório, será realizada para os cargos de: Professores.

- 13.1.1 Somente poderá participar desta fase do certame o candidato concorrente às vagas da ampla concorrência e das reservadas às pessoas com deficiência, que obter a pontuação estabelecida no subitem 10.4 e estar classificado na Prova Objetiva até o limite de 5 vezes a quantidade de vagas disponíveis na Tabela 2.1, além de não ser eliminado por outros critérios estabelecidos neste Edital.
- 13.1.1.1 aos candidatos das vagas reservadas aos afrodescendentes, os mesmos deverão obter a pontuação estabelecida no subitem 10.4 e estar aprovado no procedimento de heteroidentificação, conforme previsto no item 8 deste edital, além de não ser eliminado por outros critérios estabelecidos neste Edital;
- 13.1.2 Todos os candidatos empatados com o último colocado na Prova Objetiva, dentro do limite disposto no subitem 13.1.1, serão convocados para a Prova de Títulos;
- 13.1.3 Os candidatos não classificados dentro do número máximo estabelecido no item 13.1.1 (ampla concorrência e vagas reservadas às pessoas com deficiência), ainda que tenham a nota mínima prevista no subitem 10.4, não serão convocados para a Prova de Títulos e estarão automaticamente eliminados do concurso;
- 13.1.4 Para os cargos que não possuem vagas reservadas disponíveis para os candidatos deficientes, serão convocados para a Prova de Títulos os candidatos classificados até a 5ª (quinta) posição da respectiva reserva, desde que não esteja entre a classificação para convocação da ampla concorrência.
- 13.2 A relação dos candidatos habilitados a participar da Prova de Títulos, a data para preencher o Formulário de Cadastro de Títulos e o período em que os títulos e comprovantes deverão ser enviados serão divulgados em edital a ser publicado oportunamente.**
- 13.2.1 Todos os documentos que se pretende pontuar deverão ser preenchidos numa única vez no formulário de cadastro de títulos, conforme disposto na Tabela 13.1. No caso da existência de dois ou mais formulários de cadastro de títulos preenchidos por um mesmo candidato, para o mesmo cargo, será considerado o último cadastro realizado, sendo os demais cadastros cancelados automaticamente, desconsiderando-se as informações neles registradas.**
- 13.2.2 É de exclusiva responsabilidade do candidato o cadastramento dos títulos no endereço eletrônico do Instituto AOCB, o envio dos documentos e a comprovação dos títulos.

13.3 Os candidatos habilitados e interessados em participar da Prova de Títulos deverão:

- a) preencher o Formulário de Cadastro de Títulos disponível no endereço eletrônico www.institutoaocp.org.br;
b) após completado o preenchimento, imprimir duas vias do comprovante de cadastro dos títulos, reter uma para si e enviar a outra juntamente aos documentos comprobatórios via **Sedex com AR** (Aviso de Recebimento) para o endereço informado nas etiquetas geradas:

DESTINATÁRIO: Instituto AOCF
Caixa Postal 132
Maringá/PR
CEP 87001-970

Concurso Público da Prefeitura Municipal de Serra
- PROVA DE TÍTULOS -
NOME DO CANDIDATO: XXXXXX XXXXXXXXXXXXX
CARGO: XXXXXXXXXXXXX
NÚMERO DE INSCRIÇÃO: XXXXXXXXXXXX

- 13.4 A Prova de **Títulos** será avaliada numa escala de **0 (zero) a 20 (vinte) pontos**, de acordo com a Tabela 13.1 deste Edital;
- 13.4.1 a Prova de Títulos terá o **valor máximo de 20 (vinte) pontos**, ainda que a soma dos valores dos títulos e dos comprovantes apresentados seja superior a este valor, conforme disposto na Tabela 13.1 deste Edital;
- 13.4.2 na avaliação dos documentos, os títulos e comprovantes apresentados que excederem ao limite máximo de pontos estabelecido na Tabela 13.1 não serão considerados.
- 13.5 Não serão avaliados os documentos:
- a) postados fora do prazo ou de forma diferente do estabelecido neste Edital;
- b) que não forem cadastrados no Formulário de Cadastro de Títulos;
- c) cuja fotocópia esteja ilegível;
- d) cuja cópia não esteja autenticada em cartório, bem como documentos gerados por via eletrônica e/ou com assinatura digital que não estejam acompanhados do respectivo mecanismo de autenticação;
- e) sem data de expedição;
- f) de mestrado ou doutorado concluído no exterior que não esteja revalidado por instituição de ensino superior no Brasil e sem tradução juramentada;
- 13.6 Os documentos pertinentes à Prova de títulos deverão ser apresentados em cópias legíveis de frente e verso, autenticadas por cartório competente.
- 13.7 Somente serão aceitos documentos apresentados em papel com timbre do órgão emissor e respectivos registros, e se deles constarem todos os dados necessários à identificação das instituições, dos órgãos expedidores e à perfeita avaliação do documento.
- 13.8 Não será admitida, sob hipótese nenhuma, o pedido de inclusão de novos documentos.
- 13.9 Comprovada, em qualquer tempo, irregularidade ou ilegalidade na obtenção dos documentos apresentados, o candidato terá anulada a respectiva pontuação atribuída, sem prejuízo das cominações legais cabíveis.
- 13.10 A relação dos candidatos com a nota obtida na Prova de Títulos será publicada em edital, através do endereço eletrônico www.institutoaocp.org.br.
- 13.11 Quanto ao resultado da Prova de Títulos caberá interposição de recurso, devidamente fundamentado, nos termos do item 16 deste Edital.

TABELA 13.1

PROVA DE TÍTULOS			
TODOS OS CARGOS DE: PROFESSORES			
ITEM	TÍTULOS	PONTOS (por título)	PONTUAÇÃO MÁXIMA
1	Diploma de curso de pós-graduação em nível de doutorado (título de doutor) na área de Educação . Também será aceito certidão/declaração de conclusão de curso de doutorado, desde que acompanhado de histórico escolar final e ata de defesa da tese.	9	9
2	Diploma de curso de pós-graduação em nível de mestrado (título de mestre) na área de Educação . Também será aceito certidão/declaração de conclusão de curso de mestrado, desde que acompanhado de histórico escolar final e ata de defesa da dissertação.	7	7
3	Certificado de curso de pós-graduação em nível de especialização, com carga horária mínima de 360 h/a na área de Educação . Também será aceito certidão/declaração de conclusão do curso de pós-graduação, desde que acompanhado de histórico escolar final.	2	4
TOTAL MÁXIMO DE PONTOS			20 PONTOS

13.12 Não serão aferidos quaisquer títulos ou documentos diferentes dos estabelecidos na Tabela 13.1.

- 13.13** Para comprovação da conclusão do curso de pós-graduação em nível de Especialização, Mestrado e Doutorado, será aceito **diploma ou certificado** atestando que o curso atende às normas da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação), do Conselho Nacional de Educação (CNE), ou está de acordo com as normas do extinto Conselho Federal de Educação (CFE). Também será aceita declaração de conclusão de pós-graduação em nível de especialização acompanhada do respectivo histórico escolar final, no qual conste a carga horária do curso, as

disciplinas cursadas com as respectivas menções, a comprovação da apresentação e aprovação da monografia. A declaração deverá também atestar que o curso atende às normas da Lei nº 9.394/1996, do CNE, ou está de acordo com as normas do extinto CFE. Deverá constar ainda declaração da instituição de que o curso cumpriu todas as disposições estabelecidas na Resolução CNE/CES 1 e indicação do ato legal de credenciamento da instituição. Caso o histórico escolar ateste a existência de alguma pendência ou falta de requisito de conclusão do curso, o certificado/declaração não será aceito.

- 13.14 Para os cursos de mestrado e doutorado concluídos no exterior será aceito apenas o diploma, desde que revalidado por instituição de ensino superior no Brasil e traduzido para a língua portuguesa por tradutor juramentado.
- 13.15 **O Certificado de curso de pós-graduação lato-sensu, em nível de especialização, que não apresentar a carga horária mínima de 360h/aula não será pontuado. Quando o nome do candidato for diferente do constante dos documentos apresentados, deverá ser anexado comprovante de alteração do nome (por exemplo: certidão de casamento).**

14. DO RESULTADO FINAL E CLASSIFICAÇÃO

- 14.1 Será considerado aprovado no Concurso Público o candidato que obtiver a pontuação e a classificação mínimas exigidas para aprovação, nos termos deste Edital.
- 14.1.1 Os candidatos serão classificados em ordem decrescente de nota final, observado o cargo em que concorrem.
- 14.2 Para os **CARGOS DE PROFESSORES**, a Nota Final dos candidatos habilitados será igual à soma das notas obtidas na prova objetiva e na prova de títulos.
- 14.2.1 Para os **DEMAIS CARGOS**, a Nota Final dos candidatos habilitados será igual à nota obtida na prova objetiva.
- 14.3 Na hipótese de igualdade da nota final, terá preferência, sucessivamente, o candidato que:
- a) tiver maior idade, dentre os candidatos com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, até a data de publicação do resultado e classificação deste concurso, conforme artigo 27, parágrafo único, do Estatuto do Idoso (Lei n.º 10.741, de 1.º de outubro de 2003).
 - b) obtiver maior pontuação em Conhecimentos Específicos;
 - c) obtiver maior pontuação em Língua Portuguesa;
 - d) obtiver maior pontuação em Conhecimentos Básicos em Saúde Pública (quando houver);
 - e) obtiver maior pontuação em Raciocínio Lógico e Matemático (quando houver)
 - f) obtiver maior pontuação em Noções de Direito Constitucional (quando houver);
 - g) obtiver maior pontuação em Auditoria Governamental (quando houver);
 - h) obtiver maior pontuação em Noções de Administração Pública (quando houver);
 - i) obtiver maior pontuação em Conhecimentos Pedagógicos (quando houver);
 - j) obtiver maior pontuação em Informática Básica (quando houver);
 - j) persistindo o empate, terá preferência o candidato com mais idade (exceto os enquadrados na alínea “a” deste subitem), considerando dia, mês, ano e, se necessário, hora e minuto do nascimento.
- 14.4 O resultado final do Concurso Público será publicado por meio de três listagens, a saber:
- a) Lista Geral, contendo a classificação de todos os candidatos habilitados, inclusive os inscritos como pessoa com deficiência, em ordem de classificação, respeitados os cargos para os quais se inscreveram;
 - b) Lista de Pessoas com Deficiência, contendo a classificação exclusiva dos candidatos habilitados inscritos como pessoa com deficiência, em ordem de classificação, respeitados os cargos para os quais se inscreveram;
 - c) Lista de Afrodescendentes, contendo a classificação exclusiva dos candidatos habilitados inscritos como pessoa preta ou parda, em ordem de classificação, respeitados os cargos para os quais se inscreveram.
- 14.5 O candidato eliminado será excluído do Concurso Público e não constará da lista de classificação final.

15. DA ELIMINAÇÃO

- 15.1 **Será eliminado do Concurso Público o candidato que:**
- 15.1.1 apresentar-se após o fechamento dos portões, ou não estiver presente na sala ou local de realização das provas no horário determinado para o seu início;
 - 15.1.2 não apresentar o documento de identidade exigido no subitem 11.5.1, ou 11.5.2, e também conforme a exigência nas demais fases do certame, conforme previsto neste Edital;
 - 15.1.3 for surpreendido, durante a realização das provas, em comunicação com outro candidato, utilizando-se de material não autorizado ou praticando qualquer modalidade de fraude para obter aprovação própria ou de terceiros;
 - 15.1.4 **for surpreendido, durante a realização das provas, utilizando e/ou portando indevidamente ou diferentemente das orientações deste Edital:**
 - a) equipamentos eletrônicos, mesmo que desligados, como máquinas calculadoras, MP3, MP4, telefone celular, tablets, notebook, gravador, máquina fotográfica, controle de alarme de carro e/ou qualquer aparelho similar;
 - b) livros, anotações, régua de cálculo, dicionários, códigos e/ou legislação e impressos que não estejam expressamente permitidos ou qualquer outro material de consulta;
 - c) bolsa, relógio de qualquer espécie, óculos escuros ou quaisquer acessórios de chapelaria, tais como chapéu, boné, gorro, etc;
 - 15.1.5 **tenha qualquer objeto, tais como aparelho celular, aparelhos eletrônicos ou relógio de qualquer espécie, que venha a emitir qualquer som, mesmo que devidamente acondicionado no envelope de guarda de pertences e/ou conforme as orientações deste Edital, durante a realização das provas;**
 - 15.1.6 for surpreendido dando ou recebendo auxílio para a execução das provas;
 - 15.1.7 faltar com o devido respeito para com qualquer membro da equipe de aplicação das provas, com as autoridades presentes ou com os demais candidatos;
 - 15.1.8 fizer anotação de informações relativas às suas respostas em qualquer outro meio, que não os permitidos;

- 15.1.9 afastar-se da sala, a qualquer tempo, sem o acompanhamento de fiscal;
- 15.1.10 ausentar-se da sala, a qualquer tempo, portando a Folha de Respostas;
- 15.1.11 descumprir as instruções contidas no caderno de questões, na Folha de Respostas;
- 15.1.12 perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido;
- 15.1.13 não permitir a coleta de sua assinatura e, quando for o caso, coleta da impressão digital durante a realização das provas;
- 15.1.14 for surpreendido portando qualquer tipo de arma e se negar a entregar a arma à Coordenação;
- 15.1.15 recusar-se a ser submetido ao detector de metal;
- 15.1.16 ausentar-se da sala portando o caderno de questões da Prova Objetiva antes do tempo determinado no subitem 11.20;
- 15.1.17 recusar-se a entregar o material das provas ao término do tempo destinado para a sua realização;
- 15.1.18 não atingir a pontuação mínima estabelecida neste Edital para ser considerado habilitado em quaisquer das fases do certame.
- 15.2 Se, a qualquer tempo, for constatado por qualquer meio, ter o candidato se utilizado de processo ilícito, suas provas serão anuladas e ele será automaticamente eliminado do Concurso Público.

16. DOS RECURSOS

- 16.1 Caberá interposição de recursos, devidamente fundamentados, ao Instituto AOCB, no prazo de **2 (dois)** dias úteis da publicação das decisões objetos dos recursos, assim entendidos:
 - 16.1.1 contra o indeferimento da solicitação de isenção da taxa de inscrição;
 - 16.1.2 contra o indeferimento da inscrição nas condições: pagamento não confirmado, condição especial e inscrição como pessoa com deficiência;
 - 16.1.3 contra as questões da Prova Objetiva e o gabarito preliminar;
 - 16.1.4 contra o resultado da Prova Objetiva;
 - 16.1.5 contra o resultado do Procedimento de Heteroidentificação;
 - 16.1.6 contra o resultado da Prova de Títulos;
 - 16.1.7 contra a nota final e a classificação dos candidatos.
- 16.2 **É de exclusiva responsabilidade do candidato o acompanhamento da publicação das decisões objetos dos recursos no endereço eletrônico www.institutoaocb.org.br, sob pena de perda do prazo recursal.**
- 16.3 Os recursos deverão ser protocolados em requerimento próprio, através de link disponível no endereço eletrônico www.institutoaocb.org.br.
- 16.4 Os recursos deverão ser individuais e devidamente fundamentados. Especificamente para o caso do subitem 16.1.3, o recurso deverá estar acompanhado de citação da bibliografia.
- 16.5 Os recursos interpostos que não se refiram especificamente aos eventos aprazados ou interpostos fora do prazo estabelecido neste Edital não serão apreciados.
- 16.6 Admitir-se-á um único recurso por candidato para cada evento referido no subitem 16.1 deste Edital.
- 16.7 Admitir-se-á um único recurso por questão para cada candidato, relativamente ao gabarito preliminar divulgado, não sendo aceitos recursos coletivos.
- 16.8 Na hipótese de alteração do gabarito preliminar por força de provimento de algum recurso, as provas objetivas serão recorrigidas de acordo com o novo gabarito.
- 16.9 Se da análise do recurso, pela Banca Organizadora, resultar anulação de questão(ões) ou alteração de gabarito da Prova Objetiva, o resultado da mesma será recalculado de acordo com o novo gabarito.
- 16.10 No caso de anulação de questão(ões) da Prova Objetiva, a pontuação correspondente será atribuída a todos os candidatos, inclusive aos que não tenham interposto recurso.
- 16.11 Caso haja procedência de recurso interposto dentro das especificações, poderá, eventualmente, alterar-se a classificação inicial obtida pelo candidato para uma classificação superior ou inferior, ou, ainda, poderá acarretar a desclassificação do candidato que não obtiver nota mínima exigida para a aprovação.
- 16.12 Recurso interposto em desacordo com este Edital não será considerado.
- 16.13 O prazo para interposição de recurso é preclusivo e comum a todos os candidatos.
- 16.14 Os recursos serão recebidos sem efeito suspensivo, exceto no caso de ocasionar prejuízos irreparáveis ao candidato.
- 16.15 Não serão aceitos recursos via fax, via correio eletrônico ou, ainda, fora do prazo.
- 16.16 Os recursos contra as questões da Prova Objetiva e gabarito preliminar serão analisados e somente serão divulgadas as respostas dos recursos **DEFERIDOS** no endereço eletrônico www.institutoaocb.org.br. Não serão encaminhadas respostas individuais aos candidatos.
- 16.16.1 As respostas aos recursos interpostos pelos candidatos, contra as demais fases do certame, ficarão disponíveis para consulta individual do candidato no endereço eletrônico www.institutoaocb.org.br do Instituto AOCB por 10 (dez) dias, a contar da data de publicação do edital de resultado a que se refere.
- 16.17 A Banca Examinadora do Instituto AOCB, empresa responsável pela organização do certame, constitui última instância administrativa para recursos, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos ou revisões adicionais.

17. DA HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

- 17.1 O resultado final do Concurso Público, após decididos todos os recursos interpostos, será homologado pela Prefeitura Municipal de Serra e publicado no Diário Oficial do Município e no endereço eletrônico www.institutoaocb.org.br em três listas, em ordem classificatória, com pontuação: a primeira lista conterá a classificação de todos os candidatos (ampla concorrência), respeitados os cargos para os quais se inscreveram, incluindo aqueles inscritos como pessoas com deficiência e candidatos inscritos às vagas reservadas aos afrodescendentes, que tenham obtido classificação na ampla concorrência, conforme parâmetros da Decreto nº 6.963/2015; a segunda lista conterá especificamente a

classificação dos candidatos inscritos como pessoas com deficiência, respeitados os cargos para os quais se inscreveram; a terceira lista conterà especificamente a classificação dos candidatos inscritos às vagas reservadas aos afrodescendentes, respeitados os cargos para os quais se inscreveram.

18. DA NOMEAÇÃO PARA POSSE

- 18.1 A nomeação para posse será publicada no Diário Oficial do Município e no endereço eletrônico oficial da Prefeitura Municipal de Serra, www.serra.es.gov.br, sendo de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento dos editais de convocação que serão publicados.
- 18.2 O candidato que deixar de atender ao Edital de Convocação, dentro do prazo previsto no Art. 51 da Lei 2360/2001 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Serra) será considerado como desistente e substituído, na sequência, pelo imediatamente classificado.
- 18.3 A posse do candidato no cargo dependerá da análise dos exames apresentados, relação disponível no site da Prefeitura Municipal de Serra, no portal do servidor por grupo funcional, pela Perícia Médica do Município. O candidato nomeado somente será empossado se o mesmo for julgado **APTO** para o cargo que concorreu. Caso seja considerado **INAPTO** o candidato perderá automaticamente a vaga, sendo convocado o próximo habilitado da lista, obedecendo rigorosamente à ordem de classificação.
- 18.4 Para investidura no cargo o candidato, além dos demais requisitos previstos neste Edital, deverá apresentar os seguintes documentos:
- a) 01 foto 3x4;
 - b) Identidade;
 - c) Título de Eleitor;
 - d) Certidão de quitação eleitoral;
 - e) Comprovante de situação cadastral no CPF (expedido pelo site: <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/consultapublica.asp>);
 - f) Certificado de reservista (se homem);
 - g) Comprovante de conta bancária;
 - h) PIS/PASEP;
 - i) Carteira de Trabalho (frente e verso);
 - j) Certidão de casamento (se casado);
 - k) Certidão de nascimento (se solteiro)/filhos (menores);
 - l) CPF dos filhos com idade entre 8 e 18 anos;
 - m) Comprovante de residência (atualizada);
 - n) Comprovante de escolaridade - cópia autenticada (pré-requisito para o cargo);
 - o) Carteira de vacinação (2 vias);
 - p) Laudo médico (atestado pela perícia médica do município);
 - q) Atestado de antecedentes criminais expedido pela Polícia Civil;
 - r) Declaração de bens e valores - cedida pelo RH/PMS - no ato do comparecimento;
 - s) Declaração de acúmulo de cargos; cedida pelo RH/PMS - no ato do comparecimento;
 - t) Declaração de ficha limpa cedida pelo RH/PMS - no ato do comparecimento;
 - u) Sanção administrativa (reconhecer firma em cartório) cedida pelo RH/PMS - no ato do comparecimento;
 - v) Certidão negativa da justiça estadual expedida pelo site: (cível e criminal) (1ª e 2ª instância cível e criminal) (expedida pelo site: <https://sistemas.tjes.jus.br/certidaonegativa/sistemas/certidao/certidaopesquisa.cfm>);
 - x) Comprovante de situação cadastral no CPF (expedido pelo site: <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/consultapublica.asp>)
- 18.5 O candidato, após a nomeação, deverá comparecer à Diretoria de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Serra, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da publicação, munido de documento de identidade original juntamente com os documentos citados nos itens 3 e 18.

19. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 19.1 Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, enquanto não consumada a providência do evento que lhes disser respeito, circunstância que será mencionada em Comunicado ou Aviso Oficial, oportunamente divulgado pelo Instituto AOCF, no endereço eletrônico www.institutoaocf.org.br.
- 19.1.1 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar frequentemente as publicações de todos os comunicados e Editais referentes ao Concurso Público de que trata este Edital, no endereço eletrônico do Instituto AOCF www.institutoaocf.org.br.
- 19.2 Qualquer inexactidão e/ou irregularidade constatada nas informações e documentos do candidato, ou quando constatada a omissão ou declaração falsa de dados ou condições, ou, ainda, irregularidade na realização das provas, com finalidade de prejudicar direito ou criar obrigação, mesmo que já tenha sido divulgado o resultado deste Concurso Público e embora o candidato tenha obtido aprovação, levará à sua eliminação, sendo considerados nulos todos os atos decorrentes da sua inscrição, após procedimento administrativo em que lhe sejam assegurados o contraditório e a ampla defesa, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.
- 19.3 Os prazos estabelecidos neste Edital são preclusivos, contínuos e comuns a todos os candidatos, não havendo justificativa para o não cumprimento e para a apresentação de documentos após as datas estabelecidas.
- 19.4 Os documentos produzidos, enviados e utilizados pelos candidatos, em todas as etapas do concurso, são de uso exclusivo do Instituto AOCF, sendo terminantemente vedada a sua disponibilização a terceiros ou a devolução ao candidato.

- 19.5 O candidato, ao realizar sua inscrição, manifesta ciência quanto à possibilidade de divulgação de informações (tais como nome, data de nascimento, notas e desempenho, entre outras) que são essenciais para o fiel cumprimento da publicidade dos atos atinentes ao certame. Tais informações poderão, eventualmente, ser encontradas na internet, por meio de mecanismos de busca.
- 19.6 Não haverá segunda chamada para quaisquer das fases do concurso, seja qual for o motivo da ausência do candidato, nem serão aplicadas provas em locais ou horários diversos dos estipulados no documento de confirmação de inscrição, neste Edital e em outros Editais referentes às fases deste Concurso Público.
- 19.6.1 O não comparecimento do candidato a qualquer das fases acarretará sua eliminação do concurso.
- 19.7 A Prefeitura Municipal de Serra e o Instituto AOCF não se responsabilizam por quaisquer tipo de despesas, com viagens e/ou estadia dos candidatos, para prestarem as provas deste Concurso Público.
- 19.8 O Instituto AOCF não se responsabiliza por quaisquer cursos, textos e apostilas referentes a este Concurso Público.
- 19.9 O candidato que necessitar atualizar dados pessoais e/ou endereço residencial poderá requerer a alteração através de solicitação assinada pelo próprio candidato, por meio do e-mail de atendimento ao candidato candidato@institutoaocf.org.br, anexando os documentos que comprovem tal alteração, com expressa referência ao Concurso, Cargo e número de Inscrição, até a data de publicação da homologação do resultado final do certame. Em caso de dúvida, o candidato poderá entrar em contato com o Instituto AOCF através do telefone 0800 603 4200, na Central de Relacionamento ao Candidato, para maiores orientações. Após a homologação do certame, o candidato poderá requerer a alteração, enviando a documentação via SEDEX com AR para a Prefeitura Municipal de Serra, situada na Rua Maestro Antônio Cícero, nº 111 - Centro - CEP 29176 -100 Serra/ES, aos cuidados da Comissão do Concurso Público nº 001/2020.
- 19.9.1 A Prefeitura Municipal de Serra e o Instituto AOCF não se responsabilizam por eventuais prejuízos ao candidato decorrentes de:
- a) endereço eletrônico incorreto e/ou desatualizado;
 - b) endereço residencial desatualizado;
 - c) correspondência devolvida pela Empresa de Correios e Telégrafos (ECT) por razões diversas;
 - d) outras informações, divergentes e/ou errôneas, fornecidas pelo candidato, tais como: dados pessoais, telefones e documentos.
- 19.10 Não serão considerados requerimentos, reclamações, notificações extrajudiciais ou quaisquer outros instrumentos similares, cujo teor não seja objeto de recurso apontado neste Edital.
- 19.11 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão do Concurso Público nº 001/2020, ouvido o Instituto AOCF.
- 19.12 Será admitida a impugnação deste Edital, desde que devidamente fundamentada, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da sua publicação.
- 19.12.1 A impugnação deverá ser protocolada pessoalmente ou enviada, dentro do prazo estipulado, via Sedex com AR (aviso de Recebimento) para o endereço do Instituto AOCF, Av. Dr. Gastão Vidigal, nº 959, Bairro: Zona 08, CEP: 87050-440, Maringá/PR.
- 19.13 Quando da nomeação, o candidato poderá, por uma única vez, solicitar sua reclassificação para o final da fila, através de abertura de caderno processual no Protocolo Geral da Prefeitura.
- 19.14 Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Serra/ES, 14 de fevereiro de 2020.

Audifax Charles Pimentel Barcelos
Prefeito Municipal

Anckimar Pratissolli
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

Maria Rosa dos Reis
Presidente da Comissão Especial do Concurso Público



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



**ANEXO I - DOS REQUISITOS E ATRIBUIÇÕES SUMÁRIAS
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2020**

CARGO 101 – AUXILIAR ADMINISTRATIVO

Requisitos: Ensino Fundamental e Curso de Completo Informática Básica.

Atribuições Sumárias: Organizar e executar atividades inerentes à área administrativa, visando alcançar os objetivos de sua área de atuação.

CARGO 201 – AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO

Requisitos: Médio completo e Registro no CRO como Auxiliar ou Atendente em Consultório Dentário ou Auxiliar de Saúde Bucal.

Atribuições Sumárias: Recepcionar pacientes, marcando consultas, distribuindo fichas e encaminhando-os aos consultórios médico-odontológicos e às salas de exames e tratamentos; receber prontuários, distribuindo-os nos consultórios e unidades, de acordo com a localização dos pacientes; encaminhar os prontuários aos arquivos dos médicos.

CARGO 202 – TÉCNICO EM ENFERMAGEM

Requisitos: Médio completo e curso Técnico em Enfermagem e Registro no COREN.

Atribuições Sumárias: Executar tarefas auxiliares de enfermagem, preventivas e curativas; administrar medicação prescrita, fazendo os respectivos registros; executar atividades imunológicas e colaborar nos programas de educação para a saúde; aplicar oxigênio, injeções, sondas e drenagens; verificar, anotar e informar ao médico a temperatura, pulso, pressão arterial, peso, altura dos pacientes; auxiliar o médico no atendimento dos pacientes e manter vigilância quando em observação; controlar estoque de medicamentos, quando necessário; executar atividades imunológicas e colaborar nos programas para a saúde.

CARGO 203 – TÉCNICO EM HIGIENE DENTÁRIA

Requisitos: Médio completo e Registro no CRO como Técnico em Higiene Dentária ou Técnico em Saúde Bucal.

Atribuições Sumárias: Atuar diretamente na cavidade bucal, promovendo a restauração dos dentes previamente preparados pelo cirurgião-dentista; educar e orientar pacientes sobre prevenção e tratamento das doenças bucais; fazer demonstração de técnicas de escovação e realizar a profilaxia dos pacientes em tratamento, inclusive removendo cálculos supra-gengivais; proceder à conservação e manutenção do equipamento odontológico; auxiliar o cirurgião-dentista junto à cadeira operatória, em restaurações, canais, extrações e pequenas cirurgias; executar a aplicação tópica de substâncias para prevenção da cárie dentária; realizar a esterilização dos instrumentos utilizados; emitir diagnósticos dos exames, submetendo-os a apreciação dos médicos; colaborar com o médico na execução de exames especiais e na programação de tratamento adequado; recolher, guardar e conservar os materiais e equipamentos colocados à sua disposição; executar outras tarefas correlatas.

CARGO 401 – ANALISTA DE SISTEMA – DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS

Requisitos: Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Análise de Sistemas ou Engenharia de Sistemas ou Sistemas de Informação ou Graduação Tecnológica em Desenvolvimento, para atuar com Desenvolvimento dos Sistemas.

Atribuições Sumárias: Analisar, avaliar a viabilidade e desenvolver sistemas de informações, utilizando metodologia e procedimentos adequados para a sua implantação, visando racionalizar e ou automatizar processos e rotinas de trabalho no Município; realizar estudos, pesquisas, levantamentos de dados, da definição de métodos e recursos necessários para implantação de sistemas e ou alteração dos já existentes relacionados a implantação de sistemas informatizados; analisar o desempenho dos sistemas implantados, elaborar e reavaliar rotinas, procedimentos, manuais e métodos de trabalhos, verificando o atendimento ao usuário, sugerindo metodologias eficazes; coordenar a manutenção e instalação de equipamentos acompanhando os serviços prestados; pesquisar e selecionar novas ferramentas existentes no mercado; pesquisar, levantar custos e necessidades para a melhoria dos serviços de informática; projetar e documentar a estrutura dos sistemas e componente das aplicações; planejar, desenvolver, executar e manter políticas de segurança de dados; auxiliar na definição de hardwares; administrar e normatizar base de dados, executar backups; projetar interfaces, funcionalidades, linguagens e ferramentas de programação e desenvolver ambientes interativos; treinar e acompanhar os usuários; executar atividades correlatas.

CARGO 402 – ANALISTA DE SISTEMA – INFRAESTRUTURA DE REDE

Requisitos: Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Engenharia da Computação (com pós-graduação em redes de computadores) ou Análise de Sistemas ou Sistemas de Informação ou superior

completo em Graduação Tecnológica em Redes de computadores, para atuar com infraestrutura de rede, cuidando dos ativos, servidores e demais equipamentos.

Atribuições Sumárias: Analisar, avaliar a viabilidade e desenvolver sistemas de informações, utilizando metodologia e procedimentos adequados para a sua implantação, visando racionalizar e ou automatizar processos e rotinas de trabalho no Município; realizar estudos, pesquisas, levantamentos de dados, da definição de métodos e recursos necessários para implantação de sistemas e ou alteração dos já existentes relacionados a implantação de sistemas informatizados; analisar o desempenho dos sistemas implantados, elaborar e reavaliar rotinas, procedimentos, manuais e métodos de trabalhos, verificando o atendimento ao usuário, sugerindo metodologias eficazes; coordenar a manutenção e instalação de equipamentos acompanhando os serviços prestados; pesquisar e selecionar novas ferramentas existentes no mercado; pesquisar, levantar custos e necessidades para a melhoria dos serviços de informática; projetar e documentar a estrutura dos sistemas e componente das aplicações; planejar, desenvolver, executar e manter políticas de segurança de dados; auxiliar na definição de hardwares; administrar e normatizar base de dados, executar backups; projetar interfaces, funcionalidades, linguagens e ferramentas de programação e desenvolver ambientes interativos; treinar e acompanhar os usuários; executar atividades correlatas.

CARGO 403 – ANALISTA DE SISTEMA – SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO

Requisitos: Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Análise de Sistemas ou Sistemas de Informação ou Graduação Tecnológica em Desenvolvimento ou Redes, para atuar com a segurança da informação, realizando testes e configurações voltadas a segurança tecnológica da rede, estações e servidores da prefeitura.

Atribuições Sumárias: Analisar, avaliar a viabilidade e desenvolver sistemas de informações, utilizando metodologia e procedimentos adequados para a sua implantação, visando racionalizar e ou automatizar processos e rotinas de trabalho no Município; realizar estudos, pesquisas, levantamentos de dados, da definição de métodos e recursos necessários para implantação de sistemas e ou alteração dos já existentes relacionados a implantação de sistemas informatizados; analisar o desempenho dos sistemas implantados, elaborar e reavaliar rotinas, procedimentos, manuais e métodos de trabalhos, verificando o atendimento ao usuário, sugerindo metodologias eficazes; coordenar a manutenção e instalação de equipamentos acompanhando os serviços prestados; pesquisar e selecionar novas ferramentas existentes no mercado; pesquisar, levantar custos e necessidades para a melhoria dos serviços de informática; projetar e documentar a estrutura dos sistemas e componente das aplicações; planejar, desenvolver, executar e manter políticas de segurança de dados; auxiliar na definição de hardwares; administrar e normatizar base de dados, executar backups; projetar interfaces, funcionalidades, linguagens e ferramentas de programação e desenvolver ambientes interativos; treinar e acompanhar os usuários; executar atividades correlatas.

CARGO 404 – ANALISTA DE SISTEMA – NOVAS TECNOLOGIAS

Requisitos: Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Análise de sistemas ou Sistemas de Informação ou Graduação Tecnológica em Banco de Dados, Desenvolvimento de Sistemas ou Redes, para atuar com novas tecnologias de informática, sugerindo novos produtos e melhorias, gerenciar os projetos em implantação e executar os projetos.

Atribuições Sumárias: Analisar, avaliar a viabilidade e desenvolver sistemas de informações, utilizando metodologia e procedimentos adequados para a sua implantação, visando racionalizar e ou automatizar processos e rotinas de trabalho no Município; realizar estudos, pesquisas, levantamentos de dados, da definição de métodos e recursos necessários para implantação de sistemas e ou alteração dos já existentes relacionados a implantação de sistemas informatizados; analisar o desempenho dos sistemas implantados, elaborar e reavaliar rotinas, procedimentos, manuais e métodos de trabalhos, verificando o atendimento ao usuário, sugerindo metodologias eficazes; coordenar a manutenção e instalação de equipamentos acompanhando os serviços prestados; pesquisar e selecionar novas ferramentas existentes no mercado; pesquisar, levantar custos e necessidades para a melhoria dos serviços de informática; projetar e documentar a estrutura dos sistemas e componente das aplicações; planejar, desenvolver, executar e manter políticas de segurança de dados; auxiliar na definição de hardwares; administrar e normatizar base de dados, executar backups; projetar interfaces, funcionalidades, linguagens e ferramentas de programação e desenvolver ambientes interativos; treinar e acompanhar os usuários; executar atividades correlatas.

CARGO 405 – ANALISTA DE SISTEMA – SUPORTE

Requisitos: Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Análise de sistemas ou Sistemas de Informação ou Graduação Tecnológica em Banco de Dados, Desenvolvimento de Sistemas ou Redes ou Superior completo em Graduação Tecnológica de Banco de Dados, para atuar com suporte, otimizando, mantendo e atualizando o banco de dados dos sistemas da prefeitura, além de realizar programação voltada para banco de dados.

Atribuições Sumárias: Analisar, avaliar a viabilidade e desenvolver sistemas de informações, utilizando metodologia e procedimentos adequados para a sua implantação, visando racionalizar e ou automatizar processos e rotinas de trabalho no Município; realizar estudos, pesquisas, levantamentos de dados, da definição de métodos e recursos necessários para implantação de sistemas e ou alteração dos já existentes relacionados a implantação de sistemas informatizados; analisar o desempenho dos sistemas implantados, elaborar e reavaliar rotinas, procedimentos, manuais e métodos de trabalhos, verificando o atendimento ao usuário, sugerindo metodologias eficazes; coordenar a manutenção e instalação de equipamentos acompanhando os serviços prestados; pesquisar e selecionar novas ferramentas existentes no mercado; pesquisar, levantar custos e necessidades para a melhoria dos serviços de informática; projetar e documentar a estrutura dos

sistemas e componente das aplicações; planejar, desenvolver, executar e manter políticas de segurança de dados; auxiliar na definição de hardwares; administrar e normatizar base de dados, executar backups; projetar interfaces, funcionalidades, linguagens e ferramentas de programação e desenvolver ambientes interativos; treinar e acompanhar os usuários; executar atividades correlatas.

CARGO 406 – ARQUITETO

Requisitos: Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Arquitetura e Registro no Conselho Regional de Classe.

Atribuições Sumárias: Analisar propostas arquitetônicas; planejar plantas e edificações de projetos; elaborar projetos finais; elaborar, executar e dirigir projetos de urbanização; preparar esboços de mapas urbanos; elaborar, executar e dirigir projetos paisagísticos; estudar as condições do local a ser implantado os projetos arquitetônicos e paisagísticos; preparar previsões detalhadas das necessidades da execução dos projetos; orientar e fiscalizar a execução dos projetos arquitetônicos e paisagísticos; analisar projetos de obras públicas e particulares, de loteamentos, desmembramentos e remembramentos de áreas; analisar processos e dar pareceres em projetos de loteamentos de acordo com a legislação específica; realizar estudos e elaborar projetos de preservação do patrimônio histórico e cultural do município; elaborar pareceres, informes técnicos e relatórios, pesquisas, entrevistas ligados a sua área de atuação; participar das atividades administrativas, de controle e de apoio referentes a sua área; participar de grupos de trabalho e reuniões com unidades do Município, entidades públicas e particulares, realizando estudos, emitindo pareceres, fazendo exposições; executar demais atividades compreendidas na regulamentação profissional do cargo aplicável aos objetivos da administração pública municipal.

CARGO 407 – ASSISTENTE SOCIAL

Requisitos: Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Serviço Social e Registro no Conselho Regional de Classe.

Atribuições Sumárias: Executar as atividades inerentes a prestação de serviços da área de atuação profissional do assistente social; elaborar, implementar, executar e avaliar políticas sociais junto aos órgãos da administração pública direta ou indireta, empresas, entidades e organizações sociais; elaborar, coordenar, executar e avaliar planos, programas e projetos que sejam do âmbito de atuação do serviço social com participação da sociedade civil; encaminhar providências e prestar orientação social a pessoas, grupos e a população; planejar, organizar e administrar benefícios e serviços sociais; planejar, executar e avaliar pesquisas e estudos sócio econômicos; prestar assessoria e consultorias aos órgãos da administração pública e aos movimentos sociais; realizar perícias técnico-legais, vistorias, avaliações, elaboração de pareceres, laudos técnicos e atestados no âmbito das atribuições profissionais do assistente social; executar demais atividades compreendidas na regulamentação profissional do cargo aplicável aos objetivos da administração pública municipal.

CARGO 408 – AUDITOR FISCAL DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Requisitos: Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior.

Atribuições Sumárias: Desenvolver atividades relacionadas com a arrecadação municipal, fiscalizando estabelecimentos industriais, comerciais, de prestação de serviços e outros; auxiliar na realização de estudos sobre política de arrecadação, lançamento e cobrança de tributos, visando a difusão da legislação em vigor; examinar cadastros, registros, documentos fiscais e outras fontes, identificando contribuintes omissos, lucros não declarados e outras irregularidades; lavrar autos de infração, termos de fiscalização, termos de apreensão de livros e documentos fiscais; fiscalizar a exatidão da cobrança realizada concernente ao Imposto Sobre Serviços; atender os contribuintes prestando informações e esclarecimentos no que diz respeito à legislação fiscal do Município; executar outras tarefas correlatas.

CARGO 409 – AUDITOR PÚBLICO INTERNO – CIÊNCIAS CONTÁBEIS

Requisitos: Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Ciências Contábeis, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC - com Registro no Conselho de Classe.

Atribuições Sumárias: Supervisionar e executar os serviços de auditoria nas áreas contábil, patrimonial, orçamentária, financeira, administrativa, de suprimento de bens e serviços, de recursos humanos, de obras e serviços de engenharia, dentre outros, dos órgãos e entidades das Administrações Direta e Indireta do Poder Executivo; supervisionar e executar a fiscalização e inspeções físicas nos órgãos e entidades das Administrações Direta e Indireta do Poder Executivo; emitir relatórios, pareceres e laudos técnicos relacionados com sua área de atuação; executar outras atividades no âmbito do controle interno das Administrações Direta e Indireta do Poder Executivo; exercer outras atividades compatíveis com a natureza e a finalidade dos serviços de auditoria que lhe venham ser atribuídas.

CARGO 410 – AUDITOR PÚBLICO INTERNO – DIREITO

Requisitos: Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Direito, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC- com Registro no Conselho de Classe.

Atribuições Sumárias: Supervisionar e executar os serviços de auditoria nas áreas contábil, patrimonial, orçamentária, financeira, administrativa, de suprimento de bens e serviços, de recursos humanos, de obras e serviços de engenharia, dentre outros, dos órgãos e entidades das Administrações Direta e Indireta do Poder Executivo; supervisionar e executar a

fiscalização e inspeções físicas nos órgãos e entidades das Administrações Direta e Indireta do Poder Executivo; emitir relatórios, pareceres e laudos técnicos relacionados com sua área de atuação; executar outras atividades no âmbito do controle interno das Administrações Direta e Indireta do Poder Executivo; exercer outras atividades compatíveis com a natureza e a finalidade dos serviços de auditoria que lhe venham ser atribuídas.

CARGO 411 – AUDITOR PÚBLICO INTERNO – ECONOMIA

Requisitos: Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Economia, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC - com Registro no Conselho de Classe.

Atribuições Sumárias: Supervisionar e executar os serviços de auditoria nas áreas contábil, patrimonial, orçamentária, financeira, administrativa, de suprimento de bens e serviços, de recursos humanos, de obras e serviços de engenharia, dentre outros, dos órgãos e entidades das Administrações Direta e Indireta do Poder Executivo; supervisionar e executar a fiscalização e inspeções físicas nos órgãos e entidades das Administrações Direta e Indireta do Poder Executivo; emitir relatórios, pareceres e laudos técnicos relacionados com sua área de atuação; executar outras atividades no âmbito do controle interno das Administrações Direta e Indireta do Poder Executivo; exercer outras atividades compatíveis com a natureza e a finalidade dos serviços de auditoria que lhe venham ser atribuídas.

CARGO 412 – AUDITOR PÚBLICO INTERNO – ENGENHARIA CIVIL

Requisitos: Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Engenharia Civil, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC - com Registro no Conselho de Classe.

Atribuições Sumárias: Supervisionar e executar os serviços de auditoria nas áreas contábil, patrimonial, orçamentária, financeira, administrativa, de suprimento de bens e serviços, de recursos humanos, de obras e serviços de engenharia, dentre outros, dos órgãos e entidades das Administrações Direta e Indireta do Poder Executivo; supervisionar e executar a fiscalização e inspeções físicas nos órgãos e entidades das Administrações Direta e Indireta do Poder Executivo; emitir relatórios, pareceres e laudos técnicos relacionados com sua área de atuação; executar outras atividades no âmbito do controle interno das Administrações Direta e Indireta do Poder Executivo; exercer outras atividades compatíveis com a natureza e a finalidade dos serviços de auditoria que lhe venham ser atribuídas.

CARGO 413 – AUDITOR PÚBLICO INTERNO – TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Requisitos: Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Tecnologia da Informação, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC.

Atribuições Sumárias: Supervisionar e executar os serviços de auditoria nas áreas contábil, patrimonial, orçamentária, financeira, administrativa, de suprimento de bens e serviços, de recursos humanos, de obras e serviços de engenharia, dentre outros, dos órgãos e entidades das Administrações Direta e Indireta do Poder Executivo; supervisionar e executar a fiscalização e inspeções físicas nos órgãos e entidades das Administrações Direta e Indireta do Poder Executivo; emitir relatórios, pareceres e laudos técnicos relacionados com sua área de atuação; executar outras atividades no âmbito do controle interno das Administrações Direta e Indireta do Poder Executivo; exercer outras atividades compatíveis com a natureza e a finalidade dos serviços de auditoria que lhe venham ser atribuídas.

CARGO 414 – BIBLIOTECÁRIO

Requisitos: Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Biblioteconomia e Registro no Conselho Regional de Classe.

Atribuições Sumárias: Executar as atividades inerentes a prestação de serviços da área de atuação profissional do bibliotecário; organizar, dirigir e controlar tarefas técnicas relativas as bibliotecas, desenvolvendo sistemas de catalogação, classificação, referência e conservação do acervo bibliográfico; organizar fichários, catalogar índices, orientar e supervisionar trabalhos de encadernação e restauração de livros e outros documentos; colaborar com armazenamento, busca e recuperação de informações; orientar o usuário e o serviço de intercâmbio entre órgãos, associações e outras bibliotecas; administrar e dirigir bibliotecas e serviços de documentação; realizar perícias técnico-legais, vistorias, avaliações, elaboração de pareceres, laudos técnicos e atestados no âmbito das atribuições profissionais do bibliotecário; executar demais atividades compreendidas na regulamentação profissional do cargo aplicável aos objetivos da administração pública municipal.

CARGO 415 – BIÓLOGO

Requisitos: Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Biologia ou Ciências Biológicas e Registro no Conselho Regional de Classe.

Atribuições Sumárias: Executar as atividades inerentes a prestação de serviços da área de atuação profissional do biólogo; realizar estudos, análises e testes com plantas, utilizando técnicas e aparelhos especiais; realizar análises bromatológica de alimentos com vistas ao resguardo da saúde pública; analisar produtos farmacêuticos e de substâncias diversas; formular e elaborar estudos, projetos ou pesquisas aplicadas, nos vários setores da biologia, bem como os que se relacionem a preservação, saneamento e melhoramento de meio-ambiente; realizar perícias técnico-legais, vistorias, avaliações, elaboração de pareceres, laudos técnicos e atestados no âmbito das atribuições profissionais do biólogo; executar demais atividades compreendidas na regulamentação profissional do cargo aplicável aos objetivos da administração pública municipal.

CARGO 416 – CIRURGIÃO DENTISTA/BUCOMAXILO

Requisitos: Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Odontologia e Título de Especialista na área a que concorre e registro no Conselho Regional de Classe.

Atribuições Sumárias: Executar as atividades inerentes a prestação de serviços da área de atuação profissional de odontologia; realizar diagnósticos, estudos, pesquisas e levantamentos que forneçam subsídios formulação de políticas, diretrizes e planos para a implantação, manutenção e funcionamento de programas relacionados a prevenção, diagnóstico e tratamento de enfermidades e afecções da cavidade oral e seus elementos; desenvolver métodos e técnicas de trabalho que permitam a maior produtividade e a melhoria da qualidade dos serviços odontológicos; participar de programas sociais e educativos de saúde; prestar serviços de odontologia preventiva em unidades de saúde; aplicar anestesia, promover limpeza, realizar obturações, extração, restauração; prestar serviços odontológicos de urgência e emergência; preencher prontuários de pacientes; requisitar equipamentos, instrumentais, materiais e medicamentos; realizar perícias odontológicas; emitir atestados; assessorar unidades do município em sua área de atuação; elaborar pareceres, informes técnicos e relatórios, realizando pesquisas e entrevistas sugerindo medidas de implantação, desenvolvimento e aperfeiçoamento de atividades em sua área de atuação; executar demais atividades compreendidas na regulamentação profissional do cargo aplicável aos objetivos da administração pública municipal. Exercer outras atribuições que sejam de responsabilidade na sua área de atuação e também as atribuições específicas dos profissionais das equipes que atuam na Atenção Básica, conforme consta na Política Nacional da Atenção Básica.

CARGO 417 – CIRURGIÃO DENTISTA/CLÍNICO GERAL

Requisitos: Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Odontologia e Registro no Conselho Regional de Classe.

Atribuições Sumárias: Executar as atividades inerentes a prestação de serviços da área de atuação profissional de odontologia; realizar diagnósticos, estudos, pesquisas e levantamentos que forneçam subsídios formulação de políticas, diretrizes e planos para a implantação, manutenção e funcionamento de programas relacionados a prevenção, diagnóstico e tratamento de enfermidades e afecções da cavidade oral e seus elementos; desenvolver métodos e técnicas de trabalho que permitam a maior produtividade e a melhoria da qualidade dos serviços odontológicos; participar de programas sociais e educativos de saúde; prestar serviços de odontologia preventiva em unidades de saúde; aplicar anestesia, promover limpeza, realizar obturações, extração, restauração; prestar serviços odontológicos de urgência e emergência; preencher prontuários de pacientes; requisitar equipamentos, instrumentais, materiais e medicamentos; realizar perícias odontológicas; emitir atestados; assessorar unidades do município em sua área de atuação; elaborar pareceres, informes técnicos e relatórios, realizando pesquisas e entrevistas sugerindo medidas de implantação, desenvolvimento e aperfeiçoamento de atividades em sua área de atuação; executar demais atividades compreendidas na regulamentação profissional do cargo aplicável aos objetivos da administração pública municipal. Exercer outras atribuições que sejam de responsabilidade na sua área de atuação e também as atribuições específicas dos profissionais das equipes que atuam na Atenção Básica, conforme consta na Política Nacional da Atenção Básica.

CARGO 418 – CIRURGIÃO DENTISTA/ENDODONTISTA

Requisitos: Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Odontologia e Título de Especialista na área a que concorre e registro no Conselho Regional de Classe.

Atribuições Sumárias: Executar as atividades inerentes a prestação de serviços da área de atuação profissional de odontologia; realizar diagnósticos, estudos, pesquisas e levantamentos que forneçam subsídios formulação de políticas, diretrizes e planos para a implantação, manutenção e funcionamento de programas relacionados a prevenção, diagnóstico e tratamento de enfermidades e afecções da cavidade oral e seus elementos; desenvolver métodos e técnicas de trabalho que permitam a maior produtividade e a melhoria da qualidade dos serviços odontológicos; participar de programas sociais e educativos de saúde; prestar serviços de odontologia preventiva em unidades de saúde; aplicar anestesia, promover limpeza, realizar obturações, extração, restauração; prestar serviços odontológicos de urgência e emergência; preencher prontuários de pacientes; requisitar equipamentos, instrumentais, materiais e medicamentos; realizar perícias odontológicas; emitir atestados; assessorar unidades do município em sua área de atuação; elaborar pareceres, informes técnicos e relatórios, realizando pesquisas e entrevistas sugerindo medidas de implantação, desenvolvimento e aperfeiçoamento de atividades em sua área de atuação; executar demais atividades compreendidas na regulamentação profissional do cargo aplicável aos objetivos da administração pública municipal. Exercer outras atribuições que sejam de responsabilidade na sua área de atuação e também as atribuições específicas dos profissionais das equipes que atuam na Atenção Básica, conforme consta na Política Nacional da Atenção Básica.

CARGO 419 – CIRURGIÃO DENTISTA/ODONTOPEDIATRIA

Requisitos: Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Odontologia e Título de Especialista na área a que concorre e registro no Conselho Regional de Classe.

Atribuições Sumárias: Executar as atividades inerentes a prestação de serviços da área de atuação profissional de odontologia; realizar diagnósticos, estudos, pesquisas e levantamentos que forneçam subsídios formulação de políticas, diretrizes e planos para a implantação, manutenção e funcionamento de programas relacionados a prevenção, diagnóstico e tratamento de enfermidades e afecções da cavidade oral e seus elementos; desenvolver métodos e técnicas de trabalho que permitam a maior produtividade e a melhoria da qualidade dos serviços odontológicos; participar de programas sociais e educativos de saúde; prestar serviços de odontologia preventiva em unidades de saúde; aplicar anestesia, promover

limpeza, realizar obturações, extração, restauração; prestar serviços odontológicos de urgência e emergência; preencher prontuários de pacientes; requisitar equipamentos, instrumentais, materiais e medicamentos; realizar perícias odontológicas; emitir atestados; assessorar unidades do município em sua área de atuação; elaborar pareceres, informes técnicos e relatórios, realizando pesquisas e entrevistas sugerindo medidas de implantação, desenvolvimento e aperfeiçoamento de atividades em sua área de atuação; executar demais atividades compreendidas na regulamentação profissional do cargo aplicável aos objetivos da administração pública municipal. Exercer outras atribuições que sejam de responsabilidade na sua área de atuação e também as atribuições específicas dos profissionais das equipes que atuam na Atenção Básica, conforme consta na Política Nacional da Atenção Básica.

CARGO 420 – CIRURGIÃO DENTISTA/PACIENTES COM NECESSIDADES ESPECIAIS

Requisitos: Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Odontologia e Título de Especialista na área a que concorre e registro no Conselho Regional de Classe.

Atribuições Sumárias: Atribuições Sumárias: Executar as atividades inerentes a prestação de serviços da área de atuação profissional de odontologia; realizar diagnósticos, estudos, pesquisas e levantamentos que forneçam subsídios formulação de políticas, diretrizes e planos para a implantação, manutenção e funcionamento de programas relacionados a prevenção, diagnóstico e tratamento de enfermidades e afecções da cavidade oral e seus elementos; desenvolver métodos e técnicas de trabalho que permitam a maior produtividade e a melhoria da qualidade dos serviços odontológicos; participar de programas sociais e educativos de saúde; prestar serviços de odontologia preventiva em unidades de saúde; aplicar anestesia, promover limpeza, realizar obturações, extração, restauração; prestar serviços odontológicos de urgência e emergência; preencher prontuários de pacientes; requisitar equipamentos, instrumentais, materiais e medicamentos; realizar perícias odontológicas; emitir atestados; assessorar unidades do município em sua área de atuação; elaborar pareceres, informes técnicos e relatórios, realizando pesquisas e entrevistas sugerindo medidas de implantação, desenvolvimento e aperfeiçoamento de atividades em sua área de atuação; executar demais atividades compreendidas na regulamentação profissional do cargo aplicável aos objetivos da administração pública municipal. Exercer outras atribuições que sejam de responsabilidade na sua área de atuação e também as atribuições específicas dos profissionais das equipes que atuam na Atenção Básica, conforme consta na Política Nacional da Atenção Básica.

CARGO 421 – CIRURGIÃO DENTISTA/PERIODONTISTA

Requisitos: Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Odontologia e Título de Especialista na área a que concorre e registro no Conselho Regional de Classe.

Atribuições Sumárias: Executar as atividades inerentes a prestação de serviços da área de atuação profissional de odontologia; realizar diagnósticos, estudos, pesquisas e levantamentos que forneçam subsídios formulação de políticas, diretrizes e planos para a implantação, manutenção e funcionamento de programas relacionados a prevenção, diagnóstico e tratamento de enfermidades e afecções da cavidade oral e seus elementos; desenvolver métodos e técnicas de trabalho que permitam a maior produtividade e a melhoria da qualidade dos serviços odontológicos; participar de programas sociais e educativos de saúde; prestar serviços de odontologia preventiva em unidades de saúde; aplicar anestesia, promover limpeza, realizar obturações, extração, restauração; prestar serviços odontológicos de urgência e emergência; preencher prontuários de pacientes; requisitar equipamentos, instrumentais, materiais e medicamentos; realizar perícias odontológicas; emitir atestados; assessorar unidades do município em sua área de atuação; elaborar pareceres, informes técnicos e relatórios, realizando pesquisas e entrevistas sugerindo medidas de implantação, desenvolvimento e aperfeiçoamento de atividades em sua área de atuação; executar demais atividades compreendidas na regulamentação profissional do cargo aplicável aos objetivos da administração pública municipal. Exercer outras atribuições que sejam de responsabilidade na sua área de atuação e também as atribuições específicas dos profissionais das equipes que atuam na Atenção Básica, conforme consta na Política Nacional da Atenção Básica.

CARGO 422 – CIRURGIÃO DENTISTA/PROTESISTA

Requisitos: Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Odontologia e Título de Especialista na área a que concorre e registro no Conselho Regional de Classe.

Atribuições Sumárias: Atribuições Sumárias: Executar as atividades inerentes a prestação de serviços da área de atuação profissional de odontologia; realizar diagnósticos, estudos, pesquisas e levantamentos que forneçam subsídios formulação de políticas, diretrizes e planos para a implantação, manutenção e funcionamento de programas relacionados a prevenção, diagnóstico e tratamento de enfermidades e afecções da cavidade oral e seus elementos; desenvolver métodos e técnicas de trabalho que permitam a maior produtividade e a melhoria da qualidade dos serviços odontológicos; participar de programas sociais e educativos de saúde; prestar serviços de odontologia preventiva em unidades de saúde; aplicar anestesia, promover limpeza, realizar obturações, extração, restauração; prestar serviços odontológicos de urgência e emergência; preencher prontuários de pacientes; requisitar equipamentos, instrumentais, materiais e medicamentos; realizar perícias odontológicas; emitir atestados; assessorar unidades do município em sua área de atuação; elaborar pareceres, informes técnicos e relatórios, realizando pesquisas e entrevistas sugerindo medidas de implantação, desenvolvimento e aperfeiçoamento de atividades em sua área de atuação; executar demais atividades compreendidas na regulamentação profissional do cargo aplicável aos objetivos da administração pública municipal. Exercer outras atribuições que sejam de responsabilidade na sua área de atuação e também as atribuições específicas dos profissionais das equipes que atuam na Atenção Básica, conforme consta na Política Nacional da Atenção Básica.

CARGO 423 – CONTADOR

Requisitos: Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Ciências Contábeis e Registro no Conselho Regional de Classe.

Atribuições Sumárias: Executar as atividades inerentes a prestação de serviços da área de atuação profissional do contador; elaborar a escrituração de operações contábeis, demonstrativo de bens, controle de verbas, plano de contas orçamentários e financeiros; elaborar balanços, balancetes, demonstrativos e outros relatórios; examinar empenhos e controles contábeis; propor normas internas contábeis; assinar atos e fatos contábeis; prestar assessoria fiscal; escriturar os livros contábeis obrigatórios; acompanhar e responder aos controles interno e dos Tribunais de Contas; assessorar e exercer responsabilidade técnica em unidades do município; realizar perícias técnico-legais, vistorias, avaliações, elaboração de pareceres, laudos técnicos e atestados no âmbito das atribuições profissionais do contador; executar demais atividades compreendidas na regulamentação profissional do cargo aplicável aos objetivos da administração pública municipal.

CARGO 424 – ECONOMISTA

Requisitos: Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Economia e Registro do Conselho Regional de Classe.

Atribuições Sumárias: Executar as atividades inerentes a prestação de serviços da área de atuação profissional do economista; analisar dados coletados, relativos a política econômica, financeira e orçamentária, formulando estratégias de ação adequada; assessorar unidades do município; realizar perícias técnico-legais, vistorias, avaliações, elaboração de pareceres, laudos técnicos e atestados no âmbito das atribuições profissionais do economista; executar demais atividades compreendidas na regulamentação profissional do cargo aplicável aos objetivos da administração pública municipal.

CARGO 425 – ENFERMEIRO

Requisitos: Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Enfermagem e Registro no Conselho Regional de Classe.

Atribuições Sumárias: Executar as atividades inerentes a prestação de serviços da área de assistência de enfermagem; realizar consulta e prescrição da assistência de enfermagem; realizar consultoria interna, auditoria e emissão de laudos técnicos e pareceres sobre matéria de enfermagem; planejar e organizar serviços em unidades de enfermagem; coletar e analisar dados sócio econômicos da comunidade a ser atendida pelos programas de saúde; planejar e desenvolver atividades específicas de assistência a indivíduos ou a grupos da comunidade, realizando procedimentos de competência do enfermeiro; realizar programas educativos; prestar atividades e assistência ligados a rotina de enfermagem; executar demais atividades compreendidas na regulamentação profissional do cargo aplicável aos objetivos da administração pública municipal. Exercer outras atribuições que sejam de responsabilidade na sua área de atuação e também as atribuições específicas dos profissionais das equipes que atuam na Atenção Básica, conforme consta na Política Nacional da Atenção Básica.

CARGO 426 – ENGENHEIRO AMBIENTAL

Requisitos: Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Engenharia Ambiental e Registro no Conselho Regional de Classe.

Atribuições Sumárias: Executar, analisar e acompanhar projetos de acordo com a área de especialização da Engenharia, bem como a fiscalizar quanto à regularidade ante as normas e legislações vigentes, e outras atividades correlatas;

CARGO 427 – ENGENHEIRO CIVIL

Requisitos: Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Engenharia Civil e Registro no Conselho Regional de Classe.

Atribuições Sumárias: Elaborar, executar e dirigir projetos de engenharia, estudando características, preparando planos, métodos de trabalho e demais dados requeridos, para possibilitar e orientar a construção, manutenção e reparo em obras e assegurar padrões técnicos exigidos, bem como analisar processos de solicitação diversos, projetos arquitetônicos de loteamentos, desmembramentos; além de outras atividades relacionadas à função.

CARGO 428 – ENGENHEIRO DE TRÂNSITO

Requisitos: Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Engenharia de Trânsito e Registro no Conselho Regional de Classe.

Atribuições Sumárias: Determinar o local de instalações e se for necessário definir o tempo de ciclo e fazer a manutenção dos dispositivos de controles de tráfego, da sinalização semafórica, vertical e horizontal; realizar análise de acidentes de tráfego; propor medidas e projetar soluções de engenharia para permitir um tráfego seguro; planejar, realizar estudos e pesquisas de engenharia sobre condições de tráfego; planejar a operação do tráfego, nas vias urbanas; cooperar com as demais autoridades municipais no desenvolvimento de formas de melhorar as condições de tráfego e realizar outras atividades determinadas pela Administração Municipal; implantar e manter os dispositivos de controles de tráfegos oficiais, incluindo sinalização vertical e horizontal e semafórica, quando e como requeridos; declarar vias para lazer, recreação e eventos comunitários especiais, sinalizando os adequadamente; especificar e manter, com dispositivos de

sinalização adequados, os locais de cruzamentos de pedestre e interseções perigosas; estabelecer zonas de segurança de pedestre e áreas de circulação exclusivas para pedestres; implantar a sinalização horizontal com linhas de faixas ou linhas divisórias de fluxo das vias urbanas em que um regular alinhamento de tráfego é necessário; implantar áreas de cargas e descargas de mercadorias, pontos de parada de transportes coletivo, área de embarque e desembarque de passageiros e pontos de táxi, instalando e mantendo os dispositivos de sinalização adequados, indicando os períodos de tempo (horários) permitidos ou proibidos. projetar ciclovias e corredores de ônibus de transporte coletivo urbano; desenvolver e executar outras atividades correlatas.

CARGO 429 – ENGENHEIRO ELÉTRICO

Requisitos: Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Engenharia Elétrica e Registro no Conselho Regional de Classe.

Atribuições Sumárias: Atividades referentes a materiais elétricos e eletrônicos; equipamentos eletrônicos em geral; sistemas de comunicação e telecomunicações; sistemas de medição e controle elétrico e eletrônico; seus serviços afins e correlatos. Supervisão, coordenação e orientação técnica; Estudo, planejamento, projeto e especificação; Estudo de viabilidade técnico econômica; Assistência, assessoria e consultoria; Direção de obra e serviço técnico; Vistoria, perícia, avaliação, arbitramento, laudo e parecer técnico; Desempenho de cargo e função técnica; Ensino, pesquisa, análise, experimentação, ensaio e divulgação técnica; extensão; Elaboração de orçamento; Padronização, mensuração e controle de qualidade; Execução de obra e serviço técnico; Fiscalização de obra e serviço técnico; Produção técnica e especializada; Condução de trabalho técnico; Condução de equipe de instalação, montagem, operação, reparo ou manutenção; Execução de instalação, montagem e reparo; Operação e manutenção de equipamento e instalação; Execução de desenho técnico.

CARGO 430 – ENGENHEIRO FLORESTAL

Requisitos: Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Engenharia Florestal e Registro no Conselho Regional de Classe.

Atribuições Sumárias: Elaborar e supervisionar projetos referentes a preservação e expansão de áreas florestais, planejando, orientando e controlando técnicas de produção e exploração florestal, e outras atividades correlatas.

CARGO 431 – EPIDEMIOLOGISTA

Requisitos: Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior na área de Saúde com Especialização em Epidemiologia em curso reconhecido pelo MEC ou Sociedade de Classe e Registro no Conselho de Classe.

Atribuições Sumárias: Identificar as potenciais áreas e populações para participarem estudos epidemiológicos propostos; interagir com cientistas e colaboradores para desenvolver protocolos de pesquisa internacionais; interagir com os parceiros relevantes para o acesso de fontes de dados relevantes para o estudo epidemiológico, como por exemplo, dados populacionais, mapas, dados climáticos, etc; coordenar a condução do estudo epidemiológico, incluindo seus aspectos preparo, coleta de dados, gestão e análise; elaborar procedimentos operacionais padrão para garantir a qualidade, a validação e o armazenamento seguro dos dados obtidos e das amostras coletadas, principalmente durante a condução e monitoramento do estudo, e em conformidade com as regras de Boas Práticas Clínicas; realizar análises de dados epidemiológicos e preparar relatórios de rotina e científicos para comunicação interna e externa; garantir que os aspectos da coleta de dados, gestão e análise estarão alinhados com a estratégia global do Programa internacional, e que as outras áreas do projeto tenham acesso oportuno a dados básicos; identificar riscos e obstáculos para a condução de estudos epidemiológicos e auxiliar na sua condução/resolução; atualizar o pesquisador responsável ou pessoa por ele designada sobre as atividades epidemiológicas do projeto através da comunicação regular e transparente; definir indicadores-chave para a avaliação das atividades relacionada a condução de estudos epidemiológicos;

CARGO 432 – ESTATÍSTICO

Requisitos: Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Estatística e Registro no Conselho Regional de Classe.

Atribuições Sumárias: Executar as atividades inerentes a prestação de serviços da área de atuação profissional do estatístico; utilizar formulações matemáticas e estatísticas na análise dos fenômenos sócio-econômicos; analisar dados estatísticos coletados; realizar perícias técnico-legais, vistorias, avaliações, elaboração de pareceres, laudos técnicos e atestados no âmbito das atribuições profissionais do estatístico; executar demais atividades compreendidas na regulamentação profissional do cargo aplicável aos objetivos da administração pública municipal.

CARGO 433 – FARMACÊUTICO

Requisitos: Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Farmácia e Registro no Conselho Regional de Classe.

Atribuições Sumárias: Desenvolver ações relacionadas à dispensação de medicamentos, mantendo o controle e registro do estoque, guarda e distribuição de psicoterápicos e entorpecentes; colaborar no tratamento dos usuários de medicamentos, orientando sobre os riscos, efeitos colaterais e contraindicações; executar demais atividades compreendidas na regulamentação profissional do cargo aplicável aos objetivos da administração pública municipal.

CARGO 434 – FISCAL DE OBRAS

Requisitos: Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior.

Atribuições Sumárias: Fiscalizar e acompanhar a execução de obras em vias e logradouros públicos no que se refere a alvenaria, serviços de pavimentação, drenagem, escavação de valas, restauração de passeios, meio-fios, esgotos e limpeza de canais; fiscalizar e acompanhar a construção e restauração de imóveis públicos e demais obras de pequeno porte; fiscalizar a execução de construção de edificações, observando a qualidade do material empregado e as especificações dos serviços; efetuar a fiscalização de edificações quanto à segurança, colocação de andaimes, toldos, tapumes e marquises; fiscalizar o depósito de materiais de construção em vias públicas; efetuar fiscalização de elevadores, para liberação, montagem e funcionamento; executar a fiscalização em demolições, loteamento e obras paralisadas.

CARGO 435 – FISCAL DE POSTURAS

Requisitos: Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior.

Atribuições Sumárias: Fiscalizar a obediência às posturas municipais referentes à instalação e funcionamento de teatros, cinemas, circos, farmácias, hospitais, colégios, bailes públicos, festejos carnavalescos e eventos especiais; inspecionar licenças e funcionamentos de feiras livres, mercados e comércio ambulante em geral; fiscalizar a localização e funcionamento de todas as atividades comerciais, inclusive das bancas de jornais, quiosques, barracas, trailers, estátuas, relógios e fontes; fiscalizar nomenclaturas de vias públicas e numerações das casas e/ou prédios; fiscalizar licenças relativas a publicidade, efetuando apreensão de faixas, out-door e placas, quando necessário; fiscalizar o despejo de materiais provenientes de aterros, drenagens e demolições; fiscalizar anúncios, letreiros, tabuletas, cartazes, painéis, placas e faixas, visando a defesa do panorama urbano; fiscalizar as instalações dos equipamentos de ar condicionado observando a altura e o escoamento da água.

CARGO 436 – FISCAL DE SERVIÇOS URBANOS

Requisitos: Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior.

Atribuições Sumárias: Fiscalizar a obediência às posturas municipais referentes à instalação e funcionamento de teatros, cinemas, circos, farmácias, hospitais, colégios, bailes públicos, festejos carnavalescos e eventos especiais; inspecionar licenças e funcionamentos de feiras livres, mercados e comércio ambulante em geral; fiscalizar a localização e funcionamento de todas as atividades comerciais, inclusive das bancas de jornais, quiosques, barracas, trailers, estátuas, relógios e fontes; fiscalizar nomenclaturas de vias públicas e numerações das casas e/ou prédios; fiscalizar licenças relativas a publicidade, efetuando apreensão de faixas, out-door e placas, quando necessário; fiscalizar o despejo de materiais provenientes de aterros, drenagens e demolições; fiscalizar anúncios, letreiros, tabuletas, cartazes, painéis, placas e faixas, visando a defesa do panorama urbano; fiscalizar as instalações dos equipamentos de ar condicionado observando a altura e o escoamento da água.

CARGO 437 – FISCAL DE TRANSPORTE COLETIVO

Requisitos: Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior.

Atribuições Sumárias: Fiscalizar os veículos de transporte, observando suas condições de segurança, higiene, conservação e conforto; fiscalizar a documentação obrigatória do motorista e do cobrador em serviço; controlar o cumprimento de horários nos terminais, o uso de uniformes, itinerários, pontos de paradas e demais dispositivos legais relacionados ao transporte público; inspecionar a conservação interna e externa e equipamentos de segurança dos táxis e transportes comerciais; fiscalizar o aferimento de taxímetros, afixação de tabelas de preços e pontos de táxis; fiscalizar a localização e funcionamento dos estacionamentos rotativos.

CARGO 438 – FISCAL VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Requisitos: Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior.

Atribuições Sumárias: Inspecionar os estabelecimentos que lidam com gêneros alimentícios e similares, verificando as condições sanitárias dos interiores, a manipulação e estocagem dos alimentos e a limpeza dos equipamentos utilizados; orientar a direção dos estabelecimentos no que diz respeito as condições de asseio e saúde indispensável ao bom funcionamento; executar a fiscalização e controle dos locais que ofereçam serviços de saúde, estética e lazer para assegurar as medidas profiláticas necessárias; Fiscalizar e controlar as condições de trabalho e o ambiente físico, observando as ocorrências de doenças ocupacionais.

CARGO 439 – FISCAL MEIO AMBIENTE

Requisitos: Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior.

Atribuições Sumárias: Detectar as iniciativas de desmatamentos, pesca predatória, invasões de áreas protegidas e outras que causem degradação ambiental; identificar ocorrências como erosão, pragas, deslizamentos e outras que possam colocar em risco o patrimônio natural e causar degradação ambiental; fiscalizar a execução dos serviços de arborização, arborização, erradicação de árvores e tratamento de áreas verdes; inspecionar as guias para trânsito de madeiras, lenha, carvão, areia e qualquer outro produto extrativo; fiscalizar ações que comprometam a qualidade de vida da população, controlando as várias formas de poluição e proteção ao meio-ambiente; fiscalizar estabelecimentos que produzam agentes poluentes incômodos ou prejudiciais a saúde, obrigando a instalação de dispositivos que eliminem ou reduzam aos níveis permitidos pela legislação; fiscalizar estabelecimentos para impedir ou reduzir a poluição proveniente de sons ou ruídos excessivos ou incômodos de qual quer natureza que ultrapassem os níveis máximos de intensidade fixados por lei; fiscalizar indústrias, oficinas e demais estabelecimentos para impedir o depósito de resíduos e detritos em lagos, mares e/ou reservatórios de água.

CARGO 440 – FISIOTERAPEUTA

Requisitos: Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Fisioterapia e Registro no Conselho Regional de Classe.

Atribuições Sumárias: Executar métodos e técnicas fisioterápicos com a finalidade de restaurar, desenvolver e conservar a capacidade física do paciente. Atender pacientes para prevenção, habilitação e reabilitação, utilizando protocolos e procedimentos específicos de fisioterapia; habilitar pacientes; realizar diagnósticos específicos; analisar condições dos pacientes; desenvolver programas de prevenção, promoção de saúde e qualidade de vida. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão; Analisar aspectos sensorio-motores, percepto-cognitivos e sócio-culturais dos pacientes; traçar plano terapêutico; preparar ambiente terapêutico; prescrever atividades; preparar material terapêutico; operar equipamentos e instrumentos de trabalho; estimular cognição e o desenvolvimento neuro-psicomotor normal por meio de procedimentos específicos; estimular percepção tátil-cinestésica; reeducar postura dos pacientes; prescrever, confeccionar e adaptar órteses, próteses e adaptações; acompanhar evolução terapêutica; reorientar condutas terapêuticas; estimular adesão e continuidade do tratamento; indicar tecnologia assistiva aos pacientes; habilitar pacientes; eleger procedimentos de habilitação; habilitar funções percepto-cognitivas, sensorio-motoras, neuro-músculo-esqueléticas e locomotoras; aplicar procedimentos de habilitação pós-cirúrgico; aplicar procedimentos específicos de reabilitação em UTI; aplicar técnicas de tratamento de reabilitação; aplicar procedimentos de reeducação pré e pós-parto; habilitar funções intertegumentares; ensinar técnicas de autonomia e independência em atividades de vida diária (AVD), em atividades de vida prática (AVP), em atividades de vida de trabalho (AVT) e em atividades de vida de lazer (AVL); orientar pacientes e familiares; explicar procedimentos e rotinas; demonstrar procedimentos e técnicas; orientar e executar técnicas ergonômicas; verificar a compreensão da orientação; esclarecer dúvidas; promover campanhas educativas; produzir manuais e folhetos explicativos; utilizar recursos de informática; executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional.

CARGO 441 – GEÓGRAFO

Requisitos: Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Geografia.

Atribuições Sumárias: Planejar, executar, controlar e avaliar programas, planos, projetos e ações na área geográfica, aplicados a levantamentos, estudos e pesquisas no município; elaborar pareceres, informes técnicos e relatórios, realizando pesquisas e entrevistas sugerindo medidas de implantação, desenvolvimento e aperfeiçoamento de atividades em sua área de atuação; assessorar unidades do município em sua área de atuação; executar demais atividades compreendidas na regulamentação profissional do cargo aplicável aos objetivos da administração pública municipal.

CARGO 442 – GESTOR PÚBLICO EM SAÚDE

Requisitos: Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior, acrescido de curso de especialização em Gestão em Saúde Pública.

Atribuições Sumárias: Determinar o número de especialistas, médicos, enfermeiros e demais profissionais, de acordo com as demandas da população; controlar a manutenção dos equipamentos; Administrar o estoque de materiais, lidando com a compra deles; garantir a higiene e o correto descarte do lixo hospitalar; evitar falhas na comunicação; diminuir gastos e despesas, buscando reduzir os custos de produção; administrar situações de crise; Determinar metodologia de trabalho e processos; acompanhar os dados do Serviço de Atendimento a Clientes (SAC) para propor melhorias baseadas nas críticas e reclamações feitas por pacientes; gerenciar os serviços oferecidos por meio de feedbacks de funcionários e trabalhar em melhorias; acompanhar o fluxo de processos recomendados por órgãos de acreditação hospitalar; Estabelecer manutenções preventivas em equipamento e maquinários.

CARGO 443 – MÉDICO CARDIOLOGISTA

Requisitos: Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Medicina e Residência Médica ou Título de Especialista na área a que concorre de acordo com a Resolução CFM nº 1845/2008 e Registro no Conselho Regional de Classe.

Atribuições Sumárias: Executar as atividades inerentes a prestação de serviços da área de atuação profissional de medicina;

realizar diagnósticos, estudos, pesquisas e levantamentos que forneçam subsídios a formulação de políticas, diretrizes e planos para implantação, manutenção e funcionamento de programas relacionados a prevenção, diagnóstico e tratamento de diversos tipos de lesões, enfermidades e transtornos do organismo humanos; desenvolver métodos e técnicas e trabalho que permitam a maior produtividade e a melhoria dos serviços médicos; realizar exames clínicos, emissão de diagnósticos e prescrição de medicamentos; avaliar os resultados e exames e análises realizados em laboratórios especializados; requisitar exames e encaminhar pacientes a tratamento especializado; preencher prontuários de pacientes; realizar tratamento de urgência e emergência; realizar intervenções ou prestação de auxílio a outros profissionais; prestar assistência médica em unidades de saúde; requisitar equipamentos, instrumentais, materiais e medicamentos; atender acidentes de trabalho; participar de programas sociais e educativos; participar como membro de junta médica pericial; assessorar unidades do município em sua área de atuação; elaborar pareceres, informes técnicos e relatórios, realizando pesquisas e entrevistas sugerindo medidas de implantação, desenvolvimento e aperfeiçoamento de atividades em sua área de atuação; executar demais atividades compreendidas na regulamentação profissional do cargo aplicável aos objetivos da administração pública municipal. Exercer outras atribuições que sejam de responsabilidade na sua área de atuação e também as atribuições específicas dos profissionais das equipes que atuam na Atenção Básica, conforme consta na Política Nacional da Atenção Básica.

CARGO 444 – MÉDICO CIRURGIÃO GERAL

Requisitos: Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Medicina e Residência Médica ou Título de Especialista na área a que concorre de acordo com a Resolução CFM nº 1845/2008 e Registro no Conselho Regional de Classe.

Atribuições Sumárias: Executar as atividades inerentes a prestação de serviços da área de atuação profissional de medicina; realizar diagnósticos, estudos, pesquisas e levantamentos que forneçam subsídios a formulação de políticas, diretrizes e planos para implantação, manutenção e funcionamento de programas relacionados a prevenção, diagnóstico e tratamento de diversos tipos de lesões, enfermidades e transtornos do organismo humanos; desenvolver métodos e técnicas e trabalho que permitam a maior produtividade e a melhoria dos serviços médicos; realizar exames clínicos, emissão de diagnósticos e prescrição de medicamentos; avaliar os resultados e exames e análises realizados em laboratórios especializados; requisitar exames e encaminhar pacientes a tratamento especializado; preencher prontuários de pacientes; realizar tratamento de urgência e emergência; realizar intervenções ou prestação de auxílio a outros profissionais; prestar assistência médica em unidades de saúde; requisitar equipamentos, instrumentais, materiais e medicamentos; atender acidentes de trabalho; participar de programas sociais e educativos; participar como membro de junta médica pericial; assessorar unidades do município em sua área de atuação; elaborar pareceres, informes técnicos e relatórios, realizando pesquisas e entrevistas sugerindo medidas de implantação, desenvolvimento e aperfeiçoamento de atividades em sua área de atuação; executar demais atividades compreendidas na regulamentação profissional do cargo aplicável aos objetivos da administração pública municipal. Exercer outras atribuições que sejam de responsabilidade na sua área de atuação e também as atribuições específicas dos profissionais das equipes que atuam na Atenção Básica, conforme consta na Política Nacional da Atenção Básica.

CARGO 445 – MÉDICO CLÍNICO GERAL

Requisitos: Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Medicina e Registro no Conselho Regional de Classe.

Atribuições Sumárias: Executar as atividades inerentes a prestação de serviços da área de atuação profissional de medicina; realizar diagnósticos, estudos, pesquisas e levantamentos que forneçam subsídios a formulação de políticas, diretrizes e planos para implantação, manutenção e funcionamento de programas relacionados a prevenção, diagnóstico e tratamento de diversos tipos de lesões, enfermidades e transtornos do organismo humanos; desenvolver métodos e técnicas e trabalho que permitam a maior produtividade e a melhoria dos serviços médicos; realizar exames clínicos, emissão de diagnósticos e prescrição de medicamentos; avaliar os resultados e exames e análises realizados em laboratórios especializados; requisitar exames e encaminhar pacientes a tratamento especializado; preencher prontuários de pacientes; realizar tratamento de urgência e emergência; realizar intervenções ou prestação de auxílio a outros profissionais; prestar assistência médica em unidades de saúde; requisitar equipamentos, instrumentais, materiais e medicamentos; atender acidentes de trabalho; participar de programas sociais e educativos; participar como membro de junta médica pericial; assessorar unidades do município em sua área de atuação; elaborar pareceres, informes técnicos e relatórios, realizando pesquisas e entrevistas sugerindo medidas de implantação, desenvolvimento e aperfeiçoamento de atividades em sua área de atuação; executar demais atividades compreendidas na regulamentação profissional do cargo aplicável aos objetivos da administração pública municipal. Exercer outras atribuições que sejam de responsabilidade na sua área de atuação e também as atribuições específicas dos profissionais das equipes que atuam na Atenção Básica, conforme consta na Política Nacional da Atenção Básica.

CARGO 446 – MÉDICO DO TRABALHO

Requisitos: Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Medicina e Residência Médica ou Título de Especialista na área a que concorre de acordo com a Resolução CFM nº 1845/2008 e Registro no Conselho Regional de Classe.

Atribuições Sumárias: Realizar reavaliação clínica (admissionais, periódicos, de retorno ao trabalho e outros) de todos os funcionários; prestar quando possível, o primeiro atendimento em casos de urgência de acidentes de trabalho, elaborar e executar programas de proteção a saúde dos trabalhadores, participar de campanhas de prevenção de acidentes de trabalho,

definir os exames complementares, conforme as NRs, e outras atividades relacionadas a função.

CARGO 447 – MÉDICO GINECOLOGISTA OBSTETRA

Requisitos: Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Medicina e Residência Médica ou Título de Especialista na área a que concorre de acordo com a Resolução CFM nº 1845/2008 e Registro no Conselho Regional de Classe.

Atribuições Sumárias: Executar as atividades inerentes a prestação de serviços da área de atuação profissional de medicina; realizar diagnósticos, estudos, pesquisas e levantamentos que forneçam subsídios a formulação de políticas, diretrizes e planos para implantação, manutenção e funcionamento de programas relacionados a prevenção, diagnóstico e tratamento de diversos tipos de lesões, enfermidades e transtornos do organismo humanos; desenvolver métodos e técnicas e trabalho que permitam a maior produtividade e a melhoria dos serviços médicos; realizar exames clínicos, emissão de diagnósticos e prescrição de medicamentos; avaliar os resultados e exames e análises realizados em laboratórios especializados; requisitar exames e encaminhar pacientes a tratamento especializado; preencher prontuários de pacientes; realizar tratamento de urgência e emergência; realizar intervenções ou prestação de auxílio a outros profissionais; prestar assistência médica em unidades de saúde; requisitar equipamentos, instrumentais, materiais e medicamentos; atender acidentes de trabalho; participar de programas sociais e educativos; participar como membro de junta médica pericial; assessorar unidades do município em sua área de atuação; elaborar pareceres, informes técnicos e relatórios, realizando pesquisas e entrevistas sugerindo medidas de implantação, desenvolvimento e aperfeiçoamento de atividades em sua área de atuação; executar demais atividades compreendidas na regulamentação profissional do cargo aplicável aos objetivos da administração pública municipal. Exercer outras atribuições que sejam de responsabilidade na sua área de atuação e também as atribuições específicas dos profissionais das equipes que atuam na Atenção Básica, conforme consta na Política Nacional da Atenção Básica.

CARGO 448 – MÉDICO NEUROLOGISTA

Requisitos: Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Medicina e Residência Médica ou Título de Especialista na área a que concorre de acordo com a Resolução CFM nº 1845/2008 e Registro no Conselho Regional de Classe.

Atribuições Sumárias: Executar as atividades inerentes a prestação de serviços da área de atuação profissional de medicina; realizar diagnósticos, estudos, pesquisas e levantamentos que forneçam subsídios a formulação de políticas, diretrizes e planos para implantação, manutenção e funcionamento de programas relacionados a prevenção, diagnóstico e tratamento de diversos tipos de lesões, enfermidades e transtornos do organismo humanos; desenvolver métodos e técnicas e trabalho que permitam a maior produtividade e a melhoria dos serviços médicos; realizar exames clínicos, emissão de diagnósticos e prescrição de medicamentos; avaliar os resultados e exames e análises realizados em laboratórios especializados; requisitar exames e encaminhar pacientes a tratamento especializado; preencher prontuários de pacientes; realizar tratamento de urgência e emergência; realizar intervenções ou prestação de auxílio a outros profissionais; prestar assistência médica em unidades de saúde; requisitar equipamentos, instrumentais, materiais e medicamentos; atender acidentes de trabalho; participar de programas sociais e educativos; participar como membro de junta médica pericial; assessorar unidades do município em sua área de atuação; elaborar pareceres, informes técnicos e relatórios, realizando pesquisas e entrevistas sugerindo medidas de implantação, desenvolvimento e aperfeiçoamento de atividades em sua área de atuação; executar demais atividades compreendidas na regulamentação profissional do cargo aplicável aos objetivos da administração pública municipal. Exercer outras atribuições que sejam de responsabilidade na sua área de atuação e também as atribuições específicas dos profissionais das equipes que atuam na Atenção Básica, conforme consta na Política Nacional da Atenção Básica.

CARGO 449 – MÉDICO NEUROPEDIATRA

Requisitos: Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Medicina e Residência Médica ou Título de Especialista na área a que concorre de acordo com a Resolução CFM nº 1845/2008 e Registro no Conselho Regional de Classe.

Atribuições Sumárias: Executar as atividades inerentes a prestação de serviços da área de atuação profissional de medicina; realizar diagnósticos, estudos, pesquisas e levantamentos que forneçam subsídios a formulação de políticas, diretrizes e planos para implantação, manutenção e funcionamento de programas relacionados a prevenção, diagnóstico e tratamento de diversos tipos de lesões, enfermidades e transtornos do organismo humanos; desenvolver métodos e técnicas e trabalho que permitam a maior produtividade e a melhoria dos serviços médicos; realizar exames clínicos, emissão de diagnósticos e prescrição de medicamentos; avaliar os resultados e exames e análises realizados em laboratórios especializados; requisitar exames e encaminhar pacientes a tratamento especializado; preencher prontuários de pacientes; realizar tratamento de urgência e emergência; realizar intervenções ou prestação de auxílio a outros profissionais; prestar assistência médica em unidades de saúde; requisitar equipamentos, instrumentais, materiais e medicamentos; atender acidentes de trabalho; participar de programas sociais e educativos; participar como membro de junta médica pericial; assessorar unidades do município em sua área de atuação; elaborar pareceres, informes técnicos e relatórios, realizando pesquisas e entrevistas sugerindo medidas de implantação, desenvolvimento e aperfeiçoamento de atividades em sua área de atuação; executar demais atividades compreendidas na regulamentação profissional do cargo aplicável aos objetivos da administração pública municipal. Exercer outras atribuições que sejam de responsabilidade na sua área de atuação e também as atribuições específicas dos profissionais das equipes que atuam na Atenção Básica, conforme consta na Política Nacional da Atenção Básica.

CARGO 450 – MÉDICO PEDIATRA

Requisitos: Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Medicina e Residência Médica ou Título de Especialista na área a que concorre de acordo com a Resolução CFM nº 1845/2008 e Registro no Conselho Regional de Classe.

Atribuições Sumárias: Executar as atividades inerentes a prestação de serviços da área de atuação profissional de medicina; realizar diagnósticos, estudos, pesquisas e levantamentos que forneçam subsídios a formulação de políticas, diretrizes e planos para implantação, manutenção e funcionamento de programas relacionados a prevenção, diagnóstico e tratamento de diversos tipos de lesões, enfermidades e transtornos do organismo humanos; desenvolver métodos e técnicas e trabalho que permitam a maior produtividade e a melhoria dos serviços médicos; realizar exames clínicos, emissão de diagnósticos e prescrição de medicamentos; avaliar os resultados e exames e análises realizados em laboratórios especializados; requisitar exames e encaminhar pacientes a tratamento especializado; preencher prontuários de pacientes; realizar tratamento de urgência e emergência; realizar intervenções ou prestação de auxílio a outros profissionais; prestar assistência médica em unidades de saúde; requisitar equipamentos, instrumentais, materiais e medicamentos; atender acidentes de trabalho; participar de programas sociais e educativos; participar como membro de junta médica pericial; assessorar unidades do município em sua área de atuação; elaborar pareceres, informes técnicos e relatórios, realizando pesquisas e entrevistas sugerindo medidas de implantação, desenvolvimento e aperfeiçoamento de atividades em sua área de atuação; executar demais atividades compreendidas na regulamentação profissional do cargo aplicável aos objetivos da administração pública municipal. Exercer outras atribuições que sejam de responsabilidade na sua área de atuação e também as atribuições específicas dos profissionais das equipes que atuam na Atenção Básica, conforme consta na Política Nacional da Atenção Básica.

CARGO 451 – MÉDICO PSIQUIÁTRICO

Requisitos: Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Medicina e Residência Médica ou Título de Especialista na área a que concorre de acordo com a Resolução CFM nº 1845/2008 e Registro no Conselho Regional de Classe.

Atribuições Sumárias: Executar as atividades inerentes a prestação de serviços da área de atuação profissional de medicina; realizar diagnósticos, estudos, pesquisas e levantamentos que forneçam subsídios a formulação de políticas, diretrizes e planos para implantação, manutenção e funcionamento de programas relacionados a prevenção, diagnóstico e tratamento de diversos tipos de lesões, enfermidades e transtornos do organismo humanos; desenvolver métodos e técnicas e trabalho que permitam a maior produtividade e a melhoria dos serviços médicos; realizar exames clínicos, emissão de diagnósticos e prescrição de medicamentos; avaliar os resultados e exames e análises realizados em laboratórios especializados; requisitar exames e encaminhar pacientes a tratamento especializado; preencher prontuários de pacientes; realizar tratamento de urgência e emergência; realizar intervenções ou prestação de auxílio a outros profissionais; prestar assistência médica em unidades de saúde; requisitar equipamentos, instrumentais, materiais e medicamentos; atender acidentes de trabalho; participar de programas sociais e educativos; participar como membro de junta médica pericial; assessorar unidades do município em sua área de atuação; elaborar pareceres, informes técnicos e relatórios, realizando pesquisas e entrevistas sugerindo medidas de implantação, desenvolvimento e aperfeiçoamento de atividades em sua área de atuação; executar demais atividades compreendidas na regulamentação profissional do cargo aplicável aos objetivos da administração pública municipal. Exercer outras atribuições que sejam de responsabilidade na sua área de atuação e também as atribuições específicas dos profissionais das equipes que atuam na Atenção Básica, conforme consta na Política Nacional da Atenção Básica.

CARGO 452 – NUTRICIONISTA

Requisitos: Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Nutrição e Registro no Conselho de Classe.

Atribuições Sumárias: Executar as atividades inerentes à prestação de serviços da área de atuação profissional de nutrição; desenvolver e executar os serviços de nível superior de alimentação e nutrição; desenvolver estudos e programas dietéticos ou cardápios especiais; prestar assistência nutricional a indivíduos, grupos, em ambiente hospitalar, ambulatorial ou outro; orientar e supervisionar o preparo da alimentação; controlar gêneros alimentícios, atentando pela quantidade e qualidade; assessorar unidades do município em sua área de atuação; elaborar pareceres, informes técnicos e relatórios, realizando pesquisas e entrevistas sugerindo medidas de implantação, desenvolvimento e aperfeiçoamento de atividades em sua área de atuação; executar demais atividades compreendidas na regulamentação profissional do cargo aplicável aos objetivos da administração pública municipal.

CARGO 453 – PROFESSOR DE MaPB - LIBRAS

Requisitos: Licenciatura Plena em Letras LIBRAS ou em Letras LIBRAS/Língua Portuguesa, como segunda Língua ou Licenciatura Plena em Pedagogia regulamentada pela Resolução CNE/CP nº 1, de 15/05/2006, acrescido de histórico escolar final e do Certificado PROLIBRAS ou Curso de Formação de Instrutores de Libras com carga horária mínima cursada de 120 horas, promovidos por instituições de Ensino Superior ou instituições credenciadas pelas Secretarias de Educação ou Federação Nacional de Educação e Integração dos Surdos – Feneis/MEC.

Atribuições Sumárias: Atuar em salas de recursos multifuncionais (unidades polos) no ensino da Libras para os estudantes com surdez/deficiência auditiva; realizar diagnóstico inicial dos estudantes a fim de averiguar a necessidade e competência

linguística; utilizar diferentes estratégias e recursos para o ensino da Libras; dedicar-se ao desenvolvimento da fluência, comunicação e uso da Libras pelos estudantes surdos/deficiência auditiva; desenvolver projetos de ensino da Libras para a comunidade escolar; organizar o trabalho de ensino da Libras respeitando as peculiaridades da língua, principalmente o estudo/ensino dos termos científicos; avaliar/criar os termos científicos em Libras a partir das estruturas linguísticas da língua de sinais; realizar avaliação periódica a fim de avaliar a aprendizagem dos estudantes em relação à evolução conceitual da Libras; participar de reuniões com as famílias dos estudantes atendidos por essa área, a fim de esclarecer, orientar e avaliar quanto aos encaminhamentos e ações realizadas; realizar projetos pedagógicos em articulação com a Unidade de Ensino; elaborar o Plano de Vivência Individual para os estudantes.

CARGO 454 – PROFESSOR MaPA – EDUCAÇÃO ESPECIAL/DA

Requisitos: • Licenciatura Plena em Pedagogia com habilitação em Educação Especial, acompanhada do Histórico Escolar Final, acrescida de curso concluído de LIBRAS com carga horária mínima cursada 120 (cento e vinte) horas, iniciado a partir de 2016 ou de certificado PROLIBRAS ou

- Licenciatura Plena em Pedagogia com habilitação em Séries/Anos Iniciais do Ensino Fundamental ou Educação Infantil ou Licenciatura em Pedagogia, regulamentada pela Resolução CNE/CP nº 1, de 15/05/2006, acompanhada do Histórico Escolar Final, ou Curso Normal Superior com habilitação para o magistério nas Séries/Anos Iniciais do Ensino Fundamental ou Educação Infantil, acrescido de curso concluído de LIBRAS com carga horária mínima cursada de 120 (cento e vinte) horas, iniciado a partir de 2016 ou de certificado PROLIBRAS.

Atribuições Sumárias: Preparar e ministrar aulas em disciplinas, áreas de estudos ou atividades, avaliar e acompanhar o aproveitamento do corpo discente do ensino infantil e fundamental, no respectivo campo de atuação.

CARGO 455 – PROFESSOR MaPA – EDUCAÇÃO ESPECIAL/DM

Requisitos: • Licenciatura Plena em Pedagogia com habilitação em Educação Especial, acompanhada do Histórico Escolar Final ou

- Licenciatura Plena em Pedagogia com habilitação em Séries/Anos Iniciais do Ensino Fundamental ou em Educação Infantil, ou Curso Normal Superior com habilitação para o magistério em Séries/Anos Iniciais do Ensino Fundamental ou Educação Infantil, ou Licenciatura em Pedagogia, regulamentada pela Resolução CNE/CP nº 1, de 15/05/2006, acompanhada do Histórico Escolar Final, acrescida de Pós-Graduação Stricto Sensu (Mestrado ou Doutorado) em Educação Especial/Inclusiva ou, em Educação na linha de pesquisa em Educação Especial/Inclusiva ou
- Licenciatura Plena em Pedagogia com habilitação em Séries/Anos Iniciais do Ensino Fundamental ou Educação Infantil, ou Curso Normal Superior com habilitação para o magistério em Séries/Anos Iniciais do Ensino Fundamental ou Educação Infantil, ou Licenciatura em Pedagogia, regulamentada pela Resolução CNE/CP nº 1, de 15/05/2006, acompanhada do Histórico Escolar Final, acrescida de certificado de Pós-Graduação Lato Sensu na área de Educação Especial/Inclusiva ou
- Licenciatura Plena em Pedagogia com habilitação em Séries/Anos Iniciais do Ensino Fundamental ou Educação Infantil, ou Curso Normal Superior com habilitação para o magistério em Séries/Anos Iniciais do Ensino Fundamental ou Educação Infantil, ou Licenciatura em Pedagogia, regulamentada pela Resolução CNE/CP nº 1, de 15/05/2006, acompanhada do Histórico Escolar Final, acrescida de curso concluído na área específica de Deficiência Intelectual/Mental com carga horária mínima cursada de 160 (cento e sessenta) horas, iniciado a partir de 2016.

Atribuições Sumárias: Preparar e ministrar aulas em disciplinas, áreas de estudos ou atividades, avaliar e acompanhar o aproveitamento do corpo discente do ensino infantil e fundamental, no respectivo campo de atuação.

CARGO 456 – PROFESSOR MaPA – EDUCAÇÃO ESPECIAL/DV

Requisitos: • Licenciatura Plena em Pedagogia com habilitação em Educação Especial, ou Licenciatura em Pedagogia, regulamentada pela Resolução CNE/CP nº 1, de 15/05/2006, acompanhada do Histórico Escolar Final, ou Licenciatura Plena em Pedagogia com habilitação em Séries/Anos Iniciais do Ensino Fundamental ou Educação Infantil, ou Curso Normal Superior com habilitação para o magistério em Séries/Anos Iniciais do Ensino Fundamental ou Educação Infantil, acrescido de curso concluído na área de Deficiência Visual que contemple BRAILLE e SOROBÁ, com carga horária mínima cursada de 120 (cento e vinte) horas, iniciado a partir de 2016.

Atribuições Sumárias: Preparar e ministrar aulas em disciplinas, áreas de estudos ou atividades, avaliar e acompanhar o aproveitamento do corpo discente do ensino infantil e fundamental, no respectivo campo de atuação.

CARGO 457 – PROFESSOR MaPA – EDUCAÇÃO INFANTIL

Requisitos: • Licenciatura Plena em Pedagogia com habilitação em Educação Infantil acompanhada do Histórico Escolar Final ou

- Licenciatura em Pedagogia, regulamentada pela Resolução CNE/CP nº 1, de 15/05/2006, acompanhada do Histórico Escolar Final ou
- Curso Normal Superior com habilitação para o magistério em Educação Infantil acompanhada do Histórico Escolar Final.

Atribuições Sumárias: Preparar e ministrar aulas em disciplinas, áreas de estudos ou atividades, avaliar e acompanhar o aproveitamento do corpo discente do ensino infantil, no respectivo campo de atuação.

CARGO 458 – PROFESSOR MaPA – SÉRIES INICIAIS

Requisitos: • Licenciatura Plena em Pedagogia com habilitação em Séries/Anos Iniciais do Ensino Fundamental acompanhada do Histórico Escolar Final ou
• Licenciatura em Pedagogia, regulamentada pela Resolução CNE/CP nº 1, de 15/05/2006, acompanhada do Histórico Escolar Final ou
• Curso Normal Superior com habilitação para o magistério em Séries/Anos Iniciais do Ensino Fundamental acompanhada do Histórico Escolar Final.

Atribuições Sumárias: Preparar e ministrar aulas em disciplinas, áreas de estudos ou atividades, avaliar e acompanhar o aproveitamento do corpo discente do ensino fundamental, no respectivo campo de atuação.

CARGO 459 – PROFESSOR MaPB – ACESSORAMENTO PEDAGÓGICO

Requisitos: • Licenciatura Plena em Pedagogia com habilitação em Administração, Planejamento, Inspeção, Supervisão e Orientação Educacional acompanhada do Histórico Escolar Final ou
• Licenciatura em Pedagogia, regulamentada pela Resolução CNE/CP nº 1, de 15/05/2006, acompanhada do Histórico Escolar Final ou
• Licenciatura Plena em Pedagogia, acompanhado do Histórico Escolar Final, acrescida de Certificado de Pós-Graduação Lato Sensu, acompanhado do Histórico Escolar Final, em Administração, Planejamento, Inspeção, Supervisão, Orientação, Gestão Educacional ou Gestão Escolar.

Atribuições Sumárias: Administração, avaliação, planejamento, orientação, supervisão, inspeção, assistência técnica, assessoramento em assuntos educacionais, compreendendo as seguintes especificações:
a) Administrar, planejar, organizar, coordenar, acompanhar e avaliar atividades educacionais junto ao pessoal administrativo e junto ao corpo docente e discente dentro e fora da sala de aula, desenvolvidas no estabelecimento de ensino
b) Planejar, orientar, acompanhar e avaliar atividades pedagógicas nas unidades escolares, promover a integração entre as atividades, áreas de estudos e/ou disciplinas que compõem o currículo, bem como o contínuo aperfeiçoamento do pessoal, aprimoramento dos recursos de ensino – aprendizagem e melhoria dos currículos.

CARGO 460 – PROFESSOR MaPB – EDUCAÇÃO ARTÍSTICA

Requisitos: • Licenciatura Plena em Arte, ou Educação Artística, ou em Artes Visuais, ou em Artes Cênicas, ou em Artes Plásticas, ou em Música, ou em Teatro, ou em Dança acompanhada do Histórico Escolar Final ou
• Graduação acrescida de Formação Pedagógica de Docentes, para o cargo pleiteado, acompanhada do Histórico Escolar Final.

Atribuições Sumárias: Preparar e ministrar aulas em disciplinas, áreas de estudos ou atividades, avaliar e acompanhar o aproveitamento do corpo discente do ensino infantil e fundamental, no respectivo campo de atuação.

CARGO 461 – PROFESSOR MaPB – EDUCAÇÃO FÍSICA

Requisitos: • Licenciatura Plena em Educação Física acompanhada do Histórico Escolar Final e
• Comprovação de Registro Profissional Regular no Conselho Regional de Educação Física – CREF e Curso Básico de Primeiros Socorros/Socorro de urgência.

Atribuições Sumárias: Preparar e ministrar aulas em disciplinas, áreas de estudos ou atividades, avaliar e acompanhar o aproveitamento do corpo discente do ensino infantil e fundamental, no respectivo campo de atuação.

CARGO 462 – PSICÓLOGO

Requisitos: Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Psicologia e Registro no Conselho Regional de Classe.

Atribuições Sumárias: Executar as atividades inerentes a prestação de serviços da área de atuação profissional de psicologia; proceder o estudo do comportamento humano possibilitando a orientação, seleção, treinamento no campo profissional e diagnóstico clínico; atuar nos processos de crescimento da aprendizagem, personalidade e outros aspectos do comportamento humano; participar na elaboração de análise ocupacional; elaborar pareceres, informes técnicos e relatórios, realizando pesquisas e entrevistas sugerindo medidas de implantação, desenvolvimento e aperfeiçoamento de atividades em sua área de atuação; executar demais atividades compreendidas na regulamentação profissional do cargo aplicável aos objetivos da administração pública municipal.

CARGO 463 – SANITARISTA

Requisitos: Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior na área de Saúde com Especialização em Saúde Pública em curso reconhecido pelo MEC ou Sociedade de Classe e Registro no Conselho Regional de Classe.

Atribuições Sumárias: Realizar o controle sanitário de bens de consumo, serviços e ambientes de interesse a saúde; desenvolver ações que visem orientar, disciplinar, controlar e fiscalizar tais objetos de acordo com a legislação com a finalidade de promover a proteção e defesa da saúde da população; desenvolver e participar de atividades educativas; realizar visitas técnicas, levantamento de dados estatísticos; assessorar unidades do município; elaborar pareceres, informes técnicos e relatórios, realizando pesquisas e entrevistas sugerindo medidas de implantação, desenvolvimento e aperfeiçoamento de

atividades em sua área de atuação; executar demais atividades compreendidas na regulamentação profissional do cargo aplicável aos objetivos da administração pública municipal.

CARGO 464 – TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR – PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA

Requisito: Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Licenciatura Plena de Educação Física com especialidade em Fisiologia do Exercício, Curso de Primeiros Socorros e Registro no Conselho Regional de Classe.

Atribuições Sumárias: Desenvolver com a comunidade as prática de educação física e desportos; encarregar-se do preparo físico de atletas; instruir grupos acerca da prática de atividades esportivas, sobre os princípios e regras inerentes; instruir e supervisionar as praticas desportivas voltadas para a obtenção da saúde física e mental; promover projetos de saúde física entre os servidores do município; elaborar pareceres, informes técnicos e relatórios, realizando pesquisas e entrevistas sugerindo medidas de implantação, desenvolvimento e aperfeiçoamento de atividades em sua área de atuação; assessorar unidades do município em sua área de atuação; executar demais atividades compreendidas na regulamentação profissional do cargo aplicável aos objetivos da administração pública municipal.

CARGO 465 – TERAPEUTA OCUPACIONAL

Requisitos: Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Terapia Ocupacional e Registro no Conselho Regional de Classe.

Atribuições Sumárias: Acompanhar o desenvolvimento de crianças com problemas psicomotores ou de aprendizagem; promover a inclusão de crianças com deficiência nas escolas de ensino regular; atuar na reabilitação e na reintegração social de idosos; tratar de portadores de distúrbios psíquicos, com o objetivo de promover a inclusão social e ocupacional; promover o restabelecimento de vítimas de acidentes ou de doenças do trabalho e prestar assistência a portadores de deficiência física; promover também a saúde do trabalhador por meio de ações de prevenção das doenças ocupacionais; ajudar na reintegração de viciados em drogas, menores infratores e carentes à sociedade; ministrar aula e orientar projetos de pesquisa.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



ANEXO II – DOS CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2020

CONHECIMENTO COMUM AO CARGO DE NÍVEL FUNDAMENTAL

Língua Portuguesa: Compreensão e interpretação de textos. Tipos e gêneros textuais. Significação de palavras e expressões. Sinônimos e antônimos. Ortografia oficial. Classes de palavras variáveis e invariáveis e suas funções no texto. Concordâncias verbal e nominal. Conjugações verbais. Colocação de pronomes nas frases. Sintaxe. Classificação das palavras quanto ao número de sílabas. Dígrafos, encontros vocálicos e consonantais. Divisão silábica. Processos de formação de palavras. Usos dos “porquês”. Usos de “mau” e “mal”. Variação linguística.

Informática Básica: Conceitos e fundamentos básicos. Conhecimento e utilização dos principais softwares utilitários (compactadores de arquivos, chat, clientes de e-mails, reprodutores de vídeo, visualizadores de imagem, antivírus). Conceitos básicos de Hardware (Placa mãe, memórias, processadores (CPU) e disco de armazenamento HDs, CDs e DVDs). Periféricos de computadores. Ambientes operacionais: utilização básica dos sistemas operacionais Windows 7 e Windows 10. Utilização de ferramentas de texto, planilha e apresentação do pacote Microsoft Office (Word, Excel e PowerPoint) – versões 2010, 2013 e 2016. Utilização de ferramentas de texto, planilha e apresentação do pacote LibreOffice (Writer, Calc e Impress) - versões 5 e 6. Conceitos de tecnologias relacionadas à Internet, busca e pesquisa na Web. Navegadores de internet: Internet Explorer, Mozilla Firefox, Google Chrome. Conceitos básicos de segurança na Internet e vírus de computadores.

Noções de Administração Pública: Estrutura da Administração Pública; Administração direta e indireta, centralizada e descentralizada. princípios da Administração Pública, Controle da administração pública. Servidor Público: investidura e exercício da função pública: direitos e deveres dos servidores públicos, Estatuto do Servidor Público da Serra. Improbidade administrativa - Lei Federal 8429/1992. Serviços públicos: conceito, classificação, regulamentação, formas e competência de prestação. Leis Orçamentárias: PPA, LDO e LOA. Ética - Código de Ética do Município; Lei da Ficha Limpa (Lei Complementar n.º 135, de 04 de junho de 2010); responsabilidade fiscal Lei 101/2000; Licitações: modalidades, tipos, regimes, dispensa, dispensabilidade, inexigibilidade. Contratos, convênios, acordos e ajustes. Lei Federal 12527/2011 - acesso à Informação, Lei Federal 13046/2017 - do Usuário dos Serviços Públicos.

CONHECIMENTO COMUM AOS CARGOS DE NÍVEL MÉDIO

Língua Portuguesa: Compreensão e interpretação de texto. Tipologia e gêneros textuais. Figuras de linguagem. Significação de palavras e expressões. Relações de sinonímia e de antonímia. Ortografia. Acentuação gráfica. Uso da crase. Fonética e Fonologia: som e fonema, encontros vocálicos e consonantais e dígrafos. Morfologia: classes de palavras variáveis e invariáveis e seus empregos no texto. Locuções verbais (perífrases verbais). Funções do “que” e do “se”. Formação de palavras. Elementos de comunicação. Sintaxe: relações sintático-semânticas estabelecidas entre orações, períodos ou parágrafos (período simples e período composto por coordenação e subordinação). Concordância verbal e nominal. Regência verbal e nominal. Colocação pronominal. Emprego dos sinais de pontuação e sua função no texto. Elementos de coesão. Função textual dos vocábulos. Variação linguística.

Informática Básica: Conceitos e fundamentos básicos. Conhecimento e utilização dos principais softwares utilitários (compactadores de arquivos, chat, clientes de e-mails, reprodutores de vídeo, visualizadores de imagem, antivírus). Identificação e manipulação de arquivos. Backup de arquivos. Conceitos básicos de Hardware (Placa mãe, memórias, processadores (CPU) e disco de armazenamento HDs, CDs e DVDs). Periféricos de computadores. Ambientes operacionais: utilização dos sistemas operacionais Windows 7 e Windows 10. Conceitos básicos sobre Linux e Software Livre. Utilização de ferramentas de texto, planilha e apresentação do pacote Microsoft Office (Word, Excel e PowerPoint) – versões 2010, 2013 e 2016. Utilização de ferramentas de texto, planilha e apresentação do pacote LibreOffice (Writer, Calc e Impress) - versões 5 e 6. Utilização e configuração de e-mail no Microsoft Outlook. Conceitos de tecnologias relacionadas à Internet e Intranet, busca e pesquisa na Web, mecanismos de busca na Web. Navegadores de internet: Internet Explorer, Mozilla Firefox, Google Chrome. Segurança na internet; vírus de computadores; Spyware; Malware; Phishing e Spam. Transferência de arquivos pela internet.

Noções de Administração Pública: Estrutura da Administração Pública; Administração direta e indireta, centralizada e descentralizada. Princípios da Administração Pública, Controle da administração pública. Servidor Público: investidura e exercício da função pública: direitos e deveres dos servidores públicos, Estatuto do Servidor Público da Serra. Improbidade administrativa - Lei Federal 8429/1992. Serviços públicos: conceito, classificação, regulamentação, formas e competência de prestação. Leis Orçamentárias: PPA, LDO e LOA. Ética - Código de Ética do Município; Lei da Ficha Limpa (Lei Complementar n.º 135, de 04 de junho de 2010); responsabilidade fiscal Lei 101/2000; Licitações: modalidades, tipos, regimes, dispensa, dispensabilidade, inexigibilidade. Contratos, convênios, acordos e ajustes. Lei Federal 12527/2011 - acesso a Informação, Lei Federal 13046/2017- do Usuário dos Serviços Públicos.

Conhecimentos Básicos em Saúde Pública: Constituição da República Federativa do Brasil – Saúde. Evolução das políticas de saúde no Brasil. Sistema Único de Saúde - SUS: conceitos, fundamentação legal, princípios, diretrizes e articulação com serviços de saúde (Lei nº 8080/90 e Lei nº 8142/90). Epidemiologia, história natural e prevenção de doenças. Vigilância em Saúde. Indicadores de nível de saúde da população. Doenças de notificação compulsória. Participação popular e controle

social. A organização social e comunitária. Os Conselhos de Saúde. O Pacto pela Saúde. Sistema de informação em saúde. Processo de educação permanente em saúde.

CONHECIMENTOS COMUNS AOS CARGOS DE ANALISTA DE SISTEMAS (401 AO 405)

Língua Portuguesa: Compreensão e interpretação de texto. Tipologia e gêneros textuais. Figuras de linguagem. Significação de palavras e expressões. Relações de sinonímia e de antonímia. Ortografia. Acentuação gráfica. Uso da crase. Fonética e Fonologia: som e fonema, encontros vocálicos e consonantais e dígrafos. Morfologia: classes de palavras variáveis e invariáveis e seus empregos no texto. Locuções verbais (perífrases verbais). Funções do “que” e do “se”. Formação de palavras. Elementos de comunicação. Sintaxe: relações sintático-semânticas estabelecidas entre orações, períodos ou parágrafos (período simples e período composto por coordenação e subordinação). Concordância verbal e nominal. Regência verbal e nominal. Colocação pronominal. Emprego dos sinais de pontuação e sua função no texto. Elementos de coesão. Função textual dos vocábulos. Variação linguística.

Raciocínio Lógico e Matemático: resolução de problemas envolvendo frações, conjuntos, porcentagens, sequências (com números, com figuras, de palavras). Raciocínio lógico-matemático: proposições, conectivos, equivalência e implicação lógica, argumentos válidos.

Noções de Administração Pública: Estrutura da Administração Pública; Administração direta e indireta, centralizada e descentralizada. princípios da Administração Pública, Controle da administração pública. Servidor Público: investidura e exercício da função pública: direitos e deveres dos servidores públicos, Estatuto do Servidor Público da Serra. Improbidade administrativa - Lei Federal 8429/1992. Serviços públicos: conceito, classificação, regulamentação, formas e competência de prestação. Leis Orçamentárias: PPA, LDO e LOA. Ética - Código de Ética do Município; Lei da Ficha Limpa (Lei Complementar n.º 135, de 04 de junho de 2010); responsabilidade fiscal Lei 101/2000; Licitações: modalidades, tipos, regimes, dispensa, dispensabilidade, inexigibilidade. Contratos, convênios, acordos e ajustes. Lei Federal 12527/2011 - acesso à Informação, Lei Federal 13046/2017 - do Usuário dos Serviços Públicos.

CONHECIMENTOS COMUNS AOS CARGOS DE AUDITORES (408 ao 413)

Língua Portuguesa: Compreensão e interpretação de texto. Tipologia e gêneros textuais. Figuras de linguagem. Significação de palavras e expressões. Relações de sinonímia e de antonímia. Ortografia. Acentuação gráfica. Uso da crase. Fonética e Fonologia: som e fonema, encontros vocálicos e consonantais e dígrafos. Morfologia: classes de palavras variáveis e invariáveis e seus empregos no texto. Locuções verbais (perífrases verbais). Funções do “que” e do “se”. Formação de palavras. Elementos de comunicação. Sintaxe: relações sintático-semânticas estabelecidas entre orações, períodos ou parágrafos (período simples e período composto por coordenação e subordinação). Concordância verbal e nominal. Regência verbal e nominal. Colocação pronominal. Emprego dos sinais de pontuação e sua função no texto. Elementos de coesão. Função textual dos vocábulos. Variação linguística.

Noções de Direito Constitucional: Constituição: Conceito. Classificação. Aplicabilidade e Interpretação das Normas Constitucionais. Poder Constituinte: Conceito. Finalidade. Titularidade e Espécies. Cláusulas Pétreas. Autonomia dos Municípios. Supremacia da Constituição. Controle de Constitucionalidade. Constituição da República Federativa do Brasil: Dos Princípios Fundamentais. Dos Direitos e Garantias Fundamentais. Da Organização do Estado. Da Organização dos Poderes. Lei Orgânica do Município de Serra. Constituição Federal: Art. 74. Lei Federal n.º 4.320/1964: Título VIII – Do Controle da Execução Orçamentária. Capítulo I – Disposições Gerais. Capítulo II – Do Controle Interno.

Noções de Administração Pública: Estrutura da Administração Pública; Administração direta e indireta, centralizada e descentralizada. princípios da Administração Pública, Controle da administração pública. Servidor Público: investidura e exercício da função pública: direitos e deveres dos servidores públicos, Estatuto do Servidor Público da Serra. Improbidade administrativa - Lei Federal 8429/1992. Serviços públicos: conceito, classificação, regulamentação, formas e competência de prestação. Leis Orçamentárias: PPA, LDO e LOA. Ética - Código de Ética do Município; Lei da Ficha Limpa (Lei Complementar n.º 135, de 04 de junho de 2010); responsabilidade fiscal Lei 101/2000; Licitações: modalidades, tipos, regimes, dispensa, dispensabilidade, inexigibilidade. Contratos, convênios, acordos e ajustes. Lei Federal 12527/2011 - acesso à Informação, Lei Federal 13046/2017- do Usuário dos Serviços Públicos..

Auditoria Governamental: Normas Técnicas de Auditoria - NBC TA do Conselho Federal de Contabilidade – CFC: 200 - Objetivos Gerais do Auditor; 210 – Concordância com os Termos do Trabalho de Auditoria; 220 - Controle de Qualidade; 230 - Documentação de Auditoria; 240 – Responsabilidade do Auditor em Relação à Fraude; 250 – Consideração de Leis e Regulamentos na Auditoria; 260 - Comunicação com os Responsáveis pela Governança; 265 - Comunicação de Deficiências de Controle Interno; 300 - Planejamento da Auditoria; 320 – Materialidade no Planejamento e na Execução da Auditoria; 500 - Evidência de Auditoria; 505 – Confirmações Externas; 520 - Procedimentos Analíticos; 530 - Amostragem em Auditoria; 610 - Utilização do Trabalho de Auditoria Interna; 620 - Utilização do Trabalho de Especialistas; 700 - Formação da Opinião e Emissão do Relatório do Auditor; 705 - Modificações na Opinião; 706 - Parágrafos de Ênfase e Parágrafos de Outros Assuntos no Relatório; 720 - Responsabilidade do Auditor em Relação a Outras Informações Incluídas em Documentos que Contendam Demonstrações Contábeis Auditadas.

Noções gerais sobre auditoria: conceituação e objetivos. Distinção entre auditoria interna, auditoria externa ou independente. Norma de Auditoria Interna - NBC TI 01 -; Controle interno: conceito, responsabilidade e supervisão, rotinas internas, aspectos fundamentais dos controles internos (relação custo-benefício; definição de responsabilidade e autoridade; segregação de funções; acesso aos ativos; comprovações e provas independentes; método de processamento de dados; pessoal).

Planejamento de auditoria: determinação de escopo; materialidade; risco e relevância; amostragem; matriz de planejamento. Plano de Auditoria baseado no risco. Importância da amostragem estatística em auditoria.

Execução da Auditoria: programas de auditoria; papéis de trabalho; procedimentos de auditoria: exame documental, inspeção física, conferência de cálculos, observação, entrevista, circularização, conciliações, análise de contas contábeis, revisão analítica, caracterização de achados de auditoria, matriz de achados de auditoria e de responsabilização.

Comunicação dos Resultados de Auditoria: relatórios de auditoria e pareceres. Monitoramento. Supervisão e Controle de qualidade. Auditoria Governamental: conceito, finalidade, objetivo, abrangência e atuação.

Tipos de Auditoria Governamental: auditoria de conformidade; auditoria operacional; auditoria de demonstrações contábeis; auditoria de sistemas contábeis e financeiros informatizados; auditoria de obras públicas.

Controle da Administração Pública: Conceito, Tipos e Formas de Controle. Controle Interno, Controle Externo e Controle Social. Controle Prévio, Concomitante e Posterior. Lei Municipal Nº 4865/2018 Estrutura controle Interno. Controle Interno. Controle da Administração pública: conceito, abrangência e espécies. Controle administrativo, judicial e legislativo. Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar n.º 101, de 4 de maio de 2000 e alterações).

Controle Interno: Definição, objetivos, componentes e limitações de efetividade. Funções da controladoria numa organização; aplicabilidade do conceito de controladoria à gestão pública. Relação entre objetivos e componentes. Ambiente de Controle: integridade e ética, governança corporativa, filosofia gerencial, estrutura organizacional, política e procedimentos de recursos humanos e registros. Avaliação de Riscos: estabelecimento de metas e riscos.

Atividades de Controle: tipos de atividade de controle, integração com avaliação de riscos e controles sobre sistemas de informações. Informação e Comunicação. Monitoramento: monitoramento contínuo, avaliações em separado, abrangência e periodicidade, o avaliador, o processo de avaliação, a metodologia, a documentação, o plano de ação e a comunicação das deficiências. O papel do legislativo e de outros poderes e órgãos no exercício da fiscalização orçamentária, financeira e patrimonial. O controle da sociedade civil em geral e de organizações não-governamentais. Tomadas e prestações de contas. Tomada de contas especial IN32/2014 TCEES. Sanções e penalidades. Relatórios, pareceres, certificados e outros documentos de expressão da opinião e das recomendações dos auditores e dos responsáveis pelo controle.

CONHECIMENTOS COMUNS AOS CARGOS: 406, 407, 414, 415, 423, 424, 426 ao 430, 432,434 ao 437, 439 e 441

Língua Portuguesa: Compreensão e interpretação de texto. Tipologia e gêneros textuais. Figuras de linguagem. Significação de palavras e expressões. Relações de sinonímia e de antonímia. Ortografia. Acentuação gráfica. Uso da crase. Fonética e Fonologia: som e fonema, encontros vocálicos e consonantais e dígrafos. Morfologia: classes de palavras variáveis e invariáveis e seus empregos no texto. Locuções verbais (perífrases verbais). Funções do “que” e do “se”. Formação de palavras. Elementos de comunicação. Sintaxe: relações sintático-semânticas estabelecidas entre orações, períodos ou parágrafos (período simples e período composto por coordenação e subordinação). Concordância verbal e nominal. Regência verbal e nominal. Colocação pronominal. Emprego dos sinais de pontuação e sua função no texto. Elementos de coesão. Função textual dos vocábulos. Variação linguística.

Noções de Administração Pública: Estrutura da Administração Pública; Administração direta e indireta, centralizada e descentralizada. Princípios da Administração Pública, Controle da administração pública. Servidor Público: investidura e exercício da função pública: direitos e deveres dos servidores públicos, Estatuto do Servidor Público da Serra. Improbidade administrativa - Lei Federal 8429/1992. Serviços públicos: conceito, classificação, regulamentação, formas e competência de prestação. Leis Orçamentárias: PPA, LDO e LOA. Ética- Código de Ética do Município; Lei da Ficha Limpa (Lei Complementar n.º 135, de 04 de junho de 2010); responsabilidade fiscal Lei 101/2000; Licitações: modalidades, tipos, regimes, dispensa, dispensabilidade, inexigibilidade. Contratos, convênios, acordos e ajustes. Lei Federal 12527/2011- acesso à Informação, Lei Federal 13046/2017- do Usuário dos Serviços Públicos.

CONHECIMENTOS COMUNS AOS CARGOS: 416 ao 422, 425, 431,433,438,440, 442 ao 452, 462,463 e 465

Língua Portuguesa: Compreensão e interpretação de texto. Tipologia e gêneros textuais. Figuras de linguagem. Significação de palavras e expressões. Relações de sinonímia e de antonímia. Ortografia. Acentuação gráfica. Uso da crase. Fonética e Fonologia: som e fonema, encontros vocálicos e consonantais e dígrafos. Morfologia: classes de palavras variáveis e invariáveis e seus empregos no texto. Locuções verbais (perífrases verbais). Funções do “que” e do “se”. Formação de palavras. Elementos de comunicação. Sintaxe: relações sintático-semânticas estabelecidas entre orações, períodos ou parágrafos (período simples e período composto por coordenação e subordinação). Concordância verbal e nominal. Regência verbal e nominal. Colocação pronominal. Emprego dos sinais de pontuação e sua função no texto. Elementos de coesão. Função textual dos vocábulos. Variação linguística.

Noções de Administração Pública: Estrutura da Administração Pública; Administração direta e indireta, centralizada e descentralizada. princípios da Administração Pública, Controle da administração pública. Servidor Público: investidura e exercício da função pública: direitos e deveres dos servidores públicos, Estatuto do Servidor Público da Serra. Improbidade administrativa - Lei Federal 8429/1992. Serviços públicos: conceito, classificação, regulamentação, formas e competência de prestação. Leis Orçamentárias: PPA, LDO e LOA. Ética - Código de Ética do Município; Lei da Ficha Limpa (Lei Complementar n.º 135, de 04 de junho de 2010); responsabilidade fiscal Lei 101/2000; Licitações: modalidades, tipos, regimes, dispensa, dispensabilidade, inexigibilidade. Contratos, convênios, acordos e ajustes. Lei Federal 12527/2011 - acesso à Informação, Lei Federal 13046/2017 - do Usuário dos Serviços Públicos.

Conhecimentos Básicos em Saúde Pública: Constituição da República Federativa do Brasil – Saúde. Evolução das políticas de saúde no Brasil. Sistema Único de Saúde - SUS: conceitos, fundamentação legal, princípios, diretrizes e articulação com serviços de saúde (Lei nº 8080/90 e Lei nº 8142/90). Epidemiologia, história natural e prevenção de doenças. Vigilância em

Saúde. Indicadores de nível de saúde da população. Doenças de notificação compulsória. Participação popular e controle social. A organização social e comunitária. Os Conselhos de Saúde. O Pacto pela Saúde. Sistema de informação em saúde. Processo de educação permanente em saúde.

CONHECIMENTOS COMUNS AOS CARGOS: 453 ao 461 e 464

Língua Portuguesa: Compreensão e interpretação de texto. Tipologia e gêneros textuais. Figuras de linguagem. Significação de palavras e expressões. Relações de sinonímia e de antonímia. Ortografia. Acentuação gráfica. Uso da crase. Fonética e Fonologia: som e fonema, encontros vocálicos e consonantais e dígrafos. Morfologia: classes de palavras variáveis e invariáveis e seus empregos no texto. Locuções verbais (perífrases verbais). Funções do “que” e do “se”. Formação de palavras. Elementos de comunicação. Sintaxe: relações sintático-semânticas estabelecidas entre orações, períodos ou parágrafos (período simples e período composto por coordenação e subordinação). Concordância verbal e nominal. Regência verbal e nominal. Colocação pronominal. Emprego dos sinais de pontuação e sua função no texto. Elementos de coesão. Função textual dos vocábulos. Variação linguística.

Raciocínio Lógico e Matemático: resolução de problemas envolvendo frações, conjuntos, porcentagens, sequências (com números, com figuras, de palavras). Raciocínio lógico-matemático: proposições, conectivos, equivalência e implicação lógica, argumentos válidos.

Conhecimentos Pedagógicos: Currículo, cultura, subjetividades e processos educativos; Educação, trabalho e sociedade; História da Educação; Processo ensino-aprendizagem e gestão pedagógica; Avaliação da aprendizagem escolar; Projeto político-pedagógico e planejamento de ensino; Teorias e tendências e pedagógicas.

CARGO 101 – AUXILIAR ADMINISTRATIVO

Conhecimentos específicos: Comunicações oficiais: aspectos gerais da redação oficial; a redação dos atos normativos e comunicações; aplicação de princípios da ortografia e de elementos da gramática à redação oficial. Arquivologia: gestão, classificação e avaliação de documentos; organização, planejamento, sistemas e métodos de arquivamento; arquivística e informática; legislação arquivística. Comportamento organizacional: as pessoas, os grupos e a dinâmica organizacional; comunicação; liderança e poder; conflito e negociação. Ética geral e profissional: conceitos e fundamentos; relações de trabalho; a responsabilidade social das empresas; assédio. Atendimento ao público: excelência e atendimento de qualidade na recepção e ao telefone. Introdução à Administração: conceito de administração; habilidades, competências e papéis do administrador e os processos administrativos. Administração de pessoas: conceito e processos. Redação empresarial: tipos de correspondências; estruturas e formas de tratamento. Lei Nº 2360/2001 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município da Serra).

CARGO 201 – AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO

Conhecimentos específicos: Higiene dentária. Técnicas auxiliares de odontologia. Preparação do paciente. Instrumentação. Manipulação de materiais e equipamentos. Preparo e isolamento do campo preparatório. Seleção de moldeiras e confecção de modelos. Revelação e montagem de radiografias. Conservação e manutenção dos equipamentos. Noções básicas de controle de infecções: micro-organismos, infecções cruzadas, assepsia e antisepsia. Desinfecção e esterilização de materiais. Noções de anatomia oral.

CARGO 202 – TÉCNICO EM ENFERMAGEM

Conhecimentos específicos: Código de Ética em Enfermagem. Lei no 7.498/1986. Decreto nº 94.406/1987. Rede de Atenção às Urgências e Emergências e Política Nacional de Atenção às urgências. Enfermagem no centro cirúrgico. Central de material e esterilização, manuseio de equipamentos: autoclaves, seladora térmica e lavadora automática ultrassônica. Atuação do técnico em enfermagem durante os procedimentos anestésico-cirúrgicos. Materiais e equipamentos básicos que compõem as salas de cirurgia e recuperação anestésica. Rotinas de limpeza da sala de cirurgia. Uso de material estéril. Noções de controle de infecção hospitalar. Procedimentos de enfermagem. Verificação de sinais vitais, peso e mensuração, oxigenoterapia, aerosol terapia e curativos. Administração de medicamentos: todas as vias. Coleta de materiais para exames. Enfermagem nas situações de urgência e emergência. Atendimento pré-hospitalar. Emergências Clínicas. Emergências Traumáticas. Emergências Pediátricas. Princípios gerais de segurança no trabalho. Portaria Nº 2.048/2002: Atendimento Pré Hospitalar.

CARGO 203 – TÉCNICO EM HIGIENE DENTÁRIA

Conhecimentos específicos: As Funções do Técnico em Higiene Dental na Odontologia. Primeiros Socorros em Urgências Odontológicas. Controle e Prevenção de Doenças Bucais (Cárie e Doenças Periodontais). Anatomia Dental e do Periodonto. Características dos Materiais Restauradores Dentais, Restaurações Dentais (amálgama, ionômero de vidro, resina restauradora e cimento de silicato). Biossegurança em Odontologia, Dieta e Cárie. A Cavidade Bucal (Anatomia e Funcionamento). Ergonomia em Odontologia, Utilização do Flúor (selantes). Fundamentos de Radiologia. Oclusão Dental. Relação entre a Restauração e a Periodontia. Manuseio dos Equipamentos. Desinfecção e esterilização de materiais.

CARGO 401 – ANALISTA DE SISTEMA - DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS

Conhecimentos específicos: Linguagens e Técnicas de Programação: Lógica de Programação. Algoritmos: técnicas e desempenho. Aplicação em linguagens de programação (CSS, HTML, Javascript, JQuery, Bootstrap, Rest, Soap, C++, VB, Classic Asp, C#, Windows Forms, Web Forms, API, asp net, net Core, Java, Node JS, React js, PHP). Ambientes com utilização Banco de Dados: Conceito de bancos de dados hierárquico e relacional. Modelagem conceitual, lógica e relacional de banco de dados. Linguagem SQL padrão ANSI. Triggers e Stored procedures. SGBDs MS-SQL Server, ORACLE e MYSQL. Desenvolvimento de Sistemas: Engenharia de Software: Ciclos de Vida dos Sistemas. Análise de Ponto de função. Conceitos de Gerência de Projetos. Padrões de projetos. Metodologia de Desenvolvimento de Sistemas: Conhecimento das Metodologias: Estruturada, Modelagem UML, UI, UX. Adequação Modelo de Objetos x Modelo de Dados Relacional. Noções de qualidade de software e planejamento de testes. Estudo de Viabilidade de Projetos: Técnicas de entrevista e levantamento de sistemas. Segurança da informação no desenvolvimento de software. Integração de aplicações e Objetos distribuídos. Rede e Internet.

CARGO 402 – ANALISTA DE SISTEMA - INFRAESTRUTURA DE REDE

Conhecimentos específicos: Redes de computadores: Elementos de interconexão de redes de computadores (gateways, hubs, repetidores, bridges, switches e roteadores); tipos e meios de transmissão e de cabeamento; tecnologias de redes locais e de longa distância (LAN, MAN e WAN); modelo de referência OSI; redes Locais Virtuais (VLAN); arquitetura TCP/IP: protocolos, segmentação e endereçamento, serviço DNS e entidades de registros; conceitos do protocolo IPv6 e roteamento IP na Internet; redes sem fio (Wireless) 802.11a, 802.11b, 802.11g, 802.11n e 802.11ac; conceitos do MultiProtocol Label Switching (MPLS); conceitos dos protocolos de roteamento OSPF e BGP; voz sobre IP (VoIP); princípios e protocolos dos seguintes serviços: e-mail, DNS, DHCP, Web e Proxy; arquitetura cliente/servidor; configuração, gerenciamento e segurança de redes de computadores Windows e Linux. 2. Sistemas operacionais: Linux Debian; Linux Suse; Windows Server 2012; Sistemas de Arquivos: NTFS, EXT 2/3/4, LVM; conceitos básicos de computação em aglomerados (Cluster) e de computação em grades (Grids); administração de Servidores Web: Apache, Internet Information Service; servidores de aplicação JEE: visão geral das tecnologias, servidores de aplicação JBoss e Tomcat, instalação e configuração, administração, segurança, tuning, clusterização e mensageria; implantação de ambientes de produção e em nuvem: monitoramento, identificação de potenciais problemas e determinação de causas; tipologias de ambientes com Alta Disponibilidade e Escalabilidade: clusterização, balanceamento de carga, fail Over, replicação de estados; infraestrutura de virtualização: VMWare, KVM; subsistemas de armazenamento de dados: SAN, NAS, RAID, Multipathing, EMC PowerPath; tecnologias de backup: deduplicação; compartilhamento de arquivos: CIFS, SMB e NFS; Shell Script; LDAP: Microsoft Active Directory, OpenLDAP; Shellscript: Script Bash, Groovy, Powershell; OpenSSL; monitoramento e auditoria; técnicas para detecção de problemas e otimização de desempenho; information Lifecycle Management; criptografia: conceitos básicos e aplicações, protocolos criptográficos, criptografia simétrica e assimétrica, principais algoritmos; assinatura e certificação digital; noções sobre computação na nuvem (Cloud Computing); noções gerais sobre DevOps. 3. Segurança da Informação: conceitos de backup e recuperação de dados; vírus de computador e outros malwares (cavalos de troia, adware, spyware, backdoors, keyloggers, worms, bots, botnets, rootkits); ataques em redes e aplicações corporativas: DDoS, DoS, IP spoofing, port scan, session hijacking, buffer overflow, SQL Injection, cross-site scripting, spear phishing, APT (advanced persistent threat); análise de protocolos/serviços: HTTP, HTTPS, SSL/TLS, SMTP, POP3, IMAP, DNS, DHCP, FTP, LDAP v.3, ICAP, NTP v4, EAP, PEAP, SNMP, Voz sobre IP (VOIP); segurança de redes: Firewall, sistemas de detecção e prevenção de intrusão (IDS/IPS), antivírus, NAT, VPN, Proxy, monitoramento e análise de tráfego; uso de sniffers; traffic shaping; tráfego de dados de serviços e programas usados na Internet; segurança contra ataques e ameaças da Internet a redes sem fio; conceitos básicos de criptografia; Conceitos da ISO 27000: ISO 27001, ISO 27002, ISSO 27003, ISO 27004 e ISO 27005; políticas de segurança da informação; sistema de Gestão de Segurança da Informação; gestão de riscos; gestão de ativos; gestão de continuidade de negócio; gerenciamento de incidentes de segurança da informação; conceito de confidencialidade integridade e disponibilidade; cartilha de segurança para internet do CERT.BR. 4. Fundamentos de computação: organização e arquitetura de computadores; componentes de um computador (hardware e software); sistemas de entrada, saída e armazenamento; princípios de sistemas operacionais; características dos principais processadores do mercado; processadores de múltiplos núcleos; tecnologias de virtualização de plataformas: emuladores, máquinas virtuais, paravirtualização; RAID: tipos, características e aplicações; sistemas de arquivos NTFS, FAT12, FAT16, FAT32, EXT2, EXT3: características, metadados e organização física. 5. Sistemas de Gerenciamento de Banco de Dados: Conceitos, arquitetura, bancos de dados relacionais, modelo relacional: visões, gerenciamento de transações, segurança, bancos de dados distribuídos, bancos de dados orientado a objetos e bancos de dados relacional/objeto; projeto de bancos de dados; configuração, administração e tuning de banco de dados: MySql, SQLServer e Postgres. 6. Engenharia de Software: Software: importância, crise, mitos, ciclo de vida. Arquitetura e projeto de sistemas, análise de requisitos, análise e modelagem de dados, aspectos fundamentais do projeto de software. Garantia de qualidade, testes, manutenção, gerenciamento de configuração. Gerência de projetos: métricas de produtividade e qualidade, estimativas, análise de risco, cronograma, aquisição, reengenharia, requisitos de segurança, documentação, controle de versões, auditoria do código fonte, homologação, implantação, manutenção e evolução. 7. Fundamentos da ITIL v.3: conceitos básicos de operação de serviços, desenho de serviços, transição de serviços e melhoria contínua de serviços. 8. Governança de TI – Cobit 4.1: aspectos gerais, estrutura, conceitos, finalidade, modelo de maturidade, objetivos de controle, objetivos de negócios e objetivos de TI, domínios e processos. 9. Gerenciamento de projetos de TI - PMBOK V.5: conceitos de gerenciamento de projetos, ciclo de vida de projeto, conceitos básicos e estrutura. 10. Contratação de Soluções de TI: MPOG/SLTI IN 04/2010 (Instrução Normativa para Contratação de Soluções de Tecnologia da Informação).

CARGO 403 – ANALISTA DE SISTEMA - SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO

Conhecimentos específicos: Conceitos Básicos: Confidencialidade, integridade, disponibilidade, autenticidade. Modelos de controle de acesso. Conceitos criptográficos. Segurança Física: Proteções, tecnologias de autenticação, ataques, detecção de intrusão. Segurança de Sistemas Operacionais: segurança em processos, memória, sistema de arquivos e programas de aplicação. Malwares: Conceitos e funcionamento de bombas lógicas, vírus, trojans, worms, rootkits, botnets, spywares, adwares, keyloggers. Contramedidas. Segurança de Redes: Segurança aplicada nas camadas: ligação, rede, transporte e aplicação. Ataques de negação de serviço. Firewalls. Tunelamento. Detecção de intrusão. Segurança em redes sem fio. 6. Criptografia: Criptografia simétrica e assimétrica. Funções hash. Assinaturas digitais. Algoritmos AES, RSA, MD5 e SHA-1. Modelos de Segurança: Políticas, modelos de segurança. Padrões de segurança. Administração e auditoria. Armazenamento seguro. Perícia Digital: A perícia e o perito digital. Cadeia de custódia. Live forensics. Post mortem forensics. Etapas da perícia digital. Sistemas de arquivos. Recuperação de dados. Recuperação de senhas. Análise forense em telefones celulares. Análise de tráfego de rede. Redação do laudo pericial. Normas de segurança da informação: ABNT NBR ISO/IEC 27001:2013 - sistemas de gestão da segurança da informação – requisitos. ABNT NBR ISO/IEC 27002:2013 - código de prática para controles de segurança da informação. ABNT NBR ISO 27003: 2011 versão corrigida: 2015 - diretrizes para implantação de um sistema de gestão da segurança da informação. ABNT NBR ISO 27004:2010 - gestão da segurança da informação – medição. ABNT NBR ISO/IEC 27005:2011 - gestão de riscos de segurança da informação.

CARGO 404 – ANALISTA DE SISTEMA - NOVAS TECNOLOGIAS

Conhecimentos específicos: Infra-estrutura de TI. Sistemas operacionais Windows, Linux e Unix: conceitos básicos, noções de operação e administração. Administração, análise de performance, inventário e tuning de sistemas aplicativos nos ambientes de sistemas operacionais com plataformas Windows, Linux e Unix. Infra-estruturas de rede locais e remotas, protocolos de rede, tecnologias de redes locais e de inter-redes. Arquiteturas e protocolos para redes de transmissão de dados (LAN/MAN). Soluções de alta disponibilidade. Sistemas de gerenciamento de rede: conceitos básicos, noções de operação e administração. Software livre, especialmente quanto a ferramentas para monitoramento e diagnóstico de ambientes computacionais. Serviços de rede (correio eletrônico, SMTP, DNS, WINS, DHCP, FTP, HTTP/S, SSH, dentre outros). Arquiteturas e protocolos para redes de armazenamento de dados (SAN). Soluções de alta disponibilidade. Backup e restore de dados. Servidores Web e Servidores de aplicação J2EE e PHP: conceitos básicos, noções de operação e administração. Gerenciamento de serviços – ITIL V2/V3. Gerenciamento de servidor de versionamento de código fonte e documentação - SVN. Conceitos básicos, estrutura e objetivos. Implementação do gerenciamento de serviços de TI. Processos e funções de suporte de serviços. Processos de entrega de serviços. Processos de gerenciamento de infra-estrutura.

CARGO 405 – ANALISTA DE SISTEMA - SUPORTE

Conhecimentos específicos: Aspectos Gerais de Tecnologia da Informação: Conceitos de arquitetura de software (cliente-servidor, três camadas, P2P, SOA); Tipos de dados elementares e estruturados; Algoritmos; Programação estruturada e orientada a objetos; Expressões regulares; Conceito de Metadados, XML; Linguagem e ambiente de desenvolvimento DELPHI e JAVA (construção de programas, estrutura da linguagem, acesso a bancos de dados). Modelo de referência OSI; TCP/IP (modelo de referência, protocolo, endereçamento, NAT, firewall, DMZ, VPN). Conceitos de sistemas operacionais (processos e threads; gerência de memória; gerência e dispositivos de entrada/saída); Sistemas de Arquivos; Storage (RAID, NAS, SAN); Virtualização; Windows Server 2008 e Linux (administração do sistema operacional, performance e detecção de problemas). Conceitos de segurança da informação; Sistemas criptográficos e suas aplicações; Assinatura e certificação digital. Banco de Dados: Fundamentos de SGBDs; ACID; Deadlock; Controle de proteção, integridade e concorrência; Projeto e implantação de SGBDs relacionais; Modelo Entidade-Relacionamento; Modelo lógico e representação física; Ferramentas de modelagem; Data Warehouse (conceitos, arquiteturas e aplicações); OLAP; Data Mining; Técnicas de modelagem e otimização de DB multidimensionais; Banco de Dados ORACLE 10 (fundamentos, instalação, administração, configuração, tuning, replicação, cluster, backup e recovery, organização de arquivos e métodos de acesso, SQL, linguagens de definição (DDL), manipulação (DML), controle (DCL) e transação (DTL) de dados, triggers, views, stored procedure, PL/SQL); Conceitos de geoprocessamento.

CARGO 406 – ARQUITETO

Conhecimentos específicos: Urbanismo: conceitos gerais. Equipamentos e serviços urbanos: necessidades, adequação, tipo, dimensionamento e localização. Controle do uso e da ocupação do solo. Serviços públicos e serviços concedidos. Atribuição dos poderes públicos. Legislação de proteção ao patrimônio ambiental. Preservação do meio ambiente natural e construído. Estrutura urbana: caracterização dos elementos, utilização dos espaços, pontos de referência e de encontro, marcos. Projeto de urbanização. Metodologia e Desenvolvimento de Projetos de Arquitetura: elaboração de programa; estudos preliminares; anteprojeto; projeto básico; detalhamento; memorial descritivo; especificação de materiais e serviços. Projeto de Reforma e suas convenções. Projetos de Instalações Prediais: instalações elétricas, hidráulicas, sanitárias. Projeto e Adequação dos Espaços Visando a Utilização pelo Deficiente Físico – NBR 9050. Conforto Ambiental: iluminação, ventilação, insolação e acústica. Topografia. Materiais e Técnicas de Construção. Noções de Resistência dos Materiais, Mecânica dos Solos e Estrutura. Orçamento de Obras: Estimativo e Detalhado (levantamento de quantitativos, planilhas, composições de custos), Cronograma Físico-financeiro. Licitações e Contratos Administrativos (Lei Federal 8.666/93 e suas atualizações). Conhecimento de Código de Obras. Patologia das Edificações. Desenho em AutoCAD 14: menus, comandos, aplicações. Vigilância sanitária do meio construído. RDC/ANVISA Nº 50/2002 e Normas Técnicas relacionadas aos ambientes de saúde ou de interesse à saúde.

CARGO 407 – ASSISTENTE SOCIAL

Conhecimentos específicos: Estado e Políticas Sociais: Questões técnicas e históricas. Fundamentos Históricos e Técnicas Metodológicas do Assistente Social. Administração e Planejamento em Serviço Social. Ética e Trabalho Social. O Sistema de Proteção Social no Brasil: assistência, saúde e previdência. Atuação do Profissional de Serviço Social no Contexto da Saúde, na Política Nacional de Assistência Social na perspectiva do SUAS, em equipes multiprofissionais e interdisciplinares e em programas de prevenção e cuidado no contexto da saúde. Lei Nº 8.662/1993 – regulamenta a profissão de Assistente Social. Código de Ética do Profissional Assistente Social. Novas Modalidades da Família: diagnóstico, abordagem sistêmica e estratégias de atendimento e acompanhamento. Elaboração de documentos técnicos, projetos e pesquisa social. Política Nacional do Idoso, Criança e do Adolescente.

CARGO 408 – AUDITOR FISCAL DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Conhecimentos específicos: **CONTABILIDADE GERAL** - A Escrituração Contábil; Os registros das operações típicas de uma empresa; A avaliação dos ativos e passivos; A elaboração das demonstrações contábeis. **CONTABILIDADE PÚBLICA** - Contabilidade Pública; Plano de Contas; Orçamento; Receita e Despesa Pública; Demonstrações Contábeis; Balanço Geral; Sistemas de Controle Interno e Externo; Gestão Fiscal. **AUDITORIA CONTÁBIL** - Normas brasileiras para o exercício da auditoria interna: independência; competência profissional; âmbito do trabalho; execução do trabalho e administração do órgão de auditoria interna. Auditoria no setor público estadual. Finalidades e objetivos da auditoria. Abrangência de atuação. Formas e tipos. Normas relativas à execução dos trabalhos. Normas relativas à opinião do auditor. Relatórios, pareceres e certificados de auditoria. Operacionalidade. Objetivos, técnicas e procedimentos de auditoria. Planejamento dos trabalhos. Programas de auditoria. Papéis de trabalho. Testes de auditoria. Amostragem estatística em auditoria. Eventos ou transações subsequentes. Revisão analítica. Entrevista. Conferência de cálculo. Confirmação. Interpretação das informações. Observações. Procedimentos de auditoria em áreas específicas das demonstrações contábeis. Normas relativas ao Parecer. Ética profissional e responsabilidade legal. Avaliação dos controles internos. Materialidade, relevância e risco em auditoria. Evidência em auditoria. Função da auditoria Interna. Sistemas Página 12 de 34. de controle interno e externo e suas normas constitucionais e legais. **NOÇÕES DE DIREITO PÚBLICO E PRIVADO** - Fontes e Hierarquia da Norma; Estado e Constituição; Poderes do Estado; A Pessoa e seus Atributos; Tipos de Sociedades; Contratos; Crimes contra a ordem econômica; Tributos e suas espécies; Créditos Tributários; Contratos de trabalho em relação aos empregos; Direitos Trabalhistas; Conhecimentos de direito financeiro: Lei 4320/64; Conhecimentos de processos de licitação: Lei No 8666/93; Lei complementar 101/00 – finanças públicas; Constituição Federal de 1988. Imposto Territorial Rural – ITR - **DIREITO TRIBUTÁRIO** - 1. Sistema Tributário Nacional. Princípios gerais e princípios constitucionais tributários. Limitações ao poder de tributar. Imunidades: conceito, espécies, aspectos objetivos e subjetivos, alcance, interpretação. 2. Competência tributária. Competência tributária da União, dos Estados e do Distrito Federal, dos Municípios e do Distrito Federal. Competência tributária residual. Conflito de competência. 3. Tributo: conceito, espécies: Impostos, taxas, contribuição de melhoria, empréstimo compulsório, contribuições sociais ou para fiscais. Classificação: vinculados e não vinculados. Funções: fiscal, extrafiscal, para fiscal. 4. Da repartição de receitas tributárias. 5. Direito Tributário: conceito, natureza, fontes, finalidade. Normas gerais de Direito Tributário. Legislação tributária, vigência, aplicação, interpretação e integração. Normas complementares. 6. Obrigação tributária. Conceito, natureza e espécies: principal e acessória. Hipótese de incidência e seus elementos: pessoal, espacial, temporal, material, quantitativo. Fato gerador, alcance, efeitos. Sujeitos da obrigação tributária. Substituição tributária. Convenções particulares. Solidariedade. Capacidade tributária. Domicílio tributário. Responsabilidade tributária. Responsabilidade dos sucessores, de terceiros, dos sócios. Responsabilidade por infrações. Denúncia espontânea. 7. Crédito tributário. Conceito e natureza. Constituição do crédito tributário. Lançamento: natureza, modalidades: declaração, homologação, ofício. Eficácia, revisão, arbitramento. Suspensão do crédito tributário. Conceito. Moratória. Depósito. Reclamações e recursos. Liminar e tutela antecipada. Extinção do crédito tributário. Modalidades. Pagamento. Compensação. Transação. Remissão. Prescrição e decadência. Decisão administrativa e decisão judicial. Exclusão do crédito tributário. Isenção e anistia. Isenção e imunidade. Isenção e não incidência. Isenção e remissão. Garantias e privilégios do crédito tributário. Fraude à execução. Preferências. 8. Sigilo fiscal. 9. Administração tributária. Fiscalização. Certidões negativas. Inscrição em Dívida Ativa: Requisitos. Dívida Ativa: Liquidez, certeza, exigibilidade e legislação correlata. 10. Regime Jurídico dos Impostos de competência dos Municípios: Imposto Predial e Territorial Urbano, Imposto Sobre Serviços; Imposto de Transferência de Bens Imóveis. 11. Execução fiscal. Lei no 6.830/80 e alterações posteriores. Medida Cautelar Fiscal. Lei no 8.397/92 e alterações posteriores. 12. Mandado de Segurança, Ação Anulatória, Declaratória, Cautelares, Antecipação de Tutela, Embargos e demais ações cabíveis em matéria tributária e legislações correlatas. Código Tributário do Município da Serra/ES - Lei nº 3833/12/2011.

CARGO 409 – AUDITOR PÚBLICO INTERNO – CIÊNCIAS CONTÁBEIS

Conhecimentos específicos: **Orçamento Público:** características do orçamento tradicional, do orçamento-programa e do orçamento de desempenho. Princípios orçamentários. Leis Orçamentárias: PPA, LDO, LOA. Orçamento fiscal e de seguridade social. Orçamento na Constituição Federal de 1988. Classificações orçamentárias. Programação e execução orçamentária e financeira. Acompanhamento da execução. Sistemas de informações. Alterações orçamentárias. Créditos ordinários e adicionais Lei 101/2000. Conceituação e classificação da receita e da despesa, Receita pública: categorias, fontes e estágios. Dívida ativa. Despesa pública: categorias e estágios. Restos a pagar. Despesas de exercícios anteriores. Dívida flutuante e fundada. Suprimento de fundos. Inventários; Material permanente e de consumo. Imóveis. Execução da receita e da despesa orçamentária. Contabilidade pública: campo de aplicação, objeto e objetivos. Título IX da Lei n.º 4.320/1964. Tópicos selecionados da Lei Complementar nº 101/2000: conceitos de dívida pública e restos a pagar, escrituração e consolidação das contas. NBC TSP Estrutura Conceitual, do Conselho Federal de Contabilidade. Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP (8ª edição) Parte I a III – Procedimentos Contábeis Orçamentários, Patrimoniais, Específicos; Parte IV - Plano de Contas Aplicado ao Setor Público; Parte V - Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público - DCASP. Análise

das DCASP e interpretação dos Resultados Orçamentário, Financeiro e Patrimonial. Relatório resumido da execução orçamentária a que se refere à Lei Complementar nº 101/2000: estrutura, composição. Relatório de gestão fiscal de acordo com a Lei Complementar nº 101/2000: estrutura, composição.

Contabilidade de Custos: Terminologia aplicada à Contabilidade de Custos. Terminologia em entidades não industriais. Classificação de custos. Custos diretos e indiretos. Custos fixos e variáveis. Distinção entre custos e despesas. Custos indiretos: alocação e determinação da base para alocação.

Contabilidade Geral: Deliberação CVM nº 675, de 13/12/2011: estrutura conceitual básica da Contabilidade. Diferença entre regime de competência e regime de caixa. Informações sobre origem e aplicação de recursos. Patrimônio. Componentes patrimoniais: Ativo, Passivo e Situação Líquida (ou Patrimônio Líquido). Equação fundamental do Patrimônio. Fatos contábeis e respectivas variações patrimoniais. Conta: conceito. Débito, crédito e saldo. Função e estrutura das contas. Contas patrimoniais e de resultado. Balancete de verificação. Apuração de resultados. Controle de estoques e do custo das vendas. Balanço patrimonial: obrigatoriedade e apresentação. Conteúdo dos grupos e subgrupos. Classificação das contas. Critérios de avaliação do Ativo e do Passivo. Avaliação de investimentos. Levantamento do Balanço de acordo com a Lei nº 6.404/1976 (Lei das Sociedades por Ações e suas alterações). Demonstração do resultado do exercício: estrutura, características e elaboração de acordo com a Lei nº 6.404/1976 e suas alterações. Demonstração de lucros ou prejuízos acumulados: forma de apresentação de acordo com a Lei nº 6.404/1976 e suas alterações. Demonstração de Mutações do Patrimônio Líquido: forma de apresentação de acordo com a Lei nº 6.404/1976 e suas alterações. Relatório Anual da Administração. Notas explicativas às demonstrações contábeis. Conselho fiscal: competência, deveres e responsabilidades, de acordo com a Lei nº 6.404/1976 e suas alterações. Demonstração de Fluxos de Caixa: métodos direto e indireto. O orçamento público no Brasil.

CARGO 410 – AUDITOR PÚBLICO INTERNO – DIREITO

Conhecimentos específicos: Direito Civil: Lei de Introdução ao Código Civil. Vigência e Eficácia da Lei. Conflitos de Leis no Tempo e no Espaço. Hermenêutica e Aplicação da Lei. Analogia, princípios gerais do Direito e equidade. Da Pessoa Natural: Da Personalidade e da Capacidade; Dos Direitos da Personalidade; Da Ausência. Da Pessoa Jurídica: Disposições Gerais; Classificação; Pessoa Jurídica de Direito Público e de Direito Privado; Representação e Responsabilidade. Do Domicílio. Dos Bens. Das diferentes classes de bens. Fatos jurídicos. Negócios Jurídicos. Condição, Termo e Encargo. Dos Defeitos do Negócio Jurídico. Da invalidade do negócio jurídico. Da Prescrição e Decadência.

Direito Processual Civil: Princípios Constitucionais do Processo Civil: princípio do devido processo legal e seus consectários lógicos: princípios do contraditório, da ampla defesa e do juiz natural. Jurisdição, ação, pretensão e processo. Noções: Espécies de processo e tutela jurisdicional. Atos processuais: espécies, formas, prazos e comunicações processuais. Teoria geral da prova.

Direito Tributário: Competência tributária. Limitações Constitucionais do poder de tributar. Imunidades. Princípios constitucionais tributários. Conceito e classificação dos Tributos. Espécies tributárias. Tributos de competência da União. Tributos de competência dos Estados. Tributos de competência dos Municípios. Legislação tributária. Responsabilidade dos sucessores. Responsabilidade de terceiros; responsabilidade por infrações. Suspensão da exigibilidade do crédito tributário. Modalidades. Extinção do crédito tributário. Modalidades. Pagamento indevido. Exclusão do crédito tributário. Modalidades. Garantias e privilégios do crédito tributário. Administração tributária. Fiscalização. Dívida ativa.

Direito Penal: Crimes contra a Administração Pública. Crimes de responsabilidade dos funcionários públicos. Crimes de Abuso de Autoridade. Enriquecimento Ilícito. Lei de Improbidade. Crimes contra a Ordem Tributária. Crimes contra o Sistema Financeiro.

Direito Constitucional: Constituição: conceito, conteúdo, estrutura e classificação; interpretação e aplicação das normas constitucionais. Poder constituinte; Emenda à Constituição. Hierarquia das normas jurídicas. Princípio da supremacia da Constituição. Controle de constitucionalidade: difuso e concentrado. Conceitos do Estado e de Nação. Elementos constitutivos do Estado. Formas de Estado, Formas de Governo. Organização do Estado Brasileiro: divisão espacial do poder. Estado Federal. União. Estados Federados. Municípios: criação, competência e autonomia. Repartição de competências. Sistema Tributário Nacional. Princípios gerais da administração pública. Servidores públicos. Poder Legislativo. Estrutura e funções. Organização, funcionamento atribuições. Processo legislativo. Fiscalização contábil, financeira e orçamentária. Poder Executivo: atribuições e responsabilidades. Estrutura e funções. Crimes de responsabilidade. Poder Judiciário: jurisdição, organização, competência e funções. Súmulas Vinculantes. Tribunal de Contas: Natureza jurídica, funções e eficácia das decisões. Revisão das decisões do Tribunal de Contas pelo Poder Judiciário. Competência do Tribunal de Contas: apreciação da constitucionalidade de leis, revisão dos próprios atos, autogoverno e normativa. Finanças Públicas. Normas gerais. Orçamento Público. Direitos e garantias fundamentais. Habeas corpus, habeas data, mandado de segurança, mandado de injunção, Ação Civil Pública e Ação Popular. Ordem econômica e financeira. Lei Orgânica Municipal.

Direito Administrativo: Princípios da Administração. Administração direta e indireta, centralizada e descentralizada. Poderes da Administração. Terceiro Setor. Organizações Sociais, Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público. Consórcios Públicos. Ato administrativo: conceito; requisitos; atributos; classificação; espécies; discricionariedade e vinculação; invalidação; anulação; revogação; prescrição; cassação e revalidação. Servidores Públicos: Normas constitucionais concernentes aos servidores públicos. Regimes jurídicos funcionais: único, estatutário, e de emprego público. Cargo público. Concurso público. Processo administrativo: conceito, princípios, fases e modalidades. Serviços públicos: conceito; elementos de definição; regime jurídico; titularidade e competência; classificação; regulamentação; formas; delegação da exploração a particulares; permissão e concessão de serviço público. Parcerias Público Privadas. Controle da Administração Pública: controle administrativo; controle legislativo e controle judiciário. Responsabilidade extracontratual da Administração pública. Estatuto dos Servidores Públicos do Município da Serra. Licitações e Contratos. Convênios. Tratamento diferenciado e favorecido às microempresas e empresas de pequeno porte. Pregão: presencial e eletrônico. Sistema de Registro de Preços. Lei n.º 13.019/ 2014 – Estabelece regime jurídico de parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil. Lei n.º 12.527/2011 – Lei de Acesso à Informação. Lei n.º 13.460/2017 – Código de Defesa do Usuário do Serviço Público. Lei n.º 12.846/2013 – Lei Anticorrupção.

CARGO 411 – AUDITOR PÚBLICO INTERNO – ECONOMIA

Conhecimentos específicos: Análise Microeconômica: determinação das curvas de procura; curvas de indiferença; equilíbrio do consumidor; efeitos preço, renda e substituição; elasticidade da procura; fatores de produção; produtividade média e marginal; lei dos rendimentos decrescentes e Rendimentos de Escala; custos de produção no curto e longo prazo; custos totais, médios e marginais, fixos e variáveis. Estrutura de Mercado: concorrência perfeita, concorrência imperfeita, monopólio, oligopólio; dinâmica de determinação de preços e margem de lucro; padrão de concorrência; análise de competitividade; **2. Análise Macroeconômica:** Identidades macroeconômicas básicas. Contas Nacionais no Brasil. Agregados Monetários. A teoria Keynesiana.. Políticas Fiscais e Monetárias anticíclicas. Conceito de Déficit e Dívida Pública. Financiamento do déficit público no Brasil. A oferta e demanda agregada Relação entre taxas de juros e inflação. Relação entre salários, inflação e desemprego. Papel do Governo na economia: estabilização econômica, promoção do desenvolvimento e redistribuição de renda. O Balanço de Pagamentos. Organismos Internacionais: FMI, BIRD, BID

Economia do Setor Público: conceito de bem público; funções governamentais; princípios gerais de tributação; tendências gerais da evolução do gasto público no mundo. Conceitos básicos da contabilidade fiscal: NFSP, conceitos nominais e operacionais e resultado primário. Noção de sustentabilidade do endividamento público.

Economia Brasileira: Economia Brasileira contemporânea: os planos de estabilização – Cruzado; Bresser, Verão, Collor e Real. Reformas estruturais da década de 90. Economia brasileira no pós-Plano Real: concepções, principais problemas, conquistas e desafios. O ajuste de 1999. O regime de metas de inflação. Evolução do déficit e da dívida pública no Brasil a partir dos anos 80. Instrumentos de financiamento do setor público e Parcerias Público-Privadas (PPP).

Desenvolvimento Econômico e Social: Transformações do papel do Estado nas sociedades contemporâneas e no Brasil, Indicadores Sociais. O Índice de Desenvolvimento Humano e o IDHM. O papel das principais agências de fomento no Brasil (BNDES, Banco do Brasil, Caixa Econômica Federal).. 6. Lei Complementar n.º 101/2000 (Lei de responsabilidade na gestão fiscal). 7. Lei Federal n.º 4.320/64 e suas alterações (estabelece normas gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanço da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal).

Estatística descritiva e análise exploratória de dados: Conceitos fundamentais, tipos de variáveis, tabelas estatísticas, representação gráfica (gráfico de setores, barras, colunas, linhas; barras, colunas e linhas múltiplas; colunas e barras 100% empilhadas), distribuições de frequências, medidas de tendência central e de dispersão: média, mediana, moda, variância, desvio padrão, coeficiente de variação, valores atípicos, histogramas, boxplot e ramo e folhas.

Cálculo de Probabilidades: definições básicas e axiomas, probabilidade condicional e independência, variáveis aleatórias discretas e contínuas, função de distribuição, função de probabilidade, função de densidade de probabilidade

Técnicas de Amostragem: Conceitos fundamentais, cálculo do tamanho amostral, amostragem aleatória simples, amostragem estratificada, amostragem sistemática, amostragem por conglomerados, principais instrumentos de captação de dados (com ênfase ao questionário) e os cuidados quando da sua elaboração.

Indicadores: Conceito e construção os indicadores; Números índices de preço e quantidade, nas modalidades simples e agregados.

CARGO 412 – AUDITOR PÚBLICO INTERNO – ENGENHARIA CIVIL

Conhecimentos específicos: Engenharia Civil: Construção civil. Planialtimetria. Infraestrutura territorial. Sistemas, métodos e processos de construção civil. Edificações. Terraplenagem. Rodovias. Tecnologia dos materiais de construção civil. Patologia das construções. Recuperação das construções. Equipamentos, dispositivos e componentes (hidrossanitários, de gás, de prevenção e combate a incêndio). Instalações. Barragens de terra. Controles tecnológicos. Geotecnia. **Transportes:** Infraestrutura viária (rodovias, ferrovias, metrorias, aerovias, hidrovias). Sistemas e métodos viários. Operação. Tráfego. Serviço de transporte. Técnica e economia dos transportes. Trânsito. Sinalização. Logística. **Saneamento Básico:** Hidráulica e hidrologia aplicadas ao saneamento. Sistemas, métodos e processos de abastecimento, tratamento, preservação e distribuição de águas. Sistemas, métodos e processos de saneamento urbano e rural. **Avaliação de imóveis urbanos.** **Licitações e contratos:** Legislação específica para obras de engenharia civil. Lei nº 8.666/1993 e alterações. Perícia e elaboração de relatórios técnicos, pareceres e laudos periciais. Princípios de planejamento e de orçamento público. Elaboração de orçamentos. **Engenharia de segurança do trabalho.** Proteção ao meio ambiente, proteção contra incêndio e explosões, legislação e normas regulamentadoras (NR) do Ministério do Trabalho. **Informática e programas computacionais de engenharia:** CAD, Excel e programas computacionais usuais para projetos de engenharia. Legislação profissional pertinente (sistema CONFEA-CREA). **Noções de Fiscalização de Obras Cíveis, Rodoviárias e Hídricas:** Especificação de materiais: características físicas. Especificação de serviços: terraplanagem (corte, aterros, bota-fora etc.); pavimentação (reforço do subleito, sub-base, base e revestimento asfáltico); drenagem; fundações (incluindo análise de sondagens); obras estruturais (concreto armado, estruturas metálicas etc., incluindo coberturas); obras de arte especiais; barragens; soleiras; órgãos extravasores; tomadas de água; canais; condutos sob pressão; túneis; bueiros; principais equipamentos utilizados. Sistema de custos rodoviários 29 do DNIT (SICRO): metodologia e conceitos, produtividade e equipamentos. Sistema de custos SINAPI: metodologia e conceitos, produtividade e equipamentos. Fiscalização: acompanhamento da aplicação de recursos (medições, cálculos de reajustamento, emissão de fatura etc.), análise e interpretação de documentação técnica (editais, contratos, aditivos contratuais, cadernos de encargos, projetos, diário de obras etc.). Análise orçamentária: orçamento sintético e analítico, composição de custos unitários, quantificação de materiais e serviços, cronogramas físico e físico-financeiro, benefícios e despesas indiretas (BDI), encargos sociais, curva ABC de serviços e de insumos.

CARGO 413 – AUDITOR PÚBLICO INTERNO – TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Conhecimentos específicos: Segurança da informação: 1 Gestão de segurança da informação. 1.1 Normas NBR ISO/IEC 27001 e 27002. 2 Gestão de riscos e continuidade de negócio. 2.1 Normas NBR ISO/IEC 15999 e 27005. 3 Gerenciamento de projetos. 3.1 Projetos e a organização. 3.2 Escritórios de projetos: modelos e características. 3.3 Processos, grupos de

processos e áreas de conhecimento. 4 Gerenciamento de serviços – ITIL v3. 4.1 Conceitos básicos e objetivos. 4.2 Processos e funções de estratégia, desenho, transição e operação de serviços. 5 Governança de TI – COBIT 4.1. 5.1 Conceitos básicos e objetivos. 5.2 Requisitos da informação. 5.3 Recursos de tecnologia da informação. 5.4 Domínios, processos e objetivos de controle. 6 Qualidade de software – CMMI 1.2. 6.1 Conceitos básicos e objetivos. 6.2 Disciplinas e formas de representação. 6.3 Níveis de capacidade e maturidade. 6.4 Processos e categorias de processos. **Gestão e governança de TI:** 1 Gestão estratégica. 1.1 Planejamento estratégico de negócio. 1.2 planejamento estratégico de TI. 1.3 Alinhamento estratégico entre TI e negócio. 2 Gerenciamento de projetos (PMBOK 4). 2.1 Conceitos básicos, estrutura e objetivos. 2.2 Projetos e a organização. 2.3 Ciclo de vida de projeto e ciclo de vida do produto. 2.4 Processos, grupos de processos e áreas de conhecimento. 3 30 Gerenciamento de serviços (ITIL v3). 3.1 Conceitos básicos, estrutura e objetivos. 3.2 Processos e funções de estratégia, desenho, transição e operação de serviços. 4 Governança de TI (COBIT). 4.1 Conceitos básicos, estrutura e objetivos. 4.2 Requisitos da informação. 4.3 Recursos de tecnologia da informação. 4.4 Domínios, processos e objetivos de controle. 5 Qualidade de software (CMMI). 5.1 Conceitos básicos, estrutura e objetivos. 5.2 Disciplinas e formas de representação. 5.3 Níveis de capacidade e maturidade. 5.4 Processos e categorias de processos.

Engenharia de software: 1 Gerenciamento de processos de negócio. 1.1 Modelagem de processos. 1.2 Técnicas de análise de processo. 1.3 Desenho e melhoria de processos. 1.4 Integração de processos. 2 Engenharia de requisitos. 2.1 Conceitos básicos. 2.2 Técnicas de elicitação de requisitos. 2.3 Gerenciamento de requisitos. 2.4 Especificação de requisitos. 2.5 Técnicas de validação de requisitos. 2.6 Prototipação. 3 Engenharia de usabilidade. 3.1 Conceitos básicos e aplicações. 3.2 Critérios, recomendações e guias de estilo. 3.3 Análise de requisitos de usabilidade. 3.4 Métodos para avaliação de usabilidade. 4 Engenharia de software. 4.1 Ciclo de vida do software. 4.2 Metodologias de desenvolvimento de software. 4.3 Processo unificado: disciplinas, fases, papéis e atividades. 4.4 Metodologias ágeis. 4.5 Métricas e estimativas de software. 4.6 Qualidade de software. 5 Análise e projeto orientados a objetos. 5.1 UML 2.2: visão geral, modelos e diagramas. 5.2 Padrões de projeto. 5.3 Arquitetura em três camadas. 5.4 Arquitetura orientada a serviços. 6 Análise por pontos de função. 6.1 Conceitos básicos e aplicações. 6.2 Contagem em projetos de desenvolvimento: IFPUG e Nesma. 6.3 Contagem em projetos de manutenção: IFPUG, Nesma e uso de deflatores.

Desenvolvimento de sistemas: 1 Orientação a objetos: conceitos. 2 Desenvolvimento de sistemas utilizando o .NET Framework 4.0, na linguagem C#, .NET Framework: Classes, Interfaces, Structures, Enums, Collections; Garbage Collection; Exception Handling. 2.1 Aplicações Web: Angular, PHP, ASP.NET; controles de validação, web.config, Forms Authentication, Acesso a dados (ADO.NET, LINQ), ORM – Object-Relational Mapping, Padrão MVC. 3 Interoperabilidade de sistemas. 3.1 SOA e Web Services. 3.2 Padrões XML, XSLT, UDDI, WSDL e Soap. 4 HTML5, Java cript, CSS, AJAX e JQuery. 5 Segurança no desenvolvimento. 5.1 Práticas de programação segura e revisão de código, Design Patterns. 5.2 Controles e testes de segurança para aplicações web. 5.3 Controles e testes de segurança para Web Services. 6 Bancos de dados (foco em SQL Server 2005/2008). 6.1 Técnicas de análise de desempenho e otimização de consultas SQL. 7 Sistemas de suporte a decisão e gestão de conteúdo. 7.1 Arquitetura e aplicações de data warehousing, ETL e Olap. 7.2 Técnicas de modelagem e otimização de bases de dados multidimensionais. 7.3 Portais corporativos: arquitetura da informação, RSS.

Infraestrutura de TI: 1 Redes de computadores. 1.1 Endereçamento e protocolos da família TCP/IP. 1.2 Gerenciamento de redes TCP/IP: Arquitetura de gerenciamento, SMI, SNMP e MIB. 1.3 Redes de longa distância: MPLS. 1.4 Redes sem fio: padrões 802.11, protocolos 802.1x, EAP, WEP, WPA e WPA2. 2 Segurança em redes de computadores. 2.1 Prevenção e tratamento de incidentes. 2.2 Dispositivos de segurança: firewalls, IDS, IPS, proxies, NAT e VPN. 2.3 Tipos de ataques: spoofing, flood, DoS, DDoS, phishing. 2.4 Malwares: vírus de computador, cavalo de tróia, adware, spyware, backdoors, keylogger, worms. 3 Criptografia. 3.1 Conceitos básicos e aplicações. 3.2 Protocolos criptográficos. 3.3 Criptografia simétrica e assimétrica. 3.4 Principais algoritmos. 3.5 Assinatura e certificação digital. 4 Sistemas operacionais Windows e Linux. 4.1 Conceitos básicos. 4.2 Noções de administração. 4.3 Serviços de diretório: Active Directory e LDAP. 4.4 Interoperabilidade. 4.5 Cloud Computing. 4.6 Virtualização. 5 Sistemas gerenciadores de bancos de dados (foco em SQL Server 2005/2008). 5.1 Conceitos básicos. 5.2 Noções de administração. 5.3 Topologia típica de ambientes com alta disponibilidade e escalabilidade, espelhamento e replicação de banco de dados, interoperabilidade do SGBD SQL Server com outros SGBD. 5.4 Balanceamento de carga, fail-over e replicação de estado. 5.5 Técnicas para detecção de problemas e 31 otimização de desempenho. 6 Tecnologias e arquitetura de Datacenter. 6.1 Conceitos básicos. 6.2 Serviços de armazenamento, padrões de disco e de interfaces. 6.3 RAID. 6.4 Tecnologias de armazenamento DAS, NAS e SAN. 6.5 Tecnologias de backup. 6.6 Deduplicação. 6.7 ILM – Information Lifecycle Management. 7 Administração de Web Servers.

CARGO 414 – BIBLIOTECÁRIO

Conhecimentos específicos: Documentação e informação: conceito, desenvolvimento e estrutura da documentação geral. Fontes institucionais: centros, serviços e sistemas de documentação. Catalogação. Registros catalográficos: terminologia e campos. Instrumentos e aplicação de normas vigentes de catalogação descritiva e de escolha e formas de entrada. O Código de Catalogação Anglo-Americano, 2.ª ed. revista (CCAA/AACR2); cabeçalhos de assunto; tesouros; classificação: conceitos fundamentais. A CDU (Classificação decimal universal). Indexação: conceituação, fundamentos teóricos, características e funções da indexação. Tipologia da indexação e dos índices. Instrumentos e métodos de controle terminológico. As linguagens documentárias utilizadas na indexação. Serviço de referência; técnicas de busca, intercâmbio; utilização de fontes convencionais e não-convencionais de apoio à referência. Serviços de alerta e disseminação da informação. Marketing dos serviços de informação. Estudo de comunidade e de usuário. Marketing em bibliotecas públicas. As Leis de Ranganathan. Redes de informação e transferência de dados. Sistemas de informação cooperativos. Redes de bibliotecas. Automação de sistemas de informação. Bases de dados bibliográficas. Interfaces e formatos de intercâmbio de informação; Formato MARC; Protocolo Z39.50 (ISO 23950). Organização e administração de bibliotecas: princípios básicos. Planejamento: instrumentos, metodologias e indicadores de resultados. Bibliografia: conceituação, teorias, classificação, histórico e objetivos. Organismos internacionais de documentação. Identificação e conhecimento das principais fontes gerais de informação nos diversos tipos de suporte. Formação e desenvolvimento de coleções: tipologia, fatores e critérios que afetam o desenvolvimento de coleções. Uso e avaliação de acervos. Acessibilidade.

CARGO 415 – BIÓLOGO

Conhecimentos específicos: Taxonomia: caracterização geral dos seres vivos. Classificação: reinos da natureza. Ecologia: ecossistemas, biociclo, talassociclo, limnociclo, epinociclo; dinâmica de populações; ciclos biogeoquímicos; poluição e seus efeitos: tipos de poluição, Bioindicadores de poluição; fluxo de energia; relações ecológicas; eutrofização e seus efeitos; sucessão ecológica; biomas brasileiros; fatores bióticos e abióticos. Endemias; endemias importantes do Brasil; principais verminoses; protozooses e bacterioses brasileiras. Genética; genética de melhoramentos; transgênicos; clonagem; genoma humano; geneterapia humana. Evolução; fatores evolutivos. Biologia celular; proteínas; ácidos nucleicos; bioenergética [fotossíntese - respiração celular - fermentação]. Botânica; diversidade e reprodução; sistemática vegetal; DSTs: doenças sexualmente transmissíveis. Saúde pública; mortalidade infantil e suas causas; lixo; ambiente; sociedade e educação. Experiências laboratoriais com o emprego de técnicas diversas. Cultivo de plantas e animais em laboratório com fins experimentais.

CARGO 416 – CIRURGIÃO DENTISTA/BUCOMAXILO

Conhecimentos específicos: Atendimento de pacientes na clínica. História da doença: história médica e odontológica, exames gerais e específicos, imunologia. Regulamentação das normas de Biossegurança em odontologia. Ética odontológica e legislação. Anatomia buco-maxilo-facial. Imaginologia facial. Estomatologia. Farmacologia. Emergências médicas em odontologia. Anestesiologia em odontologia. Princípios de cirurgia e técnica operatória. Plano Cirúrgico. Cirurgia oral menor. Cirurgia e traumatologia buco-maxilo-facial. Complicações Cirúrgicas.

CARGO 417 – CIRURGIÃO DENTISTA/CLÍNICO GERAL

Conhecimentos específicos: Atendimento de pacientes na clínica. História da doença: história médica e odontológica, exames gerais e específicos, imunologia. Regulamentação das normas de Biossegurança em odontologia. Ética odontológica e legislação. Odontologia social: caracterização, métodos de prevenção, tratamentos dos principais problemas, índices. Farmacologia e terapêutica: mecanismos básicos de ação das drogas, efeitos sobre o sistema nervoso, psicofarmacologia. Anestesiologia: dor, sedação, anestesia local e geral. Complicações Anestésicas. Procedimentos odontológicos: preparos cavitários, cirurgia e traumatologia buco-maxilo-facial, periodontia, radiologia. Endodontia, prótese, oclusão. Prevenção da cárie dentária e das periodontopatias. Afecções. Anestésicos. Exames laboratoriais e radiológicos. Restaurações. Noções Básicas em Odontopediatria. Microbiologia e patologia oral: principais manifestações. Dentística. Halitose. Controle de infecções e a prática odontológica (infecções cruzadas, controle e biosegurança). Interações medicamentosas. Uso na clínica odontológica. A psicologia da dor, aspectos de interesse do cirurgião dentista. Aplicação dos fluoretos na clínica restauradora. Importância de anamnese para diagnóstico, prognóstico e tratamento das enfermidades da cavidade bucal. Odontologia legal e deodontologia. Perícia odonto administrativa. Conhecer, aplicar e manter-se atualizado em relação a legislação sanitária.

CARGO 418 – CIRURGIÃO DENTISTA/ENDODONTISTA

Conhecimentos específicos: Atendimento de pacientes na clínica. História da doença: história médica e odontológica, exames gerais e específicos, imunologia. Regulamentação das normas de Biossegurança em odontologia. Ética odontológica e legislação. Execução do diagnóstico e tratamentos endodônticos em dentes unirradiculares e birradiculares. Execução de retratamentos endodônticos. Remoção de núcleos intraradiculares. Treinamento e controle de contaminação e infecção durante o procedimento clínico. Indicação de casos para tratamento endodôntico complementar. Noções para o atendimento de urgência de dentes traumatizados. Tratamento de perfurações radiculares (casos mais simples). Técnicas aplicadas na clínica endodôntica para casos mais complexos e que abrangem fase cirúrgica. Tratamento para elementos com ápice aberto.

CARGO 419 – CIRURGIÃO DENTISTA/ODONTOPEDIATRIA

Conhecimentos específicos: Atendimento de pacientes na clínica. História da doença: história médica e odontológica, exames gerais e específicos, imunologia. Regulamentação das normas de Biossegurança em odontologia. Ética odontológica e legislação. Crescimento e desenvolvimento. Patologia bucal na infância e adolescência. Ortodontia preventiva e interceptativa. Patogênese e prevenção da doença cárie e doença periodontal. Adaptação comportamental - manejo da criança. Odontologia restauradora - tratamento das lesões de cárie. Terapia pulpar em odontopediatria. Traumatismos na dentição decídua. Cirurgia bucal pediátrica. Desenvolvimento da oclusão no bebê e na infância. Odontologia para bebês. Radiologia aplicada à primeira infância. Urgências odontológicas na clínica geral odontológica. Política Nacional de Saúde Bucal. Conhecer, aplicar e manter-se atualizado em relação a legislação sanitária.

CARGO 420 – CIRURGIÃO DENTISTA/PACIENTES COM NECESSIDADES ESPECIAIS

Conhecimentos específicos: Atendimento de pacientes na clínica. História da doença: história médica e odontológica, exames gerais e específicos, imunologia. Regulamentação das normas de Biossegurança em odontologia. Ética odontológica e legislação. Conhecimentos básicos de Clínico Geral e Odontopediatria. Conceito e classificação dos pacientes com necessidades especiais. Genética clínica e aplicada. Deficiências sensoriais. Deficiência mental. Paralisia cerebral e deficiências neuromotoras. Cardiopatias. Coagulopatias. Pacientes oncológicos. Doenças endócrino-metabólicas. Exames laboratoriais e de imagem complementares. Terapêutica medicamentosa. Odontologia preventiva aplicada aos pacientes com necessidades especiais. Atendimento do paciente especial no consultório. Sedação e anestesia geral. Pacientes com indicação de internação hospitalar.

CARGO 421 – CIRURGIÃO DENTISTA/PERIODONTISTA

Conhecimentos específicos: Atendimento de pacientes na clínica. História da doença: história médica e odontológica, exames gerais e específicos, imunologia. Regulamentação das normas de Biossegurança em odontologia. Ética odontológica e legislação. Anatomia e histofisiologia do periodonto: periodonto de proteção; periodonto de inserção e aspectos radiográficos dos dentes e estruturas de suporte. Epidemiologia: doença periodontal como problema de saúde pública; identificação da doença periodontal; mortalidade dental no Brasil, América Latina e outras regiões. Etiologia da doença periodontal: fatores locais, fatores predisponentes; fatores iatrogênicos; influências sistêmicas e fatores modificadores. Histopatologia periodontal: classificação das doenças periodontais, doenças crônicas, doenças agudas e lesões traumáticas. Semiologia Periodontal: características de normalidade e anormalidade; exame clínico, exame radiográfico e exame de oclusão. Plano de tratamento periodontal: procedimentos básicos; cirurgias gengivais e mucogengivais. Controle e manutenção: medidas realizadas pelo profissional e medidas realizadas pelo paciente. Interrelação da Periodontia com outras especialidades: Dentística, Prótese, Endodontia e outras. Noções gerais sobre implantes dentários. Instrumental, utilização e afiação: raspagem e alisamento coronorradicular, índice de placa, técnica de escovação, motivação do paciente, ficha clínica e exame clínico. Execução dos procedimentos: raspagem e alisamento coronorradicular, higiene e fisioterapia bucal, cirurgias gengivais e periodontais.

CARGO 422 – CIRURGIÃO DENTISTA/PROTESISTA

Conhecimentos específicos: Atendimento de pacientes na clínica. História da doença: história médica e odontológica, exames gerais e específicos, imunologia. Regulamentação das normas de Biossegurança em odontologia. Ética odontológica e legislação. Oclusão: anatomia do sistema mastigatório e biomecânica, relação central, guia anterior, dimensão vertical, estabilidade oclusal, oclusão funcional, determinantes da morfologia oclusal, aparelhos oclusais, terapias oclusais, parafunção. Prótese fixa: exame, planejamento, moldagem - técnica e materiais, provisórios, núcleos metálicos e pré-fabricados, remontagem, personalização da mesa do A.S.A., infraestrutura, soldagem, cimentação. Prótese total: exame do paciente, anatomia e fisiologia em relação à construção de dentadura, moldagens, relações intermaxilares, ajuste estético e funcional, articuladores e arco facial, montagem de dentes, prótese total imediata, fase laboratorial. Prótese parcial removível: indicações, elementos constituintes, classificações, delineador e delineamento, moldagem, preparo prévio, regras para planejamento de classes I, II, III e IV de Kennedy, prova do metal, moldagem funcional, instalação e controle posterior. Prótese sobre implantes: noções de prótese sobre implante, modalidades de tratamento, indicação e contra indicação, componentes da prótese sobre implante.

CARGO 423 – CONTADOR

Conhecimentos específicos: 1. Contabilidade Geral. 1.1 Teoria da Contabilidade. 1.1.1. Conceito. 1.1.2. Objetivo. 1.1.3. Objeto. 1.1.2. Técnicas da contabilidade. 1.1.3. CPC 00 (R1) - Estrutura Conceitual para Elaboração e Divulgação de Relatório Contábil-Financeiro. 1.2. Patrimônio. 1.2.1. Componentes patrimoniais (ativo, passivo e patrimônio líquido). 1.3. Fatos contábeis e respectivas variações patrimoniais. 1.4. Contas patrimoniais e de resultado. 1.4.1. Apuração de resultados. 1.4.2. Plano de contas. 1.5. Funções e estrutura das contas e Classificação das contas. 1.6. Regime de competência e regime de caixa. 1.7. Escrituração Contábil. Balancete de Verificação. 1.8. Operações com Mercadorias. 1.9. Estoques. 1.10. Depreciação. 1.10.1. Amortização. 1.10.2. Exaustão. 1.10.3. Redução ao valor recuperável de ativos. 1.11. Ativos intangíveis. 1.12. Análise econômico-financeira. 1.12.1. Indicadores de liquidez. 1.12.2. Indicadores de rentabilidade. 1.12.3. Indicadores de lucratividade. Análise vertical e horizontal. 1.13. Avaliação e contabilização de itens patrimoniais e de resultado de investimentos societários de acordo com a lei 6.404/76 e suas atualizações. 1.14. Elaboração de demonstrações contábeis: de acordo a legislação societária e pelos pronunciamentos contábeis do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC): Balanço patrimonial. 1.14.1. Demonstração do resultado do exercício. 1.14.2. Demonstração do Resultado Abrangente. 1.14.3. Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido. 1.14.4. Demonstração do fluxo de caixa. 1.14.5. Demonstração do valor adicionado. 1.14.6. Notas Explicativas as demonstrações contábeis. 1.15. Normas Brasileiras de Contabilidade (NBC's) emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC). 1.16. Lei n. 6.404, de 15 de dezembro de 1976 e suas atualizações. 1.17. Pronunciamentos - Comitê de Pronunciamentos Contábeis. 2. Contabilidade Aplicada ao Setor Público. 2.1. Conceito. 2.1.1. Campo de Aplicação. 2.1.2. Norma Brasileira de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (NBC TSP) – Estrutura Conceitual. 2.2 Regimes Contábeis: Orçamentário e Patrimonial. 2.3. Normas Brasileira de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público – NBC – T 16.6 a 16.11. 2.4. Procedimentos Contábeis Orçamentários (PCO). 2.4.1. Receita Orçamentária. 2.4.1.1. Conceito, Classificação da Receita Orçamentária, Reconhecimento da Receita Orçamentária, Relacionamento do Regime Orçamentário com o Regime Contábil, Etapas da Receita Orçamentária, Procedimentos Contábeis referentes à Receita Orçamentária. 2.4.2. Despesa Orçamentária: Conceito, Classificações da Despesa Orçamentária. 2.4.3. Créditos Orçamentários Iniciais e Adicionais, Reconhecimento da Despesa Orçamentária, Etapas da Despesa Orçamentária, Procedimentos Contábeis referentes à Despesa Orçamentária, Despesas de Exercícios Anteriores. 2.5. Procedimentos Contábeis Patrimoniais (PCP). 2.5.1. Patrimônio Público: Conceito, Composição, Ativo Passivo e Patrimônio Líquido. 2.5.2. Variações Patrimoniais: Qualitativa, Quantitativa e Resultado Patrimonial. 2.5.3. Ativo Imobilizado. 2.5.4. Ativo Intangível. 2.5.5. Reavaliação. 2.5.6. Depreciação. 2.5.7. Amortização. 2.5.8. Exaustão. 2.5.9. Redução ao valor recuperável. 2.5.10. Transações sem Contraprestação. 2.6. Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP). 2.6.1. Aspectos Gerais e Estrutura do PCASP. 2.6.2. Classificação e Detalhamento das Contas do PCASP. 2.6.3. Conta contábil. 2.6.4. Natureza de Informações. 2.6.5. Registro Contábil. 2.7. Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público (DCASP). 2.7.1. Balanço Orçamentário. 2.7.2. Balanço Financeiro. 2.7.3. Balanço Patrimonial. 2.7.4. Demonstração das Variações Patrimoniais. 2.7.5. Demonstração do Fluxo de Caixa. 2.7.6. Demonstração das Mutações no Patrimônio Líquido. 2.7.7. Consolidação das Demonstrações Contábeis. 2.8. Registros Contábeis de Operações Típicas. 2.9. Procedimentos Contábeis Específicos (PCE). 2.9.1 Regimes Próprios de Previdência Privada (RPPS). 2.9.2. Dívida Ativa. 2.9.3. Parcerias Público-Privadas (PPP). 2.9.4. Consórcios Públicos. 2.9.5. Operações de Crédito. 2.9.16. Fundeb. 2.9.7. Precatórios em Regime Especial. Noções de SIAFI - Sistema de Administração Financeira da Administração Pública Federal Lei Nº 4.320/64.

CARGO 424 – ECONOMISTA

Conhecimentos específicos: Análise Microeconômica: determinação das curvas de procura; curvas de indiferença; equilíbrio do consumidor; efeitos preço, renda e substituição; elasticidade da procura; fatores de produção; produtividade média e marginal; lei dos rendimentos decrescentes e Rendimentos de Escala; custos de produção no curto e longo prazo; custos totais, médios e marginais, fixos e variáveis. Estrutura de Mercado: concorrência perfeita, concorrência imperfeita, monopólio, oligopólio; dinâmica de determinação de preços e margem de lucro; padrão de concorrência; análise de competitividade; **2. Análise Macroeconômica:** Identidades macroeconômicas básicas. Contas Nacionais no Brasil. Agregados Monetários. A teoria Keynesiana.. Políticas Fiscais e Monetárias anticíclicas. Conceito de Déficit e Dívida Pública. Financiamento do déficit público no Brasil. A oferta e demanda agregada Relação entre taxas de juros e inflação. Relação entre salários, inflação e desemprego. Papel do Governo na economia: estabilização econômica, promoção do desenvolvimento e redistribuição de renda. O Balanço de Pagamentos. Organismos Internacionais: FMI, BIRD, BID. **Economia do Setor Público:** conceito de bem público; funções governamentais; princípios gerais de tributação; tendências gerais da evolução do gasto público no mundo. Conceitos básicos da contabilidade fiscal: NFSP, conceitos nominais e operacionais e resultado primário. Noção de sustentabilidade do endividamento público. **Economia Brasileira:** Economia Brasileira contemporânea: os planos de estabilização – Cruzado; Bresser, Verão, Collor e Real. Reformas estruturais da década de 90. Economia brasileira no pós-Plano Real: concepções, principais problemas, conquistas e desafios. O ajuste de 1999. O regime de metas de inflação. Evolução do déficit e da dívida pública no Brasil a partir dos anos 80. Instrumentos de financiamento do setor público e Parcerias Público-Privadas (PPP). **Desenvolvimento Econômico e Social:** Transformações do papel do Estado nas sociedades contemporâneas e no Brasil, Indicadores Sociais. O Índice de Desenvolvimento Humano e o IDHM. O papel das principais agências de fomento no Brasil (BNDES, Banco do Brasil, Caixa Econômica Federal). 6. Lei Complementar n.º 101/2000 (Lei de responsabilidade na gestão fiscal). 7. Lei Federal n.º 4.320/64 e suas alterações (estabelece normas gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanço da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal). **Estatística descritiva e análise exploratória de dados:** Conceitos fundamentais, tipos de variáveis, tabelas estatísticas, representação gráfica (gráfico de setores, barras, colunas, linhas; barras, colunas e linhas múltiplas; colunas e barras 100% empilhadas), distribuições de frequências, medidas de tendência central e de dispersão: média, mediana, moda, variância, desvio padrão, coeficiente de variação, valores atípicos, histogramas, boxplot e ramo e folhas. **Cálculo de Probabilidades:** definições básicas e axiomas, probabilidade condicional e independência, variáveis aleatórias discretas e contínuas, função de distribuição, função de probabilidade, função de densidade de probabilidade **Técnicas de Amostragem:** Conceitos fundamentais, cálculo do tamanho amostral, amostragem aleatória simples, amostragem estratificada, amostragem sistemática, amostragem por conglomerados, principais instrumentos de captação de dados (com ênfase ao questionário) e os cuidados quando da sua elaboração. **Indicadores:** Conceito e construção os indicadores; Números índices de preço e quantidade, nas modalidades simples e agregados.

CARGO 425 – ENFERMEIRO

Conhecimentos específicos: Fundamentos do Exercício da Enfermagem. Lei do Exercício Profissional (Lei n.º 7.498/1986–Regulamentada pelo Decreto 94.406/1987). Código de Ética e Deontologia de Enfermagem – análise crítica. Bioética. Processo Social de Mudança das Práticas Sanitárias no SUS e na Enfermagem. Administração dos Serviços de Enfermagem. Normas, Rotinas e Manuais – Elaboração e utilização na enfermagem. Enfermeiro como líder e agente de mudança. Concepções teóricas práticas da Assistência de Enfermagem. Sistematização da Assistência de Enfermagem. Política Nacional de Atenção às Urgências. Assistência de enfermagem em nível ambulatorial. Normas do Ministério da Saúde para atuação nos Programas Nacionais de Saúde: imunização, mulher, criança, adolescente, idoso, IST/AIDS/Hepatites, hanseníase, tuberculose, hipertensão e diabetes. Planejamento da assistência de enfermagem. Processo de enfermagem - teoria e prática. Consulta de enfermagem. Medidas de higiene e de segurança nos serviços de enfermagem. Emergências clínicas cirúrgicas e a assistência de enfermagem. Primeiros socorros. Assistência integral de enfermagem por meio do trabalho em equipes multiprofissional e interdisciplinar. Ensino ao paciente ao autocuidado: prevenção e promoção da saúde. Portaria Nº 2.048/2002: Atendimento Pré Hospitalar. Conhecer, aplicar e manter-se atualizado em relação à legislação sanitária.

CARGO 426 – ENGENHEIRO AMBIENTAL

Conhecimentos específicos: Urbanismo e meio ambiente: planejamento urbano; Patrimônio histórico e cultural urbano. Noções sobre cartografia e mapeamento; Geoprocessamento; Noções de análise de paisagens; Noções de biologia da conservação; Noções de geologia e solo; Intemperismo e erosão; Dinâmica costeira; Noções de hidrologia; Noções de liminologia e Ciclo hidrológico; Água subterrânea; Meteorologia e Climatologia; Poluição atmosférica, hídrica e do solo; Ciclo do Carbono; Parâmetros de qualidade da água; Gestão, processos e tecnologias de tratamento de efluentes líquidos; Gestão de resíduos sólidos; Sistemas Urbanos: sistema viário, sistemas de infraestrutura, sistemas de drenagem, equipamentos e serviços urbanos; Recuperação de áreas degradadas (conceitos, métodos e técnicas); Planejamento territorial e instrumentos de controle do uso e ocupação do solo; Princípios de manejo e conservação dos recursos naturais renováveis; Energias renováveis e não renováveis; Noções básicas de sistemas de controle ambiental; Avaliação de impactos ambientais riscos ambientais e valoração de danos; Noções, instrumentos e ferramentas de monitoramento Ambiental; Conceitos em demografia. Indicadores socioeconômicos. Questão agrária. Espaço urbano e espaço rural. Gestão integrada do meio ambiente; Planejamento e gestão ambiental, vocação e uso do solo, urbanismo ambiental. Legislação: Lei Federal nº 6.938/1981 - Política Nacional do Meio Ambiente e Decreto Federal nº. 99.274/1990. Lei Federal nº 9605/98 - Crimes Ambientais e Decreto 6.514/08; com Federal nº 9.433/1997 - Política Nacional de Recursos Hídricos; Lei Federal nº 12.651/2012 - Código Florestal; Lei Federal nº 9.985/2000 - Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza; Lei Estadual nº 7.058/2002 - *Fiscalização, Infrações e Penalidades relativas à proteção ao meio ambiente* no Estado do Espírito

Santo; Lei Estadual nº. 10.179/2014 - Política Estadual de Recursos Hídricos; Lei Municipal nº. 2.199/1999 – Institui o Código Municipal de Meio Ambiente no Município da Serra/ES e Decreto regulamentador nº 5575/2015, bem como alterações e substitutivos dessas Leis e Decretos. Resoluções do Conselho Nacional de Meio Ambiente - CONAMA, Lei Federal nº 6.938/1981.

CARGO 427 – ENGENHEIRO CIVIL

Conhecimentos específicos: Lei Nº 1.947/1996: Código de Obras e Posturas do município de Serra. RDC/ANVISA Nº 50/2002 e Normas Técnicas relacionadas aos ambientes de saúde ou de interesse à saúde. Programação, Controle e Acompanhamento de Obras: Orçamento e composição de custos, levantamento de quantitativos, planejamento e controle físico-financeiro. Acompanhamento e aplicação de recursos (vistorias, emissão de faturas, controle de materiais). Critérios de Medição de Obras. BDI e encargos sociais incidentes em orçamentos de obras. Sistema de gestão da qualidade. Orçamento e cronograma de obras públicas. Lei Nº 8.666/1993 e Legislação Complementar: licitações e Contratos da Administração Pública. Licitação de Obras Públicas: Projeto básico e projeto executivo. Orçamento de referência para licitação. Contratos e aditivos. Princípios de planejamento e de orçamento público. Avaliação de Imóveis: Avaliação de imóveis urbanos e rurais com o uso de tratamento científico segundo a NBR 14.653 - Partes 1, 2, 3 e 4. Edificações: Noções gerais de engenharia e arquitetura de edificações públicas para uso administrativo, educacional, esportivo, turístico e cultural, hospitais e unidades de saúde, restaurantes populares, cadeias e presídios. Sondagem e fundações. Estrutura. Instalações Elétricas. Instalações Hidrossanitárias. Prevenção de incêndios. Controle ambiental das edificações (térmico, acústico e luminoso). Memorial descritivo e especificações técnicas de materiais e serviços. Acessibilidade. Construção industrializada. Critérios e parâmetros de desempenho (NBR 15.575). Noções de patrimônio histórico e de legislação urbanística. Perícias: Vistoria de obras e de edifícios. Vícios e patologias de construção. Recuperação de estruturas e de edificações. Responsabilidade técnica. Saneamento ambiental: Sistemas de abastecimento de água (captação, tratamento, transporte e distribuição). Sistemas de esgotamento sanitário (coleta, tratamento e lançamento). Coleta, tratamento e disposição de resíduos sólidos. Sistemas de drenagem urbana (macrodrenagem e microdrenagem). Marco regulatório. Estudos de viabilidade em saneamento. Pavimentação e Terraplenagem: Geometria de vias urbanas e estradas. Especificação e dimensionamento de pavimentos. Vistoria, recuperação e conservação de pavimentos. Corte e aterro. Jazidas e bota fora. Equipamentos para transporte, desmonte e compactação de solo. Planejamento e Mobilidade Urbana: Noções de legislação e instrumentos urbanísticos. Sistema Viário (caracterização e hierarquização de vias) Transporte Público (modais, planejamento e operação, estudos de viabilidade). Urbanização: Parcelamento do solo (condições e restrições para parcelamento). Infraestrutura para urbanização de glebas (abertura de vias, abastecimento de água, esgoto sanitário, pavimentação, drenagem, rede de distribuição de energia e iluminação pública). Urbanização de assentamentos precários. Regularização fundiária. Noções de sistema cartográfico e de geoprocessamento. Acessibilidade a deficientes. Gestão de manutenção Predial: Tipos de Manutenção (preditiva, preventiva, corretiva). Engenharia de Manutenção. Indicadores de Performance de Manutenção. Manutenção e gestão de ativos patrimoniais. Meio Ambiente: Licenças ambientais. Outorgas para uso de recursos hídricos. Áreas de proteção permanente e de proteção ambiental. Gestão de Projetos: Conceito de projeto, programa e processo. Gerenciamento de escopo, tempo, custos e recursos humanos alocados em projetos. Métricas de desempenho do projeto. Noções de análise de risco. Segurança do Trabalho. Segurança e Higiene do trabalho. Segurança na Construção Civil. Proteção Coletiva. Equipamentos de Proteção Individual (EPI). Ergonomia e Aplicações.

CARGO 428 – ENGENHEIRO DE TRÂNSITO

Conhecimentos específicos: Elaboração, execução, implantação e avaliação de projetos de Engenharia de Trânsito. Fenômenos que acarretam problemas de trânsito. Educação para o Trânsito. Elaboração de Projetos de Engenharia de Tráfego. Conceitos de matemática, de física e de geologia aplicados à engenharia. Infraestrutura básica, integrando topografia, hidrologia, geologia. Fundações e obras de terra. Projetos estruturais. Análise de estruturas à luz de conceitos matemáticos e físicos. Projetos de instalação prediais. Técnicas de planejamento, gestão e avaliação de obras.

CARGO 429 – ENGENHEIRO ELÉTRICO

Conhecimentos específicos: Conhecimento de Grandezas Elétricas: Tensão; corrente; potência e frequência. Medições e ligações (instalação de voltímetro, amperímetro, frequencímetro, wattímetro, megômetro e terrômetro). Conhecimento de Motores Elétricos. Identificação de dados de placa de motores. Tipos de ligação (estrela, delta ou triângulo). Dispositivos de partida (partida direta, partida estrela triângulo, chave estática de partida suave, noções de funcionamento de inversor de frequência). Instalação de motores e de dispositivos de partida. Conhecimento e Instalação de Componentes Elétricos: Contator, fusível, disjuntor, relé de sobrecarga, relé de tempo, relé de falta de fase, relé de sequência de fase, lâmpada, tomada, reator de partida, interruptor, capacitor, fotocélula, transformador de corrente e de potencial. Aterramento elétrico. Transformadores de subestação. Leitura, compreensão, interpretação e diagnóstico de defeitos elétricos de circuitos de proteção, controle e comando de motores. Identificação, conceito, diferenças e aplicabilidade dos tipos de manutenção. Corretiva, preventiva e preditiva. Segurança e utilização de Equipamento de Proteção Individual e Coletivo – EPI / EPC e dos riscos inerentes à atividade incluindo choque elétrico e arco-voltaico. Conhecimento da Norma Regulamentadora NR-10 "Segurança em Instalações e Serviços em Eletricidade", do Ministério do Trabalho e Emprego.

CARGO 430 – ENGENHEIRO FLORESTAL

Conhecimentos específicos: Solos de ecossistemas florestais: classificação, fertilidade e relação com a cobertura vegetal. Ecologia florestal. Caracterização ambiental dos biomas brasileiros. Fitossociologia. Análise de vegetação. Recuperação de áreas degradadas. Desenvolvimento sustentável. Mecanização e exploração florestal. Equipamentos de exploração florestal. A

exploração de baixo impacto. Estradas e ramais de exploração. Pátio de estocagem. Requisitos para o transporte de produtos florestais. Proteção florestal. Incêndios florestais: causas, efeitos, prevenção e combate. Técnicas de manejo e conservação do solo. Erosão. Práticas conservacionistas. Inventário florestal. Processos de amostragem. Planejamento de inventários florestais. Análise de inventários florestais. Práticas silviculturais. Silvicultura tropical. Classificação dos sistemas silviculturais. Tratamentos silviculturais aplicados à regeneração natural. Planejamento da regeneração de povoamentos florestais. Taxonomia e anatomia para identificação vegetal. Dendrometria. Métodos de estimação de volumes de madeira. Manejo florestal. Manejo de florestas plantadas. Manejo de florestas tropicais. Estudo de diversidade. Normas e regulamentos dos planos de manejo. Hidrologia e manejo de bacias hidrográficas. Influência das florestas no regime dos rios. Influência e efeitos do manejo de bacias hidrográficas no controle de enchentes. Mudanças no uso da terra em bacias hidrográficas. Indústria e tecnologia de madeira. Planejamento de serraria. Maximização do aproveitamento. Utilização de madeira serrada. Industrialização de madeira laminada e compensada. Industrialização de madeira aglomerada. Gestão ambiental. Política e legislação ambiental (Leis n.os 4.771/1965, 6.938/1981, 9.433/1997, 9.605/1998, 9.985/2000, Resoluções CONAMA n.º 001/1986, 237/1997, 303/2002). Aspectos socioeconômicos e ambientais da ocupação dos biomas brasileiros. Política de desenvolvimento florestal. Zoneamento ambiental. Estudos ambientais: tipos e aplicações. Elaboração e avaliação de projetos florestais. Geoprocessamento. Geoposicionamento. Princípios de cartografia. Sistemas sensores: características e aplicações.

CARGO 431 – EPIDEMIOLOGISTA

Conhecimentos específicos: Fundamentos, histórico e aplicações. Processo saúde-doença. História natural das doenças e agravos à saúde - níveis de prevenção. Determinantes sociais da saúde. Desigualdades em saúde. Medidas de frequência de doenças. Prevalência e incidência. Coeficientes e padronização de taxas. Classificação Internacional de Doenças – CID-10. Demografia e dinâmica populacional: conceitos, análise e interpretação. Transição epidemiológica, demográfica e nutricional. Indicadores básicos para saúde no Brasil: conceitos e aplicações. Sistemas de Informação em Saúde: SINAN, SINASC, SIH, SIA, SIM E CNES. Causas de morte evitáveis no SUS. Epidemiologia descritiva – variáveis de tempo, lugar e pessoal – padrões de distribuição das doenças – endemia, epidemia e diagrama de controle de doenças. Epidemiologia analítica – tipos de estudos epidemiológicos: estudos transversais, estudos de coorte, estudos de casos e controles, estudos ecológicos, estudos clínicos. Uso de dados primários e secundários em saúde. Doenças e agravos de notificação compulsória nacional. A cadeia epidemiológica de transmissão e medidas individuais e coletivas de tratamento e controle de casos. Epidemiologia das doenças transmissíveis e não transmissíveis. Programa Nacional de Imunização. Estratégias de vacinação. Avaliação de eficácia e cobertura vacinal. Epidemiologia hospitalar: os núcleos de vigilância epidemiológica e os indicadores hospitalares: média pacientes-dia, média de permanência, taxa de ocupação hospitalar, taxa de mortalidade hospitalar, taxa de infecção hospitalar. Epidemiologia aplicada à administração e planejamento em saúde. Eficácia, efetividade, eficiência de intervenções em saúde. Apresentação gráfica e tabular de dados. Noções básicas de amostragem. Testes de hipóteses. Medidas de tendência central e dispersão. Conceito e medidas de risco. Medidas de associação. Validade de testes diagnósticos. Modelo de distribuição normal.

CARGO 432 – ESTATÍSTICO

Conhecimentos específicos: Estatística descritiva e análise exploratória de dados: gráficos, diagramas, tabelas, medidas descritivas (posição, dispersão, assimetria e curtose). Probabilidade. Definições básicas e axiomas. Probabilidade condicional e independência. Variáveis aleatórias discretas e contínuas. Distribuição de probabilidades. Função de probabilidade. Função densidade de probabilidade. Esperança e momentos. Distribuições especiais. Distribuições condicionais e independência. Transformação de variáveis. Leis dos grandes números. Teorema central do limite. Amostras aleatórias. Distribuições amostrais. Inferência estatística. Estimação pontual: métodos de estimação, propriedades dos estimadores, suficiência. Estimação intervalar: intervalos de confiança, intervalos de credibilidade. Testes de hipóteses: hipóteses simples e compostas, níveis de significância e potência de um teste, teste t de Student, teste qui-quadrado. Análise de regressão linear. Critérios de mínimos quadrados e de máxima verossimilhança. Modelos de regressão linear. Inferência sobre os parâmetros do modelo. Análise de variância. Análise de resíduos. Técnicas de amostragem: amostragem aleatória simples, estratificada, sistemática e por conglomerados. Tamanho amostral.

CARGO 433 – FARMACÊUTICO

Conhecimentos específicos: Farmacologia: farmacocinética e farmacodinâmica: introdução à farmacologia, vias de administração, absorção, distribuição e eliminação de fármacos, biodisponibilidade e bioequivalência de medicamentos, interação droga receptor, interação e drogas, mecanismos moleculares de ação das drogas, farmacologia do sistema nervoso autônomo e central, anestésicos locais, antitérmico, analgésicos, anti-inflamatórios não esteroidais, antialérgicos, antiulcerosos, farmacologia cardiovascular, insulina, antidiabéticos orais, antibióticos, antifúngicos, antivirais, quimioterápicos, antiparasitários, anticoagulantes e antianêmicos (Relação Nacional de Medicamentos Essenciais – RENAME). Terapêutica antirretroviral, drogas antirretrovirais usadas no tratamento de infecções pelo HIV em adultos. Principais interações medicamentosas. Farmácia Hospitalar: estrutura organizacional e administrativa, funções clínicas, padronização de medicamentos para uso hospitalar e ambulatorial, planejamento e controle de estoque de medicamentos correlatos, controle de infecção hospitalar sistema de distribuição de medicamentos, formas de aquisição de medicamentos, central de abastecimento farmacêutico, indicadores de consumo. Ciclo da Assistência Farmacêutica: seleção, programação, aquisição, armazenamento, distribuição, utilização de medicamentos. Legislações e suas Atualizações: Lei Nº 5.991/1973, Decreto Nº 74.170/1974, Lei Nº 6.360/1976, Lei Nº 13.021/2014, Lei Nº 3.820/1960, Decreto Nº 85.878/1981, RDC N 20/2011, Lei Nº 9.782/1999. Portaria SVS/MS Nº 344/1998, RDC Nº 44/2009, RDC Nº 222/2018, Lei Nº 8.666/1993, Portaria de Consolidação Nº 6/2017 – Financiamento da Assistência Farmacêutica, Portaria de Consolidação Nº 2/2017 – Política Nacional de Medicamentos e Política Nacional de Assistência Farmacêutica.

CARGO 434 – FISCAL DE OBRAS

Conhecimentos específicos: Elaboração de relatórios, croquis, cálculos de áreas e tabelas; leitura de projetos e croquis; noções de área de construção civil; conhecimento e aplicação das leis de uso e ocupação de solo. Instrumentos de política e gestão urbana. Infraestrutura e serviços urbanos. Assuntos relativos à arquitetura e construção civil. Bens Municipais. Conceito, classificação, uso e alienação. Conhecimento de materiais diversos utilizados em serviços de construções, ampliações e reformas em imóveis. Conhecimentos gerais sobre: Fiscalização de obras para a liberação de alvarás, licenças e de habite-se; Fiscalização do cumprimento da Legislação sobre obras e edificações em toda área do Município, fazendo vistorias, leitura de projetos, conferência de medidas, cálculos de área, autuações, notificações, embargos e aplicando multas. Lei Orgânica do Município de Serra/ES. Lei 1947, De 20 De Dezembro De 1996 - Dispõe Sobre O Código De Obras Do Município Da Serra, Estado Do Espírito Santo.

CARGO 435 – FISCAL DE POSTURAS

Conhecimentos específicos: Elaboração de relatórios, croquis, cálculos de áreas e tabelas; leitura de projetos e croquis; noções de área de construção civil; conhecimento e aplicação das leis de uso e ocupação de solo. Instrumentos de política e gestão urbana. Infraestrutura e serviços urbanos. Assuntos relativos à arquitetura e construção civil. Bens Municipais. Conceito, classificação, uso e alienação. Conhecimento de materiais diversos utilizados em serviços de construções, ampliações e reformas em imóveis. Conhecimentos gerais sobre: Fiscalização de obras para a liberação de alvarás, licenças e de habite-se; Fiscalização do cumprimento da Legislação sobre obras e edificações em toda área do Município, fazendo vistorias, leitura de projetos, conferência de medidas, cálculos de área, autuações, notificações, embargos e aplicando multas. Lei Orgânica do Município de Serra/ES. Lei 1947, De 20 De Dezembro De 1996 - Dispõe Sobre O Código De Obras Do Município Da Serra, Estado Do Espírito Santo.

CARGO 436 – FISCAL DE SERVIÇOS URBANOS

Conhecimentos específicos: Elaboração de relatórios, croquis, cálculos de áreas e tabelas; leitura de projetos e croquis; noções de área de construção civil; conhecimento e aplicação das leis de uso e ocupação de solo. Instrumentos de política e gestão urbana. Infraestrutura e serviços urbanos. Assuntos relativos à arquitetura e construção civil. Bens Municipais. Conceito, classificação, uso e alienação. Conhecimento de materiais diversos utilizados em serviços de construções, ampliações e reformas em imóveis. Conhecimentos gerais sobre: Fiscalização de obras para a liberação de alvarás, licenças e de habite-se; Fiscalização do cumprimento da Legislação sobre obras e edificações em toda área do Município, fazendo vistorias, leitura de projetos, conferência de medidas, cálculos de área, autuações, notificações, embargos e aplicando multas. Lei Orgânica do Município de Serra/ES. Lei 1947, De 20 De Dezembro De 1996 - Dispõe Sobre O Código De Obras Do Município Da Serra, Estado Do Espírito Santo.

CARGO 437 – FISCAL DE TRANSPORTE COLETIVO

Conhecimentos específicos: Acompanhamento e monitoramento no transporte; O transporte coletivo urbano e a fiscalização; Qualidade no transporte coletivo urbano; A importância da atividade de fiscalização; Motoristas, cobradores e bilheteiros; Atendimento aos usuários e empregados das empresas; O controle dos veículos e dos condutores; O fluxo de usuários e providências nas ocorrências; O preenchimento de relatórios e a administração de valores; Equipamentos e tecnologias utilizadas para a fiscalização; Competências e características necessárias ao fiscal. Conservação e documentação obrigatória atinente à condução do veículo. Segurança Viária. Código de Trânsito Brasileiro.

CARGO 438 – FISCAL VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Conhecimentos específicos: Saúde pública; praticas médico-sanitárias e ações preventivas; biossegurança; bioética; riscos do trabalho da produção e circulação de bens e da prestação de serviços de interesse da saúde; problemas sanitários, médicos e sociais; epidemiologia; regulamentação e fiscalização da saúde; normas e padrões de interesse sanitário e da saúde; aspectos burocrático-normativos em saúde pública; vigilância sanitária, epidemiológica e da saúde; falhas, defeitos, ilicitudes e riscos na fabricação, transporte, estocagem e comercialização de alimentos, medicamentos e insumos a indústria e comércio; instrumentalização legal e noções de risco em saúde pública; consciência sanitária; sistemas de informação, monitoramento e coleta de dados clínicos e laboratoriais em saúde pública; conceitos e abrangência em saúde pública e vigilância sanitária; conceitos e indicadores de nocividade e inocuidade; modelos assistenciais e vigilância da saúde, normatização e controle de aspectos do meio-ambiente seu uso e preservação; tecnologias em saúde, epidemiologia, fiscalização e vigilância sanitária, epidemiológica e da saúde; código sanitário municipal.

CARGO 439 – FISCAL MEIO AMBIENTE

Conhecimentos específicos: Política ambiental níveis de governo (federal, estadual e municipal); Instrumentos de política ambiental; Estado, Políticas Públicas e Gestão Ambiental. Instrumentos de Gestão Ambiental: instrumentos na legislação brasileira, licenciamento ambiental, Estudo de Impacto Ambiental – EIA e Relatório de Impacto Ambiental - RIMA, auditoria ambiental, plano diretor, zoneamento, sistema de gerenciamento de recursos hídricos: o Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos. Mercado Verde e Gestão Ambiental de Organizações (Normas ISO 14000). Processo de Avaliação de Impacto Ambiental - AIA; Lei de crimes ambientais. Apreensão de produto, instrumento de infração administrativa ou de crime. Infração administrativa. Prevenção e combate a incêndios florestais. Conservação de recursos naturais renováveis. Legislação Florestal e Política Florestal. Recuperação de áreas degradadas. Conceito de meio ambiente e de Direito Ambiental. Princípios

de Direito Ambiental. Direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado como direito fundamental. Responsabilidade pelo dano ambiental: Responsabilidade administrativa - Poder de polícia, Sanções administrativas. Responsabilidade civil: Conceito de dano ambiental, Responsabilidade objetiva, excludentes da responsabilidade objetiva, Responsabilidade do Estado por dano ao meio ambiente; Proteção à flora; Área de preservação permanente – APP; Reserva legal: conceito e limitações ao uso. Reserva Florestal: conceito e limitações ao uso. Gerenciamento Costeiro. Patrimônio genético: Da convenção de biodiversidade. Da Lei de Biossegurança.

CARGO 440 – FISIOTERAPEUTA

Conhecimentos específicos: Fisioterapia: conceituação, recursos e objetivos. Reabilitação: conceituação, objetivos, sociologia, processo e equipe técnica. Papel dos serviços de saúde. Modelos alternativos de atenção à saúde das pessoas deficientes. Processo de fisioterapia: semiologia; exame e diagnóstico, postura, diagnósticos das anomalias posturais (patomecânica e correção). Cinesiologia e Biomecânica. Processos incapacitantes mais importantes (processo de trabalho, problemas de atenção à saúde pré, peri, pós-natal e na infância, doenças infectocontagiosas, crônico-degenerativas e as condições de vida); papel dos serviços de saúde. Trabalho multidisciplinar em saúde; papel profissional e as instituições de saúde. Fisioterapia em Traumatologia ortopedia. Fisioterapia em Neurologia. Fisioterapia em Pneumologia. Fisioterapia nas Afecções Reumáticas. Fisioterapia em Queimaduras. Fisioterapia e Pediatria. Fisioterapia em Cardiologia e Angiologia. Fisioterapia em Ginecologia e Reeducação Obstétrica. Fisioterapia em Geriatria. Reabilitação profissional: conceito, objetivos, processo e equipe técnica. Recursos terapêuticos em Fisioterapia. Prevenção: modelos alternativos de atenção à saúde. Fisioterapia em Geriatria. Amputados. CIF: Classificação Internacional de Funcionalidade Incapacitante e Saúde.

CARGO 441 – GEÓGRAFO

Conhecimentos específicos: Geografia: Geografia Geral (Américas, África, Ásia, Europa e Oceania) e Geografia do Brasil; - Geografia Física dos Continentes; - Geologia, clima, relevo, vegetação, hidrografia, solos; - Aspectos Econômicos; modo de produção; - Sistema Financeiro; - Globalização Econômica (Formação de Blocos Econômicos); - Endividamento interno e externo; - Distribuição de Renda, PIB e PNB; industrialização; - Aspectos Sociais e Políticos; - Sistemas de governo; - População (crescimento vegetativo, emigração, imigração e xenofobia); - IDH; Urbanização; - Meio Ambiente; Transportes; Turismo; Informática e robótica; - Efeito Estufa; El Niño; Buraco na Camada de Ozônio e Chuva Ácida; - Ecossistemas e Biotecnologia.

CARGO 442 – GESTOR PÚBLICO EM SAÚDE

Conhecimentos específicos: Modelos explicativos de saúde e doença. Medidas da Saúde Coletiva. Epidemiologia aplicada a serviços de Saúde. Uso dos sistemas de informação em saúde: Indicadores sociais e de saúde. Atenção Primária à Saúde e Vigilância em Saúde. Noções de epidemiologia. Modelo assistencial no SUS: histórico, desenvolvimento e legislação. Princípios básicos do SUS. A Saúde Suplementar no Brasil. O papel regulador do Estado no Sistema de Saúde Suplementar. O campo da Saúde Suplementar no Brasil. A ANS (Agência Nacional de Saúde Suplementar) e seus atributos. Gestão em saúde: administração, análise de realidade de Saúde, processo de decisão e formulação de políticas. Lei Nº 8.666/1993: Licitações e Contratos. Lei Nº 9.637/1998: Das organizações sociais. Legislação e segurança no trabalho em saúde. Características dos modelos e métodos de gestão adotados em instituições de Saúde. Controle social da gestão em Saúde. Gestão em Saúde, no contexto brasileiro e internacional, com especial referência à gestão de serviços públicos e privados, assim como de organizações do setor de Saúde Supletiva. Gestão hospitalar. Planejamento e Programação de Saúde: planejamento e gestão de sistemas e serviços de Saúde. Conceitos, métodos e tecnologias de planejamento e gestão em Saúde. Diferentes modelos de planejamento: normativo e estratégico. Métodos, técnicas e parâmetros de programação. Programação e orçamentação operativa. Processo de elaboração e condução de Planos de Ação, a partir da aplicação de métodos e técnicas de processamento de problemas. Acompanhamento e avaliação das ações e serviços de Saúde. Políticas Públicas em saúde. Processos de Educação em Saúde. Qualidade em serviços de saúde. Planejamento estratégico situacional. Instrumentos de gestão pública: O Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária. Planejamento no SUS. Métodos de Avaliação em Saúde. Avaliabilidade e modelagem de programas. Estudos de avaliação econômica. Financiamento tripartite do SUS.

CARGO 443 – MÉDICO CARDIOLOGISTA

Conhecimentos específicos: Interpretação do exame físico. Valor da História Clínica. Interpretação de exames complementares básicos. Relação médico-paciente. Código de Ética Médica. Anatomia, Fisiologia e Semiologia do Aparelho Cardiovascular. Métodos Diagnósticos: eletrocardiografia, ecocardiografia, medicina nuclear, hemodinâmica, ressonância magnética, cardiopatias congênitas cianóticas e acianóticas: diagnóstico e tratamento. Hipertensão arterial. Doença coronariana. Doença reumática. Valvulopatias: diagnóstico e tratamento. Miocardiopatias: diagnóstico e tratamento. Insuficiência cardíaca congestiva. Doença de Chagas. Arritmias cardíacas: diagnóstico e tratamento. Marca-passos artificiais. Endocardite infecciosa. Hipertensão pulmonar. Síncope. Doenças do pericárdio. Doença da aorta. Infecções Pulmonares. Embolia pulmonar. Hipertensão pulmonar. Cor pulmonale. Programa Nacional de Atenção à Hipertensão Arterial e Diabetes Mellitus.

CARGO 444 – MÉDICO CIRURGIÃO GERAL

Conhecimentos específicos: Interpretação do exame físico. Valor da História Clínica. Interpretação de exames complementares básicos. Relação médico-paciente. Código de Ética Médica. Considerações fundamentais: pré e pós-

operatório em cirurgias eletivas e de urgência/emergência e no ciclo gravídico puerperal. Anestésias e anestésicos locais e loco regional. Resposta endócrina e metabólica ao trauma. Reposição Nutricional e Hidroeletrolítica do paciente cirúrgico. Trauma, politraumatismo, choque. Infecções pós cirúrgicas. . Complicações cirúrgicas no trans e pós operatório. Cicatrização das feridas e cuidados com drenos e curativos. Lesões por agentes físicos, químicos, biológicos e queimaduras. Hemorragia interna e externa, hemostasia, sangramento cirúrgico e transfusão. Noções importantes para o exercício da Cirurgia Geral sobre: oncologia, cirurgias pediátricas, vascular periférica e urológica, ginecologia e obstetrícia. Antibioticoterapia profilática e terapêutica, infecção hospitalar. Tétano, mordeduras de animais. Cirurgias de urgência, lesões viscerais intra-abdominais. Abdome agudo inflamatório, traumático penetrante e por contusão. Sistemas orgânicos específicos: pele e tecido celular subcutâneo, tireóide e paratireóide, tumores da cabeça e do pescoço, parede torácica, pleura, pulmão e mediastino. Doenças venosa, linfática e arterial periférica. Esôfago e hérnias diafragmáticas. Estômago, duodeno e intestino delgado. Cólon, apêndice, reto e ânus. Fígado, pâncreas e bço. Vesícula biliar e sistema biliar extra-hepático. Peritonites e abscessos intra-abdominais. Hérnias da parede abdominal. Parede abdominal, epíplon, mesentério, retroperitônio. Urgências Cardiorespiratórias. Atendimento Pré Hospitalar.

CARGO 445 – MÉDICO CLÍNICO GERAL

Conhecimentos específicos: Interpretação do exame físico. Valor da História Clínica. Relação Médico Paciente. Diagnóstico sindrômico. Interpretação de exames complementares básicos. Diagnóstico diferencial e tratamento das anemias. Código de Ética Médica. Cuidados Gerais e tratamento do paciente nas doenças: cardiovasculares, pulmonares, gastrintestinais e hepáticas, endócrinas, reumáticas, infecciosas, neurológicas, degenerativas e infecciosas do SNC. Diagnóstico e tratamento das Arboviroses, IST e infecções pelo HIV. Antibioticoterapia nas Doenças Infecções. Emergências Clínicas. Intercorrências Clínicas dos Pacientes Oncológicos. Controle de Infecções hospitalares. Portaria Nº 2.048/2002: Atendimento Pré Hospitalar.

CARGO 446 – MÉDICO DO TRABALHO

Conhecimentos específicos: Conhecimentos gerais na área médica – saúde pública: A história do Sistema de Saúde no Brasil – Sistema Único de Saúde, princípios, diretrizes e financiamento; Organização do Sistema de Saúde; Atenção primária à saúde: Conceitos e características; Estratégia de Saúde da Família: Conceito e características; Epidemias – Indicadores da Saúde; Prevenção de doenças e agravos à saúde; Problemas de saúde pública no Brasil; Programas de saúde. Conhecimentos específicos em Medicina do Trabalho: A organização laboratorial em anatomia patológica e citopatologia. Métodos de obtenção de materiais cito e histopatológicos. Fixação e transporte do material biológico. A gestão da qualidade em laboratório de patologia nas fases pré-analítica, analítica e pós. Resolução da Diretoria Colegiada – RDC nº 302, de 13 de outubro de 2005. Legislação em vigilância sanitária – Agência Nacional de Vigilância Sanitária – Ministério da Saúde. Disponível no site: www.anvisa.gov.br/legis/index.htm. Resolução da Diretoria Colegiada – RDC nº 306, de 07 de dezembro de 2004. Legislação em 19 vigilância sanitária – Agência Nacional de Vigilância Sanitária – Ministério da Saúde. Disponível no site: www.anvisa.gov.br/legis/index.htm. Portaria nº 485, de 11 de novembro de 2005. Ministério do Trabalho e Emprego. Aprova a norma regulamentadora nº 32 (Segurança e saúde no trabalho em estabelecimentos de saúde). Disponível no site: www.anvisa.gov.br/e-legis/. Lei Federal nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999 – Define o Sistema Nacional de Vigilância Sanitária, cria a Agência Nacional de Vigilância Sanitária. Lei Orgânica de Saúde nº 8.080/90.

CARGO 447 – MÉDICO GINECOLOGISTA OBSTETRA

Conhecimentos específicos: Interpretação do exame físico. Valor da História Clínica. Interpretação de exames complementares básicos. Relação médico paciente. Código de Ética Médica. Ginecologia: princípios da assistência à paciente. Anatomia e embriologia. Dismenorréia e tensão pré-menstrual. Hemorragia uterina disfuncional. Infecções Sexualmente Transmissíveis - IST e AIDS. Amenorréias. Endometriose. Síndrome dos ovários policísticos. Doença inflamatória pélvica. Incontinência urinária. Prolapso genital e distúrbios do assoalho pélvico. Contracepção. Climatério. Doenças benignas e malignas da mama. Neoplasias malignas do colo e corpo uterino, vagina e ovários. Obstetrícia: assistência pré-natal. Assistência ao parto. Patologia Obstétrica: abortamento, prenhez ectópica, neoplasia trofoblástica gestacional, inserção baixa de placenta, descolamento prematuro de placenta, hiperemese gravídica, doença hemolítica perinatal, doença hipertensiva específica da gravidez, incompetência istmo-cervical, amniorrexe prematura, prematuridade, gravidez prolongada, crescimento intrauterino retardado, oligodramnia e polidramnia, distócias, rotura uterina, toco-traumatismo (materno e fetal), infecção no parto e puerpério, mastite puerperal, sofrimento fetal (na gestação e no parto), mortalidade materna, mortalidade perinatal e neonatal, psicose puerperal. Intercorrências clínico-cirúrgicas no ciclo gravídico-puerperal: hipertensão arterial, endocrinopatias e obesidade, diabetes, tromboembolismo, patologia venosa e coagulopatia, cardiopatias, alergopatias, pneumopatias, nefropatias, neuropatias, hepatopatias e colecistopatias, distúrbios gastrointestinais, pancreatites, hematopatias, dermatopatias, oftalmopatias, otorrinolaringopatias, parasitoses, viroses, infecção urinária, IST/AIDS, neoplasias ginecológicas benignas e malignas, abdome agudo, traumas, síndrome HELLP. Propedêutica fetal: ultrassonografia, cardiotocografia, dopplervelocimetria, amniocentese, perfil biofísico fetal, cordocentese, punção de vilosidades coriônicas, TORCH. Incompatibilidade do Sistema Rh. Ginecologia Pediátrica e do Adolescente. Portaria Nº 2.048/2002: Atendimento Pré Hospitalar.

CARGO 448 – MÉDICO NEUROLOGISTA

Conhecimentos específicos: Interpretação do exame físico. Valor da História Clínica. Interpretação de exames complementares básicos. Relação médico paciente. Código de Ética Médica. Anatomia e fisiologia do sistema nervoso central e periférico. Patologia e fisiopatologia dos transtornos do Sistema nervoso central e periférico. Semiologia neurológica. Grandes categorias das afecções neurológicas: demências e distúrbios da atividade cortical superior, comas e outros

distúrbios do estado da consciência, distúrbios do movimento, distúrbio do sono. Doenças cérebro vasculares e medulares. Doenças neuromusculares - nervos, músculos e junção mioneural, doenças tóxicas e metabólicas, tumores, doenças desmielinizantes, doenças infecciosas do sistema nervoso, doença neurológica no contexto da infecção pelo HIV, epilepsias, hidrocefalias e transtornos do fluxo liquorico, cefaléias, disgenesias do sistema nervoso, manifestações neurológicas das doenças sistêmicas, neurologia do trauma e urgências em neurologia. Indicações e interpretações da propedêutica armada em neurologia: Líquor, neuroimagem, estudos neurofisiológicos - eletroencefalograma, eletroneuromiografia e potenciais evocados, medicina nuclear aplicada à neurologia.

CARGO 449 – MÉDICO NEUROPEDIATRA

Conhecimentos específicos: Interpretação do exame físico. Valor da História Clínica. Interpretação de exames complementares básicos. Relação médico paciente. Código de Ética Médica. Líquido cefalorraquidiano na infância, Crânioestenose, Hidrocefalia congênita, Doenças degenerativas do sistema nervoso central, Encefalopatias crônicas infantis não progressivas, Distúrbios motores de instalação aguda. Neuroviroses. Epilepsias na criança. Causas neuromusculares de hipotonia. Sono normal e distúrbios do sono. Desenvolvimento normal da criança. Aprendizado escolar. Transtornos do déficit de atenção/hiperatividade. Oncologia: diagnóstico precoce das neoplasias mais comuns da infância. Afecções do sistema nervoso central: síndrome convulsiva, meningites e encefalites. Cefaléias. Autismo. Distúrbios dos movimentos. Malformação cerebral e medular. Paralisia cerebral. Traumatismo cranioencefálico. Síndrome de Guillan-Barré. Noções de farmacologia.

CARGO 450 – MÉDICO PEDIATRA

Conhecimentos específicos: Interpretação do exame físico. Valor da História Clínica. Interpretação de exames complementares básicos. Relação médico paciente. Código de Ética Médica. Avaliação da idade gestacional. Saúde do feto e perinatal. Puericultura. A criança com baixo peso ao nascer. Estudo da morbidade e mortalidade do recém-nascido. Exame físico do recém-nascido. Prematuridade. Pós maturidade. Primeiros cuidados. Anóxia perinatal. Perturbações respiratórias. Síndrome da Insuficiência Respiratória. Distúrbios hidroeletrólíticos do RN. Hipoglicemia (filho de diabética). Toco traumatismos. Icterícia neonatal. Incompatibilidade sanguínea feto materna. Infecções congênitas. Infecções pós-natais. Terapêutica neonatal. Sinais clínicos e neurológicos do RN. Desenvolvimento pondo estatural do RN e lactente. Alimentação do prematuro, RN normal, patológico e lactente. Nutrição da criança e do adolescente. Alimentação no 1o ano de vida. Equilíbrio hidroeletrólítico. Desidratação Desnutrição. Diarréias. Hipovitaminoses. Protozooses e helmintíases. Víruses comuns na infância. Coqueluche, difteria, tétano e insuficiência renal aguda. Hematúrias. Asma brônquica e bronquiolite. Tuberculose. Pneumopatias. Febre reumática. Artrite reumatóide. Tumores na infância. Deficiência de ferro na infância e adolescência. Anemias. Coagulopatias. Neuropatias. AIDS. Intoxicações exógenas. Pediatria Social: etiologia geral da morbidade e mortalidade. Acidentes na infância. Crescimento e desenvolvimento. Abordagem de problemas neuropsiquiátricos na criança e no adolescente. Promoção da segurança da criança e do adolescente. Imunização da criança e do adolescente. Maus tratos a crianças. Reconhecimento de situações de risco à saúde e risco de morte na criança e no adolescente. Questões éticas, bioéticas e legais na assistência à saúde. Relação entre o médico e o paciente pediátrico. STORCHs. Zika Vírus. Doenças Exantemáticas. Portaria Nº 2.048/2002: Atendimento Pré Hospitalar.

CARGO 451 – MÉDICO PSIQUIÁTRICO

Conhecimentos específicos: Interpretação do exame físico. Valor da História Clínica. Interpretação de exames complementares básicos. Relação médico paciente. Código de Ética Médica. Semiologia psiquiátrica. Psicopatologia. Psiquiatria clínica. Delírium. Demências. Intoxicações. Dependências as drogas. Esquizofrenia. Transtornos delirantes. Transtornos de humor. Transtornos de ansiedade. Transtornos do pânico. Distúrbios alimentares e distúrbios do sono. Distúrbios da personalidade. Deficiência mental. Urgências/Emergências em psiquiatria. Psiquiatria geriátrica. Psicoterapias. Psicofarmacoterapia. Terapêuticas biológicas. Legislação em saúde mental. Reforma Psiquiátrica.

CARGO 452 – NUTRICIONISTA

Conhecimentos específicos: Nutrição Fundamental: Digestão, biodisponibilidade, absorção e metabolismo de macronutrientes e micronutrientes. Necessidades nutricionais e deficiências. Avaliação Nutricional: Indicadores antropométricos, bioquímicos, dietéticos e clínicos. Dietoterapia e patologia dos sistemas gastrointestinal, circulatório, endócrino, respiratório e renal. Desnutrição e Obesidade. Nutrição Materno infantil. Nutrição de todas as fases do ciclo de vida: criança, adolescente, adulto, idoso e gestante. Modificação da dieta normal, terapia nutricional (dieta enteral). Transtornos comportamentais que afetam a ingestão de alimentos. Exames laboratoriais. Nutrição e Dietética. Nutrição e Atividade Física. Alimentos: propriedades físico químicas; tecnologia de alimentos, higiene, microbiologia e controle de qualidade. Legislação de alimentos: boas práticas de fabricação, rotulagem, informação nutricional obrigatória, informação nutricional complementar e alimentos funcionais. Evolução nutricional, transição epidemiológica, transição epidemiológica nutricional, perfil nutricional e consumo alimentar da população brasileira. Fatores determinantes do estado nutricional da população. Carências nutricionais de maior prevalência no Brasil. Padrão de morbidade no Brasil. Papel do nutricionista nos diferentes níveis de Atenção à Saúde. Segurança Alimentar e Nutricional (SAN). Conceito de Vigilância Alimentar e Nutricional (VAN). Avaliação Nutricional. Vigilância em Saúde. Política Nacional de Alimentação e Nutrição. Legislação Profissional. Conhecer, aplicar e manter-se atualizado em relação à legislação sanitária.

CARGO 453 – PROFESSOR DE LIBRAS

Conhecimentos específicos: O professor bilíngue e a noção de trabalho colaborativo; O currículo e a inclusão escolar de

surdos; Interpretação/tradução; Legislação sobre a Libras e suas implicações; educação infantil para as crianças surdas, ou com deficiência auditiva; O Ensino Fundamental para estudantes surdos, ou com deficiência Auditiva; A articulação do trabalho do/a Professor/a DA e Professor LIBRAS e as professores/as da Educação Infantil; A articulação do trabalho do/a Professor/a DA e Professor LIBRAS e os/as professores/as do Ensino Fundamental; A inclusão escolar bilíngue dos/as estudantes surdos, ou com deficiência Auditiva: princípios, história, políticas e perspectivas do Ensino de surdos na escola regular, no Brasil; Atuação do professor ouvinte na relação com o/a estudante surdo/a; As interações da criança surda no diferentes tempos e espaço da Unidade de Ensino; A língua de sinais como primeira língua; Bilinguismo e surdez: a evolução dos conceitos no domínio da linguagem; questões contemporâneas sobre a educação de surdos no Brasil.

CARGO 454 – PROFESSOR MaPA – EDUCAÇÃO ESPECIAL/DA

Conhecimentos específicos: O professor bilíngue e a noção de trabalho colaborativo; O currículo e a inclusão escolar de surdos; Interpretação/tradução; Legislação sobre a Libras e suas implicações; educação infantil para as crianças surdas, ou com deficiência auditiva; O Ensino Fundamental para estudantes surdos, ou com deficiência Auditiva; A articulação do trabalho do/a Professor/a DA e Professor LIBRAS e as professores/as da Educação Infantil; A articulação do trabalho do/a Professor/a DA e Professor LIBRAS e os/as professores/as do Ensino Fundamental; A inclusão escolar bilíngue dos/as estudantes surdos, ou com deficiência Auditiva: princípios, história, políticas e perspectivas do Ensino de surdos na escola regular, no Brasil; Atuação do professor ouvinte na relação com o/a estudante surdo/a; As interações da criança surda no diferentes tempos e espaço da Unidade de Ensino; A língua de sinais como primeira língua; Bilinguismo e surdez: a evolução dos conceitos no domínio da linguagem; questões contemporâneas sobre a educação de surdos no Brasil.

CARGO 455 – PROFESSOR MaPA – EDUCAÇÃO ESPECIAL/DM

Conhecimentos específicos: A deficiência intelectual/mental como produção social; Inclusão Escolar, formação continuada; Dificuldades de aprendizagem; O cotidiano na sala de aula; O sujeito com deficiência intelectual/mental: processos de aprendizagem na Educação Infantil e Ensino Fundamental; Transtornos Globais do Desenvolvimento, educação, interdisciplinaridade, transdisciplinaridade; Deficiência Física, Deficiência Múltipla e os desafios da aprendizagem.

CARGO 456 – PROFESSOR MaPA – EDUCAÇÃO ESPECIAL/DV

Conhecimentos específicos: Políticas e Práticas na educação de Pessoas com Deficiência Visual; A Educação Especial na Perspectiva da Inclusão Escolar; Caracterização do Atendimento Educacional Especializado na Área de Deficiência Visual; Cegueira e baixa visão; Etapas de aprendizagem do Braille; Conhecimento e aplicação dos recursos ópticos; Soroban; Orientação e mobilidade; Normas técnicas para a produção de textos em Braille; Grafia Braille para a Língua Portuguesa; Orientação e Mobilidade; audiodescrição.

CARGO 457 – PROFESSOR MaPA – EDUCAÇÃO INFANTIL

Conhecimentos específicos: Educação como direito na primeira infância; Proposta Pedagógica e Diversidades; Processos de ensino-aprendizagem na educação infantil; Rotina escolar na educação infantil; Currículo na educação infantil; Avaliação na educação infantil; Eixos do trabalho pedagógico na educação infantil: o cuidar e o educar; Componentes curriculares da educação infantil: o brincar, o movimento e o conhecimento de si e do outro; Articulação dos conceitos: infância, brincadeira, ludicidade, desenvolvimento e aprendizagem; Alfabetização; O trabalho com projetos na educação infantil.

CARGO 458 – PROFESSOR MaPA – SÉRIES INICIAIS

Conhecimentos específicos: Práticas de linguagem: oralidade, leitura/escuta, produção (escrita e multissemiótica) e análise linguística/semiótica; Alfabetização; Currículo; Avaliação do/no processo de alfabetização; Conceito de Ensino e Aprendizagem; Noções de Planejamento de Ensino: Objetivos, Conteúdos, Estratégias, Recursos e Avaliação; Didática e Metodologia do Ensino em Anos Iniciais; As inovações tecnológicas e sua utilização no processo de ensino-aprendizagem; Educação integral e educação em tempo Integral; Números e operações: uso do sistema numérico, números naturais, análise, interpretação e resolução de situações-problema, compreendendo a soma, a subtração, a multiplicação e a divisão.

CARGO 459 – PROFESSOR MaPB – ACESSORAMENTO PEDAGÓGICO

Conhecimentos específicos: A educação escolar e o ensino de qualidade como direito de todos; A dimensão cooperativa e integradora do trabalho do pedagogo nos espaços intra e interescolares; Planejamento e organização curricular; Estratégias pedagógicas, gestão e avaliação de práticas educacionais; Gestão democrática e autonomia da escola; Interdisciplinaridade e transversalidade; O conselho de classe no processo avaliativo; Educação integral e educação em tempo Integral; Didática e práticas de ensino - gestão e organização da sala de aula; Planejamento educacional, materiais curriculares e recursos didáticos; As inovações tecnológicas e sua utilização no processo de ensino-aprendizagem.

CARGO 460 – PROFESSOR MaPB – EDUCAÇÃO ARTÍSTICA

Conhecimentos específicos: História da arte: movimentos artísticos e o trabalho educativo na escola; Processo de criação: conceito, protagonismo, mediação e avaliação no Ensino da Arte; Relações e inter-relações da arte, das culturas e da sociedade contemporânea; Dança e expressão artística e cultural: história da dança, papel da dança na educação, e estrutura e funcionamento do corpo para a dança; Técnicas de expressão; Educação integral e educação em tempo Integral.

CARGO 461 – PROFESSOR MaPB – EDUCAÇÃO FÍSICA

Conhecimentos específicos: Objetivos e conteúdo da Educação Física em função do nível de desenvolvimento e aprendizagem da criança e do adolescente; Fases do desenvolvimento da criança; Aprendizagem motora e cognitiva; Organização desportiva: torneios, campeonatos, competições; Didática e Prática do Ensino da Educação Física; Recreação: conceito e finalidades; Jogo: conceito e valor; Desportos: técnicas fundamentais e regras oficiais; Técnicas e instrumentos de medida e avaliação em Educação Física; Métodos e técnicas da Educação Física; As novas tendências da Educação Física: Educação Física Humanista, Educação Física Progressista e a Cultura Corporal. Jogos Cooperativos; Educação Física Escolar: diferentes abordagens; Fisiologia do exercício.

CARGO 462 – PSICÓLOGO

Conhecimentos específicos: Código de Ética profissional do Psicólogo. A saúde mental no contexto da Saúde Pública: níveis de assistência e sua integração. Atuação do Psicólogo nos programas de Saúde e em equipes multiprofissionais, interdisciplinares e a clínica ampliada nas instituições públicas de saúde. Política Nacional de Saúde Mental. RAPS – Rede de Atenção Psicossocial. Reintegração social: aspectos clínicos, educacionais, sociais e organizacionais. Concepções sobre grupos e instituições. Fundamentos e técnicas de exame psicológico e psicodiagnóstico. Noções sobre desenvolvimento psicológico e psicodinâmico, segundo as principais teorias. Critérios de normalidade, concepção de saúde e doença mental. Reforma Psiquiátrica no Brasil. Nova lógica assistencial em Saúde Mental. Reabilitação psicossocial, clínica da subjetividade, compreensão do sofrimento psíquico e interdisciplinaridade. Psicologia Social. Terapia Breve. Psicopatologia e Psicofarmacologia. Álcool, tabagismo e outras drogas. Princípios da intersectorialidade. Mediação de Conflitos. Elaboração de Relatórios, pareceres, laudos e outros documentos psicossociais. Lei Nº 8069/90 e alterações: Estatuto da Criança e do Adolescente. Lei Nº 10741/2003: Estatuto do Idoso. Lei Nº 13.146/2015: Estatuto da Pessoa com Deficiência. Referências Técnicas para atuação do psicólogo no CRAS/SUAS. Modos de subjetivação contemporânea e as práticas de saber/poder: A produção de exclusão social, desvio, culpabilização familiar, marginalidade, desfiliação. Vulnerabilidade social e da instituição da violência. Estudos de casos. Recursos Psicossociais no trabalho com as famílias, seus membros e indivíduos, com grupos e redes sociais. Abordagem sistêmica e estratégias de atendimento e acompanhamento das famílias. Educação em Saúde.

CARGO 463 – SANITARISTA

Conhecimentos específicos: Noções de Vigilância em Saúde: Vigilância epidemiológica, sanitária, ambiental e saúde do trabalhador. Comportamentos epidemiológicos das doenças e agravos à Saúde de interesse Municipal, Estadual e Federal. Transição epidemiológica e demográfica. Uso de Dados e Indicadores de natalidade, mortalidade e morbidade. Planejamento baseado em coleta de dados e análise da situação de saúde. Noções de Planejamento, Gestão e Avaliação em Saúde. Promoção, Vigilância e Educação em Saúde. Noções de Gerenciamento e Coordenação de equipes multiprofissionais e interdisciplinares.

CARGO 464 – TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR – PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA

Conhecimentos específicos: Educação Física e Saúde Coletiva. Práticas corporais, atividade física e lazer. Programa Academia da Saúde. Prescrição de Exercícios para a saúde. Atividade Física para Grupos Especiais. Atividade Física e Envelhecimento. Educação Física Adaptada e Inclusão. Práticas corporais, atividade física e saúde mental. Princípios básicos de Fisiologia do Exercício. Princípios básicos de Biomecânica. Princípios básicos de Cineantropometria. Noções de Suporte Básica de Vida. Treinamento de Força na 3ª Idade.

CARGO 465 – TERAPEUTA OCUPACIONAL

Conhecimentos específicos: O terapeuta ocupacional como agente de saúde e no processo de educação popular em um programa comunitário. Dinâmica de terapia ocupacional na assistência comunitária e nos grupos populares. O papel do terapeuta ocupacional na equipe multiprofissional e interdisciplinar no processo de prevenção primária e seus programas de ação. Terapia Ocupacional aplicada às disfunções físicas, neurológicas e intelectuais. Terapia Ocupacional aplicada às deficiências múltiplas e severas. A comunidade e a abordagem sociocultural na terapia ocupacional nesse processo. A criança, o adolescente e o idoso. Marginalização e a atuação do terapeuta ocupacional. Análise de atividades profissionais para detecção e encaminhamento de doenças ocupacionais. Intervenção da terapia ocupacional psiquiátrica. Reforma psiquiátrica e reabilitação psicossocial. Papel do terapeuta ocupacional na equipe interdisciplinar em saúde mental. A terapia ocupacional em grupo: questões teóricas e técnicas. O terapeuta ocupacional na orientação familiar e como agente multiplicador frente à comunidade. O terapeuta ocupacional e sua atuação nos programas de prevenção e assistência à excepcionalidade. Apoio matricial e clínica ampliada: projetos terapêuticos singulares. Código de Ética Profissional. Fundamentos históricos e epistemológicos da terapia ocupacional. Prática profissional do terapeuta ocupacional. Relação da terapia ocupacional com os sistemas de saúde. Educação em Saúde.